

**UNESP – UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
JÚLIO DE MESQUITA FILHO  
FAAC – FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**PEDRO LUIS BUENO BERTI**

**COMUNICAÇÃO E DEMOCRACIA DIGITAL: ESTUDO COMPARATIVO DA  
CONVERSAÇÃO NOS PORTAIS VOTENAWEB E ISIDEWITH**

**BAURU  
2017**

PEDRO LUIS BUENO BERTI

**COMUNICAÇÃO E DEMOCRACIA DIGITAL: ESTUDO COMPARATIVO DA  
CONVERSAÇÃO NOS PORTAIS VOTENAWEB E ISIDEWITH**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Midiática, da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista, campus de Bauru, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Comunicação, sob a orientação do Prof. Dr. Danilo Rothberg.

BAURU  
2017

Berti, Pedro Luis Bueno.

Comunicação e democracia digital: estudo comparativo da  
conversaão nos portais VotenaWeb e ISideWith/ Pedro Luis Bueno  
Berti, 2017  
197 f.

Orientador: Danilo Rothberg

Dissertação (Mestrado)-Universidade Estadual  
Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru,  
2017

1. Cidadania. 2. Expressão política. 3. Conversação online.  
I. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Arquitetura,  
Artes e Comunicação. II. Título.

**ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE PEDRO LUIS BUENO BERTI, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, DA FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO - CÂMPUS DE BAURU.**

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2017, às 10:00 horas, no(a) Auditório dos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros: Prof. Adj. DANILO ROTHBERG - Orientador(a) do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP/Bauru, Profa. Dra. CAROLINE KRAUS LUVIZOTTO do(a) Departamento de Ciências Humanas / Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Professor Titular ROUSILEY CELI MOREIRA MAIA do(a) Comunicação Social / Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder a arguição pública da DISSERTAÇÃO DE MESTRADO de PEDRO LUIS BUENO BERTI, intitulada **Comunicação e democracia digital: estudo comparativo da conversação nos portais votonaweb e isidewith**. Após a exposição, o discente foi arguido oralmente pelos membros da Comissão Examinadora, tendo recebido o conceito final: aprovado \_\_\_\_\_. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão Examinadora.



Prof. Adj. DANILO ROTHBERG



Profa. Dra. CAROLINE KRAUS LUVIZOTTO



Professor Titular ROUSILEY CELI MOREIRA MAIA

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus familiares, ao meu orientador, Danilo Rothberg, pela constante atenção dispensada à esta pesquisa, apontando e corrigindo erros, oferecendo esclarecimentos, sugerindo soluções aos problemas que surgiram, enfim, me auxiliando de modo sempre profissional e cordial para que o resultado final apresentado fosse o mais correto possível. Agradeço à Universidade Estadual Paulista, aos seus funcionários e ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação.

Faço um agradecimento especial à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelo auxílio financeiro concedido para a realização desta pesquisa (processo nº 2015/23669-9). As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do autor e não necessariamente refletem a visão da FAPESP.

— *Yo sé quién soy.*

(Miguel de Cervantes, *Don Quijote de la Mancha*)

*This above all - to thine own self be true,  
And it must follow, as the night the day,  
Thou canst not then be false to any man.*

(William Shakespeare, *Hamlet*)

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	13
2. Fundamentação teórica.....	21
2.1. Política e esfera pública.....	21
2.1.1. A importância discursiva na esfera pública.....	27
2.1.2. A crítica agonística e a crítica à racionalidade da esfera pública.....	35
2.2. Democracia deliberativa.....	44
2.2.1. Deliberação pública.....	50
2.2.2. Capital social.....	55
2.3. Cultura política.....	64
2.3.1. A cultura política no Brasil.....	79
2.3.2. A cultura política nos Estados Unidos.....	88
2.4. Democracia e internet.....	98
2.4.1. Os portais VotenaWeb e ISideWith.....	115
3. Metodologia.....	125
4. Resultados e discussão.....	129
4.1. Justificativa empregada para sustentar argumentação.....	133
4.2. Fontes de informação citadas.....	143
4.3. Características do ambiente de deliberação.....	150
5. Considerações finais.....	158
6. Referências.....	167
Apêndice.....	173

## Lista de gráficos

Gráfico I. Classificação dos comentários publicados nas quatro áreas temáticas no portal VotenaWeb (votenaweb.com.br) referentes à categoria “justificação”.....	134
Gráfico II. Classificação dos comentários publicados nas quatro áreas temáticas no portal ISideWith (isidewith.com) referentes à categoria “justificação”.....	135
Gráfico III. Valores comparativos do total de comentários na categoria “justificação” entre os portais VotenaWeb (votenaweb.com.br) e ISideWith (isidewith.com) a respeito de projeto de lei sobre aborto.....	141
Gráfico IV. Valores comparativos da média total de comentários entre os portais VotenaWeb (votenaweb.com.br) e ISideWith (isidewith.com) na categoria “informação”.....	143
Gráfico V. Classificação dos comentários publicados nas quatro áreas temáticas no portal ISideWith (isidewith.com) referentes à categoria “informação”.....	145
Gráfico VI. Classificação dos comentários publicados nas quatro áreas temáticas no portal VotenaWeb (votenaweb.com.br) referentes à categoria “informação”.....	147
Gráfico VII. Valores comparativos da média total de comentários entre os portais ISideWith (isidewith.com) e VotenaWeb (votenaweb.com.br) nas categorias reciprocidade, reflexividade e respeito.....	150



**Lista de tabelas**

Tabela I. Total de comentários publicados em cada portal nas quatro áreas temáticas de projetos de lei.....	130
Tabela II. Relação entre a categoria “justificação” e a categoria “reciprocidade” no portal ISideWith (isidewith.com).....	136
Tabela III. Relação entre a categoria “justificação” e a categoria “reciprocidade” no portal VotenaWeb (votenaweb.com.br).....	137

**Lista de figuras**

Figura I. Reprodução da página web inicial do portal VotenaWeb.....	116
Figura II. Reprodução de página web do portal VotenaWeb sobre PLC 3722-2012.....	118
Figura III. Reprodução de tela do portal VotenaWeb que apresenta ferramenta para filtrar informações sobre o apoio ao PLC 3722-2012 no portal VotenaWeb.....	119
Figura IV. Reprodução da página inicial do portal web ISideWith.....	121
Figura V. Reprodução de tela do portal ISideWith que exibe ferramenta que permite filtrar dados sobre o apoio dos usuários aos temas em discussão no portal ISideWith.....	122
Figura VI. Figura 6. Reprodução de tela com informações sobre tema legislativo em discussão no portal ISideWith.....	123
Figura VII. Reprodução de página web que exibe o campo destinado aos comentários de usuários sobre os temas legislativos em discussão no portal ISideWith.....	124

## RESUMO

À medida que a internet pode contribuir para revigorar a democracia, a projeção de opiniões e a circulação de ideias sobre gestão pública, portais web que exploram as potencialidades da conversação online têm sido objetos apropriados de pesquisas que buscam conhecer as características da deliberação pública online. Esta dissertação investigou a conversação online em duas iniciativas similares, em países diferentes: VotenaWeb (Brasil) e ISideWith (Estados Unidos), que permitem a expressão de preferências sobre projetos de lei em apreciação no Parlamento. Os dados foram analisados em seis categorias de compreensão: “justificação”, “reciprocidade”, “reflexividade”, “respeito”, “informação” e “tópico”. Os objetivos específicos foram: a) identificar as características da conversação virtual e indicar possíveis condições favoráveis à deliberação; b) fornecer um quadro geral sobre as características da utilização dos dois portais como plataforma para expressão política; c) apontar as possíveis diferenças na exposição de argumentos e uso de fontes de informação pelos usuários. Do portal VotenaWeb foram coletados e analisados, no total, 26.664 comentários, e do portal ISideWith, 3.528 comentários. Os resultados apresentaram diferenças significativas no uso de fontes de informação e no ambiente deliberativo construído pelos usuários.

**Palavras-chave:** cidadania; expressão política; conversação online; portais web.

## ABSTRACT

As far as the internet can contribute to reinvigorate the democracy, the projection of opinions and the circulation of ideas about public administration, web portals that explore potentialities of online conversation have been appropriate subjects of research seeking to understand characteristics of public online deliberation. This dissertation investigated two similar initiatives in different countries: VotenaWeb (Brazil) and ISideWith (United States), which allow expression of preferences concerning bills on appreciation at parliaments. The data were analysed in six categories of comprehension, each one admitting possibilities of classification: “justification”, “reciprocity”, “reflexivity”, “respect”, “information” and “topic”. The specific aims were: a) to identify the virtual conversation characteristics and indicate possible conditions favorable to deliberation present in the each analyzed portal, according to the specialized literature; b) to provide a general framework on the use of the characteristics of the two portals as a platform for political expression; c) to point out possible differences in the expression of opinions and in the use of sources of information by citizens of each country. From VotenaWeb portal 26.664 comments were collected and analysed, and from ISideWith portal 3.528 comments were collected and analysed. The results presented significant differences in the use of sources of information and in the deliberative environment created by users.

**Keywords:** citizenship; political expression; online conversation; web portals.

## 1. INTRODUÇÃO

A literatura especializada sugere a possibilidade de que a democracia tende a ser fortalecida quando os cidadãos formulam e expressam opiniões e trocam informações por meio de plataformas adequadas de conversação pública. As tecnologias de informação e comunicação têm sido exploradas nesse sentido como meio potencial de ampliação dos espaços de conversação, de modo que as características da comunicação em plataformas digitais podem ser investigadas como possível indicador de aprofundamento democrático.

Parte do debate acadêmico sobre esse tema se fundamenta na perspectiva de que a conversação pública (*talkative public*) é a pedra angular das democracias modernas, em função da qual se ordenam outros princípios políticos como a autoridade, a legitimidade, a representação, a esfera pública etc.

Como apontam Almond e Verba (1989), o regime democrático é aquele em que poucos indivíduos, investidos do poder representativo, podem participar efetivamente dos processos e das decisões políticas que orientam e organizam uma sociedade. Nessas condições, o cidadão comum possui apenas o poder de delegar a certos indivíduos, periodicamente por meio de eleições, a competência de exercer a ação política em tempo integral e de forma legítima em instâncias apropriadas estabelecidas pela lei.

Todavia, a democracia oferece aos cidadãos os meios pelos quais eles podem influenciar a tomada de decisão de seus representantes, criando oportunidades de diálogo e aumentando as ocasiões em que a ação política pode ser exercida não por outros, mas por eles mesmos. A influência política pode surgir exercida como pressão social por indivíduos ou grupos organizados contra os representantes do poder público para que eles atuem em “benefício desse grupo ou indivíduo por acreditarem estar expostos a

determinados tipos de perdas (perda de cargos, perda de votos, ser alvo de críticas) se não atuarem dessa maneira” (ALMOND E VERBA, 1989, p. 137, *tradução nossa*).

Nesse cenário, somente quando as autoridades públicas agissem não por um sentimento ou compromisso positivo em relação aos cidadãos (o paternalismo, por exemplo), mas por um temor de que a sua inatividade ou negligência pudesse se converter em algum tipo de déficit político, é que se poderia considerar que um indivíduo ou um grupo foi efetivamente influente sobre a tomada de decisão de seus representantes. Essa influência é realizada dentro de uma série de relações pessoais, simbólicas e concretas, que possibilitam a articulação de estratégias coletivas capazes de fortalecer o capital social de determinada sociedade (FIALHO, 2008).

A capacidade de se exercer uma influência socialmente relevante e politicamente eficiente depende do poder que os indivíduos demonstrem em articular esforços e organizar ideias em torno de interesses comuns ou específicos, o que implica dizer que essa eficiência está relacionada à frequência, à intensidade, e à qualidade da conversação pública.

Uma vez que a internet possui, conhecidamente, a capacidade de transpor limitações de espaço e de tempo, não fixando previamente locais e horários para que ocorra algum tipo de discussão pública, uma primeira onda de entusiasmo se assomou àqueles que defendiam a centralidade da conversação dentro do quadro funcional de um sistema democrático.

Com a criação e difusão de espaços virtuais de diálogo, acreditava-se que a internet poderia ser o elemento revigorante da democracia, papel outrora atribuído aos meios de comunicação, possibilitando tanto uma ampliação do número de participantes das discussões públicas quanto um aprofundamento dos mecanismos de vigilância e monitoramento das decisões políticas.

O potencial deliberativo da internet aumentaria à medida que existisse um número maior de portais que tivessem como finalidade criar as condições necessárias para que os cidadãos se expressassem politicamente utilizando argumentos e fontes adequadas de informação.

No entanto, conforme os dados empíricos foram apresentando resultados cada vez mais contrários às expectativas criadas, surgiu entre alguns pesquisadores um crescente ceticismo em relação à real contribuição que a internet poderia oferecer aos regimes democráticos. De acordo com Norris (2001), os chamados “cyberpessimistas” acreditam que as novas tecnologias digitais, embora fossem capazes de romper barreiras espaço-temporais, reforçariam disparidades sociais, econômicas e culturais já arraigadas na estrutura política das sociedades, assim como ampliariam o fosso entre diferentes capacidades e habilidades dos indivíduos na utilização das novas ferramentas cibernéticas.

Portanto, tende a existir uma divergência na visão dos especialistas a respeito das potencialidades que a internet e os portais de deliberação online podem oferecer à democracia. Daí a necessidade de estudos que indiquem se, e como, as tecnologias estão sendo exploradas para a expansão de ambientes de conversação online que representem oportunidades relevantes para o escrutínio democrático sobre processos políticos, especialmente sobre assuntos que demandam maior deliberação pública, como projetos de lei e políticas públicas discutidas nos parlamentos.

Consideradas as particularidades políticas e as variações culturais em que estão inseridos esses portais de deliberação online, torna-se adequado investigar se iniciativas similares produzidas em contextos sociais distintos apresentam características próprias e comuns que, quando identificadas e comparadas, possam contribuir para o aprimoramento da qualidade deliberativa em espaços de conversação virtuais.

Esta pesquisa, desenvolvida com bolsa de mestrado da Fapesp - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Processo 2015/23669-9), investigou a qualidade da deliberação pública em duas iniciativas similares, em países diferentes: o portal [VotenaWeb.com.br](http://VotenaWeb.com.br) (Brasil) e o portal [ISideWith.com](http://ISideWith.com) (Estados Unidos), que têm o potencial de incentivar a aproximação entre os cidadãos e as instituições políticas formais ao permitirem a expressão de preferências e opiniões através de votos simbólicos e comentários a respeito dos projetos de lei propostos nos respectivos parlamentos nacionais.

O objetivo geral foi investigar, em perspectiva comparada, a qualidade da inserção dos comentários dos usuários nos portais [VotenaWeb](http://VotenaWeb.com.br) e [ISideWith](http://ISideWith.com) em torno dos projetos de lei formulados em quatro áreas temáticas com maior número de propostas legislativas.

Os objetivos específicos foram: a) identificar as características da conversação virtual e indicar possíveis condições que, segundo a literatura especializada, podem ser favoráveis à deliberação; b) fornecer um quadro geral sobre as características da utilização dos dois portais, como plataforma de expressão, verificando como a conversação satisfaz critérios considerados relevantes para a qualidade da deliberação online; c) apontar as possíveis diferenças na exposição de argumentos e uso de fontes de informação pelos usuários de cada portal.

A coleta de dados foi feita no âmbito de quatro áreas de elaboração de propostas legislativas: “trabalho”, “saúde”, “segurança” e “educação”, selecionadas em função do maior número de projetos registrados relacionados em cada portal. Foram analisados os comentários postados em relação aos três projetos de cada uma das quatro áreas com maior número de manifestações nos portais selecionados.



Os dados foram analisados em seis categorias de compreensão, cada uma comportando possibilidades de classificação, referentes à qualidade da discussão online, utilizadas correntemente na pesquisa sobre a dimensão deliberativa da comunicação, segundo a revisão de Sampaio, Barros e Moraes (2012): “justificação”, “reciprocidade”, “reflexividade”, “respeito”, “informação” e “tópico”.

Os resultados apontaram que os usuários brasileiros e estadunidenses fundamentaram a sua argumentação em testemunhos e experiências pessoais, fazendo pouco uso de valores morais e fontes externas de informação. No portal VotenaWeb, do total de 26.664 comentários, 25.279 (94,80%) fizeram uso de justificações baseadas em experiências pessoais. No portal ISideWith, do total de 3.528 comentários, 3.087 (87,50%) utilizaram justificativas baseadas em experiências pessoais.

Com relação ao uso de fontes externas de informação, observou-se entre o público do portal ISideWith uma tendência mais acentuada ao uso de informações provenientes de leis e autoridades públicas (6,09% dos comentários), associando à argumentação a citação da Constituição, de legislações específicas e dados oficiais, enquanto que no portal VotenaWeb a tendência foi a utilização de matérias jornalísticas e produtos midiáticos em geral (2,70% dos comentários) combinados na argumentação com hiperlinks para portais de texto e vídeos.

Esta dissertação se estrutura da seguinte forma: o Capítulo 2 apresenta uma revisão bibliográfica sobre as conexões teóricas existentes entre a noção democrática de deliberação pública em esferas convencionais de conversação e as possibilidades criadas pela internet para ampliar a participação dos cidadãos em esferas virtuais de discussão.

O item 2.1 analisa a concepção de esfera pública e sua relação com as instituições democráticas, apontando os arranjos normativos considerados necessários para a sua efetiva realização nas sociedades modernas.

Uma vez que o primeiro objetivo específico desta pesquisa foi investigar as características da deliberação online nos dois portais analisados, tornou-se necessário compreender a estrutura e as condições que propiciam a criação de espaços conversacionais com potencial deliberativo.

Foram apresentadas também as diferentes releituras e contribuições dadas à ideia habermasiana, bem como as críticas mais pertinentes feitas a ela, especialmente a ênfase dada por Rawls ao princípio da justiça presente nos espaços formais de deliberação e a visão de Mouffe sobre o aspecto agonístico contido nas deliberações públicas.

No item 2.2, a discussão sobre a esfera pública foi inserida dentro de uma perspectiva mais abrangente da teoria política, que trata da possibilidade de um reordenamento da estrutura social existente nas democracias liberais, baseadas no princípio da representação, visando o estabelecimento de uma democracia deliberativa, fundamentada nas decisões coletivas resultantes de processos permanentes de discussão pública.

Sendo o segundo objetivo específico desta pesquisa identificar as condições favoráveis para a deliberação online, foram feitos apontamentos teóricos que sustentaram a perspectiva de que a criação desses ambientes está relacionada à difusão da ideia de uma deliberação pública abrangente e inclusiva, que fundamenta a noção mais ampla de democracia deliberativa.

O item 2.3 tratou do conceito de cultura política, entendida como o conjunto de práticas, costumes e valores produzidos e transmitidos historicamente por determinada sociedade. A cultura cívica resultante é aquela em que um número considerável de indivíduos apresente competências específicas de cidadania. Nesse sentido, o tipo de cultura política desenvolvido socialmente tende a determinar a qualidade da cultura cívica dos cidadãos, manifestada, por exemplo, no grau de engajamento e participação nos processos de deliberação pública.

Considerando que o terceiro objetivo específico desta pesquisa foi apontar as diferenças na exposição de argumentos e uso de fontes de informação pelos cidadãos de cada país analisado, empreendeu-se uma investigação histórica sobre as características mais relevantes da cultura política do Brasil e dos Estados Unidos. Foram discutidas as maneiras com que o ambiente político-cultural produzido socialmente pode influenciar no posicionamento dos cidadãos em ambientes online a respeito de questões de interesse público.

O item 2.4 apresentou as conexões teóricas existentes entre a noção de esfera pública, a concepção de democracia deliberativa e a criação de espaços de deliberação online. A aproximação entre democracia e internet termina por realizar a ideia de Habermas a respeito da conversação pública, não sem manifestar problemas decorrentes da adequação entre uma teoria e a sua aplicação prática.

Foram articulados aspectos pertinentes à conversação online, bem como parâmetros frequentemente utilizados em pesquisas sobre o tema a fim de apresentar um quadro conceitual de traços característicos da deliberação online. Também foram descritas informações específicas a respeito dos portais analisados, VotenaWeb e ISideWith.

O Capítulo 3 descreveu a metodologia utilizada na pesquisa, a análise de conteúdo, e as seis categorias de compreensão utilizadas na organização dos dados: “justificação”, “reciprocidade”, “reflexividade”, “respeito”, “informação” e “tópico”. Os dados coletados foram analisados em planilhas eletrônicas de acordo com as possibilidades de classificação contidas em cada categoria.

O Capítulo 4 apresentou os resultados obtidos na investigação e a discussão conduzida à luz da revisão da literatura e dos objetivos definidos no projeto de pesquisa. Do portal VotenaWeb foram coletados e analisados, no total, 26.664 comentários, publicados em quatro áreas temáticas, selecionados os três projetos de lei mais comenta-

dos em cada uma delas. Com relação ao portal estadunidense ISideWith, foram coletados e analisados ao todo 3.528 comentários nas mesmas quatro áreas temáticas, sendo selecionados os três projetos de lei mais comentados em cada uma delas.

O Capítulo 5 apresentou as considerações finais da pesquisa, estabelecendo uma apreciação geral do trabalho realizado destacando as suas principais contribuições para o campo de estudos sobre a deliberação online. Foram discutidos alguns desafios que permeiam as investigações sobre o tema e sugeridos possíveis aspectos a serem investigados em estudos futuros.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Política e esfera pública**

Os apontamos apresentados aqui buscam situar a concepção de esfera pública dentro de uma visão particular da teoria democrática, especificamente aquela que, diante da crescente redução da legitimidade contida nas decisões tomadas por autoridades em um sistema político representativo, procura reintroduzir a participação popular dentro dos processos de deliberação pública.

Este capítulo começa com uma exposição descritiva da democracia deliberativa, apresenta os arranjos normativos necessários para o fortalecimento de uma esfera pública abrangente, inclusiva e atuante, e por fim aponta as formas com que interesses particulares concorrentes tendem a prevalecer no debate político.

Parte da teoria política contemporânea tende a produzir diagnósticos convergentes sobre os desafios globais da democracia na manutenção de direitos individuais, sociais e políticos historicamente adquiridos, e especialmente sobre o tipo de organização constitucional necessário para que autoridades e instituições, cujas funções específicas consistam em elaborar as leis e observar a sua aplicação, permaneçam submetidas às mesmas regras legislativas válidas para toda a sociedade. Dessa concepção de democracia, o estado de direito é a forma jurídica completa, tendo como característica, em essência, a ideia de soberania popular e representação parlamentar.

De acordo com Dryzek (2008), a democracia é comumente associada à existência de disputas eleitorais, alternância de poder e garantias constitucionais a liberdades civis e direitos humanos. À medida que um sistema democrático perde essa estrutura política, o estado de direito se fragiliza em razão do mau funcionamento de suas instâncias e de seu conjunto de normas jurídicas, elementos centrais para a sustentação de

toda ordem pública. Segundo o autor (2008), essa degradação institucional ocorre quando lideranças partidárias concorrentes manipulam e corrompem o processo eleitoral nos seus princípios fundamentais de isonomia e pluralidade ou quando, alçadas ao poder, elas inviabilizam a administração pública ao governarem arbitrariamente sem o devido controle constitucional e *accountability*.

Cohen (2009) distingue três passos para a ordenação democrática de um governo: primeiro, o debate político deve ser conduzido em torno de valores referentes ao bem comum. As propostas e interesses concorrentes devem ser equacionadas de modo a destacar aquilo que se mostrar favorável a todos os envolvidos.

Segundo, o ideal democrático deve se manifestar na justa repartição de poderes e oportunidades entre todos os cidadãos, independentemente de sua posição social e condição econômica. Mecanismos governamentais para correção de eventuais desigualdades devem ser utilizados, desde o limite para gastos de partidos políticos nas eleições até uma taxa específica sobre aqueles indivíduos que possuem maior renda na sociedade. Terceiro, as políticas públicas devem estar voltadas para o desenvolvimento de competências cívicas dos cidadãos de maneira a construir um senso geral de justiça e responsabilidade que deve estar presente em suas relações sociais e na representação política de seus interesses.

Nesse sentido, segundo Cohen (2009), uma noção substantiva de democracia deve ser fundamentada por uma abordagem formal das características ideais em que devem se dar os processos de deliberação na sociedade. Tal abordagem reconhece cinco propriedades distintivas que propiciam o ambiente adequado para a troca de razões entre cidadãos no espaço público: (1) a democracia deliberativa deve ser concebida como um processo independente de outros interesses que não aqueles que levam ao bem comum ou coletivo; (2) a existência de uma perspectiva em que as instituições legitimadoras da

comunicação pública forneçam uma estrutura forte o suficiente para sustentar um tratamento igualitário aos seus membros; (3) a resolução deliberativa, fim último da conversação, deve ser pluralista e considerar cada conjunto de preferências e convicções que formam o repertório dos cidadãos como igualmente válidos e não dominantes; (4) o compromisso firmado entre os membros de uma associação democrática deve se apoiar na expectativa de que suas decisões não sejam infrutíferas, mas efetivas e práticas; (5) os participantes devem se sentir capacitados a deliberar racionalmente sobre as questões públicas e as resoluções daí tiradas, buscando ao máximo equacionar suas divergências de ideias.

De acordo com Brassett e Smith (2008), embora existam diferentes concepções sobre a natureza de uma democracia deliberativa, grande parte delas reconhece que as decisões governamentais não devem ser tomadas exclusivamente com base na acumulação de preferências concorrentes ou em compromissos de ocasião que atendam interesses particulares, mas deve centrar-se na expressão pública de razões conduzidas no âmbito do debate coletivo. Para os autores (2008, p. 3), “essa ideia de um raciocínio público é a característica definidora da democracia deliberativa, especificando as normas que devem regular suas instituições e práticas argumentativas”.

Muitas das mudanças políticas ocorridas dentro dos modernos sistemas democráticos provocaram alterações nos padrões de participação e engajamento popular, o que resultou no fortalecimento da identidade entre indivíduos de grupos sociais distintos e na criação de uma esfera pública atuante centrada em formas permanentes de conversação e na capacidade de mobilização de seus participantes. De acordo com Kellner (2000, p. 264), “a esfera pública pressupõe liberdade de expressão e liberdade de associação, liberdade de imprensa e o direito de participar livremente de debates políticos e tomadas de decisão”.

A noção de esfera pública compreende, em um ambiente democrático, toda uma variedade de modos de interação social que os indivíduos experimentam no exercício de sua cidadania. A troca recíproca de ideias e informações em espaços comunicativos apropriados permite aos cidadãos uma tomada de consciência em relação ao papel atribuído a eles no funcionamento do processo político, que se estende desde a percepção dos problemas sociais que afetam a vida pública até as possíveis alternativas para solucioná-los, passando pela avaliação dos serviços públicos prestados e pela maior transparência e fiscalização em relação aos atos da administração governamental em suas diversas instâncias.

O acesso comunicativo à esfera pública, portanto, é um elemento central para a efetiva aplicação do tradicional princípio de igualdade nas democracias contemporâneas, uma vez que a esfera pública reforça e estreita as relações entre a população e o poder público ao permitir aos cidadãos manifestarem as suas convicções, interesses, preferências e demandas sociais, ao possibilitar que as autoridades tomem conhecimento dessas manifestações e avaliem a razoabilidade das suas reivindicações, e, por fim, favorecer a apreciação por parte dos cidadãos das ações tomadas pelo governo em resposta a suas manifestações iniciais.

Contudo, de acordo com Entman e Bennett (2001), se uma esfera pública funcional pode influenciar o processo de gestão pública e tomada de decisão dos poderes políticos competentes, o seu enfraquecimento ou mesmo a sua completa ausência pode afetar negativamente a prática da cidadania ao tornar tanto obscuros os interesses que orientam as deliberações feitas pelo complexo parlamentar quanto inacessíveis os canais de participação aos cidadãos capazes de influenciar essas deliberações. O crescente afastamento do poder governamental dos centros de formação da opinião pública é, talvez, o principal desafio a ser enfrentado por um regime democrático que busque incluir



os interesses coletivos e as competências individuais dos cidadãos na administração do estado.

De acordo com Habermas (1997), uma esfera pública se forma a partir da ação comunicativa dos indivíduos, que se engajam coletivamente em conversações acerca de questões políticas, culturais, sociais e econômicas relevantes. Embora se inicie e se apoie no conteúdo produzido pelos diferentes pontos de vista dos cidadãos, a esfera pública não se limita a ele, pois, uma vez orientada pelo entendimento comum, ela apresenta como resultado não a simples acumulação de ideias personalizadas, mas a opinião final de um longo processo de reflexão, deliberação e negociação cooperativa desses pontos de vista.

Isso não significa dizer que a opinião pessoal de cada indivíduo seja desprezada em favor de uma opinião coletiva dominante, muito menos implica conferir uma importância maior aos meios comunicacionais do que aos fins comunicativos. De acordo com Habermas (1997, p. 94), a conversação pública não diz respeito somente à “difusão de conteúdos e tomadas de posição através de meios de transmissão efetivos”, embora “a ampla circulação de mensagens compreensíveis, estimuladoras de atenção, assegure certamente uma inclusão suficiente dos participantes”.

O que torna uma esfera pública substancialmente atuante e estruturalmente horizontal, que procura multiplicar as conexões entre os participantes com outras instituições sociais, é a prática comunicativa dos indivíduos baseada em regras comuns, pois “o assentimento a temas e contribuições só *se forma* como resultado de uma controvérsia mais ou menos ampla, na qual propostas, informações e argumentos podem ser elaborados de forma mais ou menos racional” (HABERMAS, 1997, p. 94).

Para Habermas (1997), o espaço público onde ocorrem as relações interpessoais cotidianas é diferente da esfera pública em que se desenvolvem os processos deliberati-

vos: aquele se restringe a contatos de observação mútua, meras trocas de impressões casuais descomprometidas, enquanto este se expande pelo agir comunicativo, no qual a posição tomada por um indivíduo leva em conta os atos de fala dos demais parceiros de conversação, assumindo um caráter imperativo de compromisso locucional entre as partes.

Habermas (1989) entende como compromisso locucional o esforço empregado pelos indivíduos participantes da esfera pública para obtenção de um entendimento mútuo nos processos que exigem a interpenetração de expectativas, convicções, intenções e valorações, orientados não somente por pretensões de validade discursiva, quando os argumentos do falante são racionalmente justificados, mas também por pretensões de garantia no cumprimento do compromisso assumido, quando o falante busca apresentar sinceridade em seu comportamento.

A diferença entre a pretensão de validade e a pretensão de garantia reside no fato de que esta lida com as consequências das ações tomadas pelos agentes na esfera pública, enquanto aquela repousa na indicação de razões enunciadas em forma de argumentos. Contudo, Habermas (1989) afirma que essa diferença é apenas abstrata, pois empiricamente ambas se complementam no discurso do indivíduo que pretende ter uma participação efetiva na opinião pública, apresentando argumentos logicamente convincentes e demonstrando responsabilidade em sua conduta.

O percurso traçado até aqui indica que a produção de consenso e de acordos exequíveis dentro da esfera pública depende da forma com que ela administra os vários discursos manifestados em suas instâncias de discussão e também da abertura que ela proporciona aos participantes expressarem suas demandas, ideias e preferências a respeito de temas de importância para a opinião pública. No tópico seguinte serão apresentados os modos de discursos utilizados na conversação social, a importância de estarem

vinculadas demandas particulares às necessidades coletivas, bem como a ampliação da ideia de deliberação para o campo da teoria da justiça proposta por John Rawls.

### **2.1.1 A importância discursiva na esfera pública**

As possibilidades de formação de um acordo interpessoal estão sujeitas ao ajuste racional dos atos de fala dos membros envolvidos no ato comunicativo. Tais atos de fala dizem respeito tanto ao agir estratégico quanto ao agir comunicativo. No agir estratégico, o discurso é direcionado ao fim, ao sucesso de uma determinada intenção individual, de modo que “um atua sobre o outro para *ensejar* a continuação desejada de uma interação”, enquanto que no agir comunicativo o discurso é orientado ao entendimento mútuo, em que “um é *motivado racionalmente* pelo outro para uma ação de adesão”, indica Habermas (1989, p. 79).

Embora a distinção entre essas duas possibilidades alternativas de ação individual seja concebível no âmbito das ideias, se torna ineficaz quando pretende explicar a estrutura da realidade social levando em consideração a própria natureza humana. Para Habermas (1989), a distinção existe somente na perspectiva contingente e subjetiva dos indivíduos, e não no quadro social mais amplo no qual eles estão inseridos.

Dada a constituição do mundo social, que se reproduz a partir de formas tradicionais de integração social e modos de socialização, a única escolha que resta ao indivíduo é agir orientado para o entendimento mútuo, uma vez que ele constrói sua identidade se apropriando de tradições socializadoras que se desenvolvem dentro de grupos sociais específicos. Ignorar a sua natureza social, optando por agir fora dos contextos onde ocorrem as ações de entendimento mútuo, “significaria a retirada para dentro do isolamento monádico do agir estratégico — ou para dentro da esquizofrenia e do suicídio. A longo prazo, ele é autodestruidor” (HABERMAS, 1989, p. 125).

Assim, como o indivíduo não pode desvencilhar-se da prática comunicativa que determina a sua existência, a esfera pública se torna um instrumento necessário e inevitável para a organização política da sociedade, o que implica a adoção de um ideal ético de participação que possa encaminhar as conversações públicas para o entendimento comum. De acordo com a interpretação de Rothberg (2010, p. 82), “a ética do discurso supõe que cada participante esteja aberto à compreensão dos alicerces do próprio debate, no contexto mais amplo de seus limites e possibilidades, e das suposições implícitas na inserção dos outros participantes”.

Quanto mais efetiva se mostrar a participação dos indivíduos na esfera pública, maior será o poder da sociedade em moldar o ordenamento social de acordo com suas preferências em comum, que surgirão a partir de um processo de discussão entre preferências concorrentes. De acordo com Boyle (1992), a esfera pública é o lugar em que os indivíduos expõem as suas diferenças, uma vez que em suas vidas privadas eles tendem a se associar com pessoas que compartilham perspectivas e valores similares aos seus, enquanto que na vida pública essa associação, por ser espontânea, nem sempre se adequa aos padrões de relacionamento que os sujeitos escolhem em suas vidas privadas, sendo obrigados a lidar com interlocutores que possuem convicções diferentes e antagônicas.

De acordo com Boyle (1992, p. 352, *tradução nossa*), “isso conduz ao reconhecimento da ambiguidade moral da política, a consciência de que nós não podemos simplesmente impor nossos valores” sobre os outros. As alterações existentes na esfera pública refletem o propósito pragmático desse espaço que se caracteriza não pela busca da verdade, tampouco se constitui de reivindicações intransigentes, mas antes se forma a partir de “conveniências, adaptações, concordância, consentimento e disposição, se possível, de solucionar problemas prementes (BOYLE, 1992, p. 350, *tradução nossa*)”.

O debate conduzido no âmbito da esfera pública tem como característica o confronto discursivo de preferências opostas, que ganham destaque e se tornam passíveis de adesão e concordância a partir de artifícios retóricos utilizados pelos atores sociais.

Nesse sentido, os poderes de persuasão, convencimento e influência dos participantes da esfera pública ganham importância à medida que o assentimento dos outros está condicionado a eles. Atores sociais que já tenham ganho certo poder de influência dentro de suas respectivas microesferas de atuação (autoridades políticas, religiosas, científicas, artísticas, midiáticas etc) tendem a ter mais credibilidade e capacidade de mobilizar a atenção do público e tematizar aquilo que será objeto de discussões.

Por esse motivo, certas opiniões e ideias, dada a repercussão conquistada, são expostas a um tipo de reflexão e debate maior do que aquelas que são enunciadas por atores menos influentes no cenário público. Contudo, como ressalta Habermas (1997), a soberania do povo na tomada das discussões públicas não pode ser esvaziada de sua força política ao se limitar às conversações formais em esferas autônomas de comunicação, mas sobretudo tem que ingressar nas instâncias do complexo legislativo, abranger também “as deliberações de instituições democráticas da formação da opinião e da vontade, assumindo uma forma autorizada” (HABERMAS, 1997, p. 105).

Ainda conforme Habermas (1997, p. 96), os atores mais influentes “não podem usar manifestamente, na esfera pública, os potenciais de sanção sobre os quais se apoiam quando participam de negociações reguladas publicamente ou de tentativas de pressão não-públicas”. Isso porque a opinião pública pode ser manipulada, mas não conquistada por meio de intimidação e força. A esfera pública, ainda que não tenha atingido o nível de democratização esperado em seus espaços comunicativos, guarda em si a potencialidade para desenvolver-se a partir de si mesma, isto é, para produzir-se como uma estrutura autônoma dentro de um contexto social mais amplo.

Uma esfera pública só se torna efetivamente atuante quando se mostra capaz de absorver as experiências pessoais dos seus membros, fazendo com que eles se envolvam intimamente em instâncias de conversação por já estarem familiarizados com a ideia de que o uso que fizerem do poder de deliberação produzirá consequências em suas próprias esferas particulares de vida. Existe, assim, um fluxo dinâmico de assuntos e problemas entre a esfera privada e a esfera pública. Habermas (1997, p. 98) diz que “a esfera pública retira seus impulsos da assimilação privada de problemas sociais que repercutem nas biografias particulares”.

De acordo com Habermas (1992), a noção original de esfera pública implica o princípio de separação entre estado e sociedade civil. Com a crescente institucionalização dos poderes discricionários do governo, parte da população se viu afastada dos centros decisórios da classe dirigente, tendo que encontrar meios de ação próprios que lhes permitisse exercer uma influência política capaz de manifestar as suas necessidades sociais e as suas vontades coletivas e particulares.

No contexto da sociedade europeia pós-renascentista, a burguesia se viu separada da esfera de organização política, composta pelos poderes monárquicos, estamento burocrático, nobreza e exércitos. Essa progressiva fissura na composição da administração pública ocasionou a criação de uma esfera que se diferenciava tanto do domínio dirigente quanto do âmbito particular dos indivíduos.

Segundo Habermas (1997, p. 98), surge então a “esfera das pessoas privadas reunidas e formando um público”. Para o autor (1992, p. 431), esse arranjo inicial da esfera pública cumpre o seu propósito político na medida em que “permite aos participantes na economia, por meio de seu status como cidadãos, a reciprocamente acomodar ou generalizar seus interesses e defende-los tão efetivamente que o poder do estado é transformado em um meio fluído de auto-organização social” (*tradução nossa*).

Estando intimamente associada ao sistema econômico, a esfera pública burguesa se apoiava tanto na lógica do livre mercado auto organizado quanto no direito privado de propriedade. Habermas (1997, p. 99) reconhece que o aspecto financeiro continua presente na moderna estruturação da esfera pública, “dominada pelos meios de comunicação de massa e pelas grandes agências, observada pelas instituições encarregadas da pesquisa da opinião e do mercado”, mas aponta para uma nova configuração dessa esfera através do conceito contemporâneo de sociedade civil, “formado por associações e organizações livres, não estatais e não econômicas”, que “captam os ecos dos problemas sociais que ressoam nas esferas privadas, condensam-nos e os transmitem, a seguir, para a esfera pública política”.

Para Habermas (1992), o processo de universalização dos direitos civis e a inclusão crescente da população na atividade econômica permitiu um maior acesso dos cidadãos à esfera pública e uma autonomia mais efetiva de seus participantes, uma vez que as barreiras impostas pela estratificação social em termos de renda e propriedade foram enfraquecendo e perdendo importância no modo de organização da esfera pública.

Como os cidadãos não dispunham do poder necessário para ter acesso ao mercado de bens e capitais, e assim poder ingressar nos canais de comunicação pública, o estado teve que desempenhar a função que outrora fora destinado à posse da propriedade privada e ao prestígio social, ao garantir que os direitos fundamentais dos indivíduos fossem respeitados e cumpridos. De acordo com Habermas (1992, p. 434, *tradução nossa*), essa nova “autonomia privada tinha que ser assegurada através da confiança nas garantias legais de um estado de bem-estar social”. Contudo, esse sistema de garantia de direitos fundamentais que se sobrepõe ao poder financeiro dos indivíduos só se torna efetivo à medida que o estado “expande o controle democrático ao processo econômico como um todo (HABERMAS, 1992, p. 434, *tradução nossa*)”.

Considerando a sua importância na configuração do estado democrático, conhecer conceitual e empiricamente a estrutura na qual se sustenta a esfera pública permite compreender de que maneira as conversações públicas devem se realizar em diferentes espaços comunicativos e também verificar como a participação dos cidadãos nesses processos deliberativos pode ser estimulada.

Em sua leitura de Habermas (1992), Gomes (1999) assinala que, embora o debate público em esferas informais ou não institucionais (opostas a centros de convenções, plenários de câmaras legislativas, livros, seminários, congressos, periódicos etc) tenha perdido gradativamente certas características próprias tais como a possibilidade de exaustão da argumentação, isto é, uma certa insuficiência na análise de todos os aspectos e nuances que cercam um problema, e a possibilidade de formação de um consenso que dê aos termos da discussão um caráter conclusivo, ainda assim subsistem nas ações comunicativas quatro itens: (1) o imperativo da discursividade, que torna válida toda pretensão que se converta em discurso e argumento racional; (2) a retrucabilidade, que se sustenta na premissa de que toda opinião exposta está sujeita a uma réplica; (3) a visibilidade, pela qual as ideias ganham o conhecimento de interlocutores interessados em discuti-las; (4) a acessibilidade, que parte do princípio de que qualquer indivíduo pode intervir no debate, livre de barreiras e constrangimentos.

Adicionalmente, considerando este último item que trata da acessibilidade aos canais de participação da esfera pública, é possível ampliar o escopo traçado pela ideia de deliberação para o campo da teoria da justiça proposta por Rawls (2000), de modo a reunir assim proposições que procurem superar as permanentes desigualdades de acesso aos canais de participação social por parte dos indivíduos.

A concepção de justiça de Rawls (2000) é contratualista e igualitária, sustentada pela potencialidade de ação dos indivíduos através da razoabilidade prática e pela ideia



de um senso comum em torno de valores universais compartilhados em sociedade. Esse senso comum é compreendido pelo autor como uma hipótese inicial de análise, jamais provada, mas demonstrável por dedução, sem a qual tonar-se-ia inviável uma exploração aprofundada dos motivos que levam uma sociedade a aceitar como critérios de reflexão princípios como os de bem e de justo, dois conceitos principais da teoria ética.

Conforme destaca Rawls (2000, p. 24), “se esse consenso jamais acontece de fato, é natural perguntar por que deveríamos nos interessar por esses princípios, morais ou de outra natureza”. É a partir da concordância sobre o significado dos princípios de bem e de justiça que o indivíduo orienta o seu modo de pensar e agir, seja individualmente ou em sociedade. Na sistematização desses princípios surgem as teorias teleológicas e as teorias deontológicas ou normativas. As primeiras levam em consideração os fins a que se dirigem as ações humanas, as segundas tratam de estabelecer critérios em relação aos quais os fins devem se orientar e se subordinar para a sua realização. As teorias teleológicas tendem a ser do tipo utilitarista, que leva em conta a lógica da maximização do desejo de satisfação individual, considerando o bem e o justo de maneira separada ou antes ignorando este em proveito daquele.

É precisamente a diferença no modo independente de conceber os dois princípios que irá distinguir as teorias teleológicas entre si: concebendo o bem como a máxima realização da excelência humana tem-se o perfeccionismo; se o bem for identificado com o prazer, o hedonismo; se tomado como a felicidade, o eudemonismo; e assim por diante (RAWLS, 2000).

Para Rawls (2000), o erro das teorias teleológicas surge justamente da exclusão do princípio de justiça na consideração daqueles bens que deveriam satisfazer os desejos individuais. Quando aplicada a todo o conjunto social, as teorias teleológicas buscam apenas adotar de forma ampliada o mesmo esquema dos princípios de escolha que cada

indivíduo utiliza para si próprio, de modo que os desejos concorrentes pudessem ser administrados em um único sistema coerente de desejos. Nesse caso, a cooperação social estaria dependente de um legislador ideal e imparcial que organizasse os vários desejos entre si de modo a obter a maior soma de vantagens e benefícios coletivos. A justiça social, portanto, seria “o princípio da prudência aplicado a uma concepção somática do bem-estar do grupo” (RAWLS, 2000, p. 26).

Contudo, Rawls (2000) adverte que a noção de justiça não pode estar alheia ao princípio utilitário segundo o qual os benefícios maiores de alguns compensam as perdas menores de outros ou de que a supressão da liberdade de alguns pode ser legitimada por um bem maior compartilhado pela maioria. A concepção rawlsiana da justiça equitativa encontra uma justificativa no argumento de sua “utilidade na limitação das tendências humanas para a injustiça e para ações socialmente ofensivas” (RAWLS, 2000, p. 28).

A formulação dessa concepção exclui a hipótese de que alguns direitos individuais possam ser suprimidos em determinados casos em benefício de um bem-estar coletivo, de maneira que “numa sociedade justa as liberdades básicas são tomadas como pressupostos e os direitos assegurados pela justiça não estão sujeitos à negociação política ou ao cálculo dos interesses sociais (RAWLS, 2000, p. 30)”.

Nesse sentido, do ponto de vista da teoria da justiça rawlsiana, os indivíduos possuem o dever natural de cooperar para a construção de instituições justas nos ambientes em que elas forem inexistentes e fortalecê-las por meio do cumprimento de suas regras nos locais em que elas já existam. Rawls (2000, p. 370) argumenta que “se a instituição básica de uma sociedade for justa, ou tão justa quanto se pode razoavelmente esperar nas circunstâncias concretas, todos têm um dever natural de fazer o que deles se exige”.

O quadro descrito neste item situa a funcionalidade discursiva presente na esfera pública habermasiana dentro de uma ideia mais ampla e complementar de horizontalidade participativa concebida por Rawls, à medida que subordina a qualidade da deliberação pública à existência de uma convicção disseminada entre os participantes a respeito daquilo que é justo e bom coletivamente.

No próximo item será discutida a crítica feita por Mouffe às limitações de uma ideia de deliberação pública que enfatiza a busca pelo consenso como finalidade do processo deliberativo sem levar em consideração a natureza insolúvel dos conflitos impostos pela pluralidade de valores e interesses concorrentes. Também serão consideradas as críticas feitas por Leys sobre a dimensão afetiva presente na conversação social.

### **2.1.2 A crítica agonística e a crítica à racionalidade da esfera pública**

Ao analisar o conceito de justiça de Rawls (2000) no âmbito da democracia deliberativa, Mouffe (2000) assinala que a sua especificidade reside na tentativa de reconciliar a ideia de soberania popular com a defesa das instituições liberais, reconhecendo o papel do liberalismo na coordenação de valores democráticos e na organização das instâncias políticas.

Liberdades individuais e igualdade de condições tornam-se assim noções complementares e não antagônicas, uma vez que o exercício da autonomia individual funciona como um mecanismo de estímulo para a proteção de direitos individuais, e estes por sua vez, estando assegurados, oferecem as condições adequadas para o exercício da soberania popular. Utilizando processos adequados de deliberação é possível “alcançar formas de entendimento que poderiam satisfazer tanto a racionalidade (compreendida como a defesa de direitos liberais) quanto a legitimidade democrática (representada pela soberania popular)” (MOUFFE, 2000, p. 3, *tradução nossa*).

Essa reconciliação passa pela abordagem da noção de racionalidade inserida no conceito de democracia deliberativa tanto de Habermas quanto de Rawls. Segundo Bohman (1998, p. 401, *tradução nossa*), embora esse conceito possa assumir diferentes formas, subsiste na maioria delas a ideia central de razão pública entendida como “a necessidade de que decisões legítimas sejam aquelas que ‘todos possam aceitar’ ou ao menos que não seja possível ‘rejeitar razoavelmente’”.

Mouffe (2000) considera que nas visões habermasianas e rawlsianas existe a crença de que as formas de racionalidade praticadas pelos indivíduos na resolução de contendas públicas não são meramente instrumentais, mas possuem uma dimensão normativa que determina os modos de ação discursiva: a ideia de “justo” na linguagem de Rawls e de “racionalidade comunicativa” nos termos de Habermas.

Se bem fortalecida e inclusiva o suficiente, acredita-se que a esfera pública racional possa permitir o alargamento das fronteiras da burocracia governamental e propiciar o aprofundamento do ideal democrático, de forma a tornar mais transparentes e eficientes as ações do poder administrativo bem como estimular novas formas de mobilização pública, promovendo um tipo de ativismo político mais dinâmico e permanente por parte da sociedade civil.

Contudo, Mouffe (2000) aponta que uma das falhas da ênfase na racionalidade discursiva por parte dos participantes da esfera pública é desconsiderar a dimensão antagonista e o caráter não erradicável que o pluralismo dos valores representa no arranjo democrático que vise a produção de consenso. O impasse de visões concorrentes irreduzíveis torna a noção de racionalidade algo muito mais do domínio moral do que político.

O entendimento mútuo preconizado pelos defensores da racionalidade pública tende a se tornar um tipo de concordância que tem a ver mais com modos de existência, aqui entendidos como hábitos e costumes desenvolvidos dentro de uma cultura, do que

com significados meramente pragmáticos. Conforme Mouffe (2000, p. 12, *tradução nossa*), “considerada de certo ponto de vista a lealdade à democracia e a convicção nos valores de suas instituições não depende de lhes conferir uma fundamentação intelectual”, mas antes uma natureza afetiva ligada “ao comprometimento apaixonado a um sistema de referência”.

A ênfase na abordagem racionalizada da esfera pública pressupõe a ideia de que o domínio político, de administração do poder, é um ambiente neutro capaz de ser isolado da pluralidade de valores subjetivos e no qual soluções para os problemas sociais podem ser encontrados de forma argumentativa e consensual sem a exclusão de ideias concorrentes.

Em Rawls, a separação é estabelecida entre o âmbito privado, em que imperam diferentes e irreconciliáveis perspectivas individuais, e o âmbito público, onde uma disposição comum de se atingir uma concordância racional é conquistada a partir de uma concepção de justiça compartilhada por todos os cidadãos. Em Habermas, tal distinção se dá entre o domínio ético, em que vigoram concepções alternativas de bem comum, e o domínio moral, no qual um arranjo procedimental institucionalizado compeliaria as forças dissonantes ao consentimento comum por meio de uma base analítico-deliberativa. Em resumo, para Rawls o consenso viria de uma concepção particular de justiça, enquanto para Habermas tal consenso seria possível por meio da legitimidade das instâncias de conversação pública (MOUFFE, 2000).

Contraposta à conceituação habermasiana de esfera pública e à teoria rawlsiana da justiça, segundo as quais o entendimento racional mútuo e a criação de consenso a partir da busca pelo bem comum são elementos centrais para a organização de uma sociedade democrática, uma outra corrente de pensamento político questiona a supervalorização conferida ao papel da concordância no arranjo de um sistema governamental.

Utilizando-se do conceito de hegemonia, Mouffe (2000) desenvolve a ideia de que as relações sociais mais importantes praticadas em uma democracia são constituídas, em essência, por atos de poder, o que implica dizer que a natureza política que caracteriza essas relações não é um elemento apartado das ou posterior às identidades individuais dos cidadãos atuantes na esfera pública, mas antes formam e definem previamente essas próprias identidades.

Nesse sentido, o poder político se torna um dado permanente das relações sociais existentes em uma sociedade democrática, o que subverte a noção tradicional da teoria deliberativa, que considera a relação entre democracia e poder como uma espécie de “jogo de soma zero”, no qual quanto mais democrática fosse uma sociedade menos poder estaria contido em suas relações sociais, uma vez que no cenário ideal de deliberação toda vantagem material ou força política seria suprimida em favor da busca racional pelo bem comum.

Considerando que toda ordem política é a expressão de uma natureza hegemônica encerrada nas relações sociais dos indivíduos, o objetivo de toda teoria política democrática deveria se concentrar não na eliminação do poder existente em tais relações, mas em buscar formas de poder que fossem mais compatíveis com os valores democráticos (MOUFFE, 2000).

Essa busca implica encontrar um conceito adequado de legitimidade política que venha complementar as ligações sociais construídas sobre as bases do poder. A legitimação do poder é automática uma vez que se ele é capaz de se impor isso se dá em razão de ter sido reconhecido como legítimo pelas pessoas, e se esse reconhecimento não é apriorístico, mas fruto de consentimento, é porque tal poder foi forte o bastante para se impor como legítimo.

Visando superar essas complicações práticas surgidas a partir da dimensão conflituosa existente na esfera pública, Mouffe (2000) propõe a teoria do pluralismo agonístico, que consiste primeiramente na distinção entre os conceitos de “políticas” e “a política”: esta se refere “a dimensão de antagonismo que é inerente às relações humanas, antagonismo que pode tomar muitas formas e surgir em diferentes tipos de relações sociais”, enquanto aquela indica “o conjunto de práticas, discursos e instituições que buscam estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência dos indivíduos em condições que são sempre potencialmente conflituosas” (MOUFFE, 2000, p. 15, *tradução nossa*).

Assim, as “políticas” seriam mecanismos formais e informais que visam neutralizar, na medida do possível, as hostilidades individuais despertadas pela diversidade de ideias, desejos, projetos e objetivos espalhadas na sociedade. Nesse ponto, a teoria agonística não prevê a erradicação da “política”, visto que isso acarretaria mascarar o problema indissolúvel do embate ideológico formulando cenários ideais de deliberação pouco exequíveis ou mesmo apelando para valores universais pouco compartilhados. De acordo com Mouffe (2000, p. 17, *tradução nossa*), nisso reside a importância de uma perspectiva como a do pluralismo agonístico “que revela que a impossibilidade de se estabelecer um consenso sem exclusão é de fundamental importância para a política democrática”.

Desde que as “políticas” buscam a criação de uma unidade em um contexto de pluralidade, torna-se inevitável conceber um discurso que postule algum tipo de “eu” ou “nós” em oposição a um “ele” ou “eles”. A ideologia individual ou coletiva, de uma pessoa ou de um grupo político, veicula a auto definição que esse próprio sujeito ou grupo se atribui, um conjunto de virtudes ou boas ideias que eles pretendam representar. Isso implica dizer que o conflito surge precisamente quando a definição de si mesmo

seja sempre positiva enquanto que a imagem projetada no “outro” seja sempre negativa, de modo que o discurso do indivíduo ou do grupo tanto sugere uma idealizada imagem de si mesmo quanto opere uma inversão dos atributos imputado aos adversários. A divergência criada aí pode ser fruto de mera retórica, usada para desqualificar o adversário, como também ter um fundamento ideológico real. O acirramento das ideias opostas pode tanto desencorajar a participação individual na esfera pública, quanto contribuir para a formação de identidades coletivas, que tendem a ameaçar associações cívicas básicas entre os cidadãos que propiciam uma sólida unidade democrática em uma sociedade. Nesse sentido, o “crescimento de vários fundamentalismos religiosos, morais e éticos é, na minha visão, uma consequência direta do déficit democrático que caracteriza muitas sociedades democráticas liberais” (MOUFFE, 2000, P. 11, *tradução nossa*).

Dessa forma, o objetivo do pluralismo agonístico é construir um “ele” ou um “eles” que seja compatível com a concepção democrática de respeito e tolerância segundo a qual o outro não é concebido como um inimigo a ser destruído, mas um adversário cujas ideias podem ser combatidas sem que seu direito a expressá-las e defendê-las seja posto em questão.

De acordo com Mouffe (2000, p. 15, *tradução nossa*), “um adversário é um inimigo, mas um inimigo legítimo, alguém com quem nós temos algumas crenças em comum em razão de termos uma adesão compartilhada a princípios ético-políticos da democracia liberal: liberdade e igualdade”. Todavia, a discordância é legítima e inerradicável quando exista uma divergência total sobre o sentido e os meios de implementação desses princípios. Isso não significa dizer que os pontos de divergências não possam ser dirimidos e o conflito ideológico cessado, porém, acordos de cooperação e entendimento são sempre momentos temporários dentro de um processo conflitante mais amplo. A



aceitação do argumento alheio aparenta ser, segundo Mouffe (2000), mais um tipo de conversão de fé do que um processo de pura persuasão racional.

Na terminologia utilizada pela autora (2000), a categoria “adversário” necessita ser esclarecida em relação às duas noções políticas de “antagonismo” e “agonismo”: o primeiro diz respeito a uma disputa travada entre inimigos, enquanto que o segundo é uma alteração existente entre adversários. Transformar o antagonismo em agonismo nas relações sociais seria viável ao se fortalecer canais de comunicação através dos quais as manifestações passionais coletivas pudessem ser expressas desde que não caracterizassem o oponente como inimigo, mas como adversário.

Aqui, a teoria do pluralismo agonístico se diferencia das teorias deliberativas rawlsiana e habermasiana ao não procurar eliminar as expressões passionais dos indivíduos em prol de um discurso racional generalizante, mas em mobilizar as emoções com vistas a estabelecer projetos democráticos plurais. Idealmente, tais projetos devem se dar em torno de concepções diferentes de cidadania, produtos de diferentes interpretações de princípios ético-políticos, que se manifestam em correntes de pensamento tais como liberalismo, conservadorismo, socialismo, socialismo-democrático, nacionalismo etc. Cada uma dessas correntes busca interpretar um tipo específico de bem comum à luz de seus interesses políticos.

Tomada como pressuposto autoevidente tanto pela teoria habermasiana como pela teoria rawlsiana, a racionalidade desempenha um papel central na concepção deliberativa da organização política. Tal proeminência, contudo, termina por diminuir a importância correlata das emoções e dos afetos na formação da opinião pública e nos juízos de valores individuais que compõem e sustentam essa opinião pública.

A crítica à função da racionalidade nas teorias deliberativas surge a partir de uma reflexão sobre o processo de formação das ações dos indivíduos, desde a sua moti-

vação inicial até os meios escolhidos para realizar a ação. Ao contrário da perspectiva racionalista, algumas correntes teóricas enfatizam a participação dos afetos tanto na gênese da ação, isto é, na sua motivação, quanto na escolha dos meios de concretizá-la.

Para que haja um ambiente de conversação recíproca e reflexiva, um indicador de qualidade da deliberação online a ser investigado nesta pesquisa, é fundamental que ele esteja amparado em atitudes de respeito mútuo entre os participantes, o que pode ser uma manifestação de elementos afetivos na composição do comportamento público dos indivíduos.

De acordo com Leys (2011), algumas correntes teóricas defendem a ideia de que os indivíduos não são apenas dotados de razão mas sobretudo de sentimentos, imbuídos de afetos subliminares que condicionam suas crenças, aspirações e escolhas. Nesse sentido, os afetos são considerados não apenas elementos independentes do processo cognitivo, mas anteriores a concepções ideológicas, intenções e significados, uma vez que seu campo de ação se localizaria no limiar entre o estado de consciência e de inconsciência dos indivíduos, se constituindo assim como “forças viscerais que influenciam nossos pensamentos e julgamentos mas que são separados deles” (LEYS, 2011, p. 437, *tradução nossa*).

Os afetos e a cognição seriam, então, sistemas independentes que participam no processo de formação das ações humanas, de modo que as emoções e sentimentos não teriam um caráter intencional governado por convicções e desejos, mas seriam antes meras reações corpóreas, não intencionais e sem significados aparentes, a estímulos externos que os seres humanos recebem de objetos e coisas que os circundam.

Conforme Leys (2011), essas reações surgiriam na zona subcortical do cérebro e compreenderiam seis emoções básicas e comuns a toda a espécie humana, sendo elas o medo, ódio, desgosto, alegria, tristeza e surpresa. Abaixo do córtex cerebral, alguns neu-

rônios conhecidos como amígdalas seriam os responsáveis por ativar esse conjunto de emoções e teriam um tempo de formação mais rápido do que aquele observado no processo cognitivo ligado a significados e intenções.

Isso implica reconhecer, portanto, que existe na natureza humana um conjunto de afetos limitado e não sujeito a tendências ou circunstâncias, e que sugere que devido a operações neurais específicas “a ação e o comportamento são determinados por disposições afetivas que são independentes da consciência e do controle da mente” (LEYS, 2011, p. 443, *tradução nossa*).

Entre aqueles teóricos do afeto que tendem a não individualizar a formação das emoções, mas sim atribuir a elas um caráter universal e permanente, Thrift (2004) começa por indicar três definições possíveis para um conceito abrangente de afeto. A primeira definição considera os afetos como um grupo de práticas incorporadas à atividade dos indivíduos capazes de produzir condutas visíveis através da combinação de sentimentos e comportamentos provenientes das relações sociais das mais íntimas até as mais amplas, formando “uma ordem moral através da qual e com a qual o mundo é pensado e diferentes coisas podem ser sentidas, embora nem sempre elas possam ser nomeadas” (THRIFT, 2004, p. 60, *tradução nossa*). Tal definição traz o problema da possibilidade de uma exata compreensão das ações em virtude de o componente irracional contido nas emoções ser essencialmente não representativo e pouco expressivo em termos de linguagem.

Uma segunda definição para o conceito de afeto reside na noção freudiana de que toda motivação e ação humana é desencadeada por um desejo reprimido, por um apetite sexual ou pela vontade libidinal, fatores psicológicos mais profundos que orientariam a conduta individual em sociedade. A terceira definição de Thrift (2004) está menos ligada a razões psicológicas do que as duas anteriores, entendendo os afetos co-

mo algo que ultrapassa a mera descrição dada em termos de processos orgânicos e cerebrais, dando ênfase ao campo indefinido e sempre aberto de possibilidades de reações emocionais humanas. Segundo Massumi (2002, p. 35, *tradução nossa*), “percepções localizadas, qualificadas, formadas, e cognições que exercem funções reais de conexões ou bloqueios são para os afetos a sua captura e aprisionamento”.

As críticas apresentadas neste item a respeito da praticidade da ideia de esfera pública e do estabelecimento de um consenso a respeito de termos como justiça e bem-estar coletivo apontam as deficiências e limitações da teoria deliberativa quando transposta para a realidade social, em que a interação caótica e fragmentada entre os indivíduos pouco contribui para o estabelecimento de uma deliberação racional e abrangente, como proposta originalmente.

Na próxima seção será discutido o conceito de democracia deliberativa, que busca reordenar as instituições políticas das sociedades a fim de construir um ambiente mais afeito à deliberação, que busque acomodar os múltiplos pontos de vista e interesses de indivíduos e grupos em um quadro estável de decisões orientadas pela adequação e razoabilidade de ideias.

## **2.2 Democracia deliberativa**

Embora acredite-se que hoje a democracia seja um regime de envergadura mundial, cujos princípios fundamentais estejam bem disseminados entre diferentes nações e sociedades, isso não significa, contudo, que se tenha encontrado o perfeito equilíbrio entre as suas aspirações teóricas e a efetiva realização dessas aspirações no plano da sua prática cotidiana.

Pensar a democracia enquanto forma política ainda incompleta, sujeita a constantes reflexões e aprimoramentos, implica encontrar problemas teóricos ainda não so-

lucionados, ambiguidades persistentes, e correntes de pensamento que permanecem divergentes entre si sobre diferentes modelos de organização política capazes de atender às exigências e esperanças vinculadas à ideia democrática que cada uma vislumbra poder realizar.

Especialmente a partir da segunda metade do século XX, no período pós-guerra, floresceu a percepção de que os conceitos e valores democráticos, solapados pelos regimes totalitários, deveriam ser renovados em face das mudanças sociais, tecnológicas e culturais que se produziram em profusão dentro das sociedades economicamente mais desenvolvidas. De acordo com Requejo (1991), essa ênfase renovada sobre a teoria democrática teria surgido a partir do estabelecimento de estudos sociais conduzidos por grupos neomarxistas que se debruçavam sobre os novos modos de organização corporativa e partidária, e sobre modelos alternativos de mobilização e participação criados pelos movimentos sociais.

É dentro desse cenário de discussão acadêmica sobre as potencialidades contidas nas instituições e nos procedimentos democráticos que emerge a noção de democracia deliberativa. Tal proposta normativa pode se inserir no quadro mais amplo da concepção clássica da teoria democrática, que postula a centralidade do debate público e extensivo a camadas crescentes da população como forma de atribuir legitimidade à tomada de decisões políticas. Espera-se que a uma maior participação dos indivíduos nos assuntos comunitários esteja atrelada um crescimento da consciência de cidadania, isto é, das responsabilidades morais e sociais que cada pessoa possui e deve exercer para melhorar a qualidade da administração pública e reduzir as deficiências do sistema político como um todo (WALKER, 1966).

A essa noção da necessidade de se incrementar a participação dos cidadãos nos processos políticos de um regime democrático, tanto para despertar a personalidade ju-

rídica de que eles são detentores como para tornar as instituições políticas mais transparentes, se contrapõe a chamada teoria elitista da democracia, que defende uma visão mais realista da natureza que caracteriza os interesses individuais e as relações sociais resultantes ao postular que a massificação das oportunidades de participação política permite o aparecimento de líderes demagogos, de manipulação da opinião pública e de coação de grupos e indivíduos por poderes econômicos e políticos.

No centro da teoria elitista reside a clara pressuposição de que o cidadão comum é incapaz de tomar resoluções complexas sobre problemas prementes, o que traz como consequência, segundo Walker (1996, p. 286, *tradução nossa*), a ideia de que “os sistemas democráticos devem contar com a sabedoria, lealdade e habilidades de seus líderes políticos”, que seriam de fato especialistas na atividade de governar e teriam compromissos ideológicos mais duradouros e menos suscetíveis ao apelo de vantagens e benefícios de ocasião. Para o autor (1996, p. 286, *tradução nossa*), o fator que permitiria aos sistemas democráticos manterem a vitalidade institucional e procedimental de seu funcionamento seria aquele que “prescrevesse uma competição limitada e pacífica entre os membros da elite para as posições formais de liderança dentro do sistema”.

Segundo Schumpeter (2003, p. 269, *tradução nossa*), um dos principais expoentes da teoria elitista, “o método democrático é aquele arranjo institucional que pretende alcançar a tomada de decisões políticas ao permitir que o indivíduo adquira o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor”.

Para Habermas (1995), contudo, a visão elitista da democracia ainda estaria presa aos fundamentos do liberalismo, que se mostraram incapazes de solucionar o impasse em torno da legitimidade das decisões políticas aplicadas aos cidadãos que não participaram efetivamente do processo de deliberação de tais decisões e que, portanto, não

manifestaram sua concordância sobre o objeto em discussão, embora lhes seja cobrado a devida observância em relação a elas.

A democracia deliberativa, portanto, antes de se aproximar da abordagem liberal do sistema democrático, se apoia na concepção republicana de formação de redes de solidariedade e de uma forte orientação pelo bem comum como fonte de integração social, em oposição tanto à regulação hierarquizada da burocracia estatal como da regulação descentralizada representada pelos agentes do mercado, ou seja, “independente tanto da administração pública como do intercâmbio privado, que protegeria a comunicação política da absorção pelo aparato estatal ou da assimilação à estrutura do mercado (HABERMAS, 1995, p. 40)”.

Nesse sentido, na avaliação de Habermas (1995), o chamado republicanismo, em oposição ao liberalismo, apresentaria características particulares em pelo menos três aspectos da organização social: o conceito de cidadão, o conceito de direito e o processo político. Com relação ao conceito de cidadão, o republicanismo postula o exercício da cidadania não como um direito negativo — como fazia o liberalismo ao conceber os direitos subjetivos do indivíduo como interesses privados que não deveriam estar submetidos a coações externas — mas como um direito positivo no qual o Estado não apenas garantiria o livre exercício dos interesses particulares como também fomentaria a participação comum dos cidadãos na arena pública, convertendo indivíduos isolados em “autores políticos responsáveis de uma comunidade de pessoas livres e iguais” (HABERMAS, 1995, p. 41).

Aqui, a principal diferença entre a teoria liberal e a republicana residiria no fato de que aquela justificava a existência do Estado como mero instrumento de salvaguarda de interesses de agentes privados, que controlariam em que medida o poder estatal seria exercido no interesse deles próprios, enquanto que nesta a garantia não se vincularia

exclusivamente a direitos subjetivos, mas antes estaria interessada na inclusão ao processo político de pessoas livres e iguais, de modo que os fins e normas decididos conjuntamente refletisse o interesse comum compartilhado por todos.

Com relação ao conceito de direito, a concepção republicada busca vincular a legitimidade de uma lei aos processos democráticos de formação dessa lei, estabelecendo uma ligação entre a prática política do povo e o império da lei que deve ser respeitado por todos os cidadãos. Novamente, a teoria republicada demarca a sua distinção em relação à teoria liberal ao formular o princípio de que a vontade política dos indivíduos se manifestam positivamente nas leis estabelecidas por eles mesmos, e não em uma lei natural advinda de uma razão superior ou revelação transpolítica, como pretende a teoria liberal. Nesse sentido, “do ponto de vista republicano, o objetivo da comunidade, o bem comum, substancialmente consiste no sucesso de seu empenho político por definir, estabelecer, efetivar a sustentar o conjunto de direitos melhor ajustados às condições e costumes daquela comunidade (HABERMAS, 1995, Pp. 42)”.

Quanto ao processo democrático, a ideia republicana sustenta que a formação da opinião pública e da vontade política não é determinada nem possui estrutura semelhante aos processos de mercado, onde vige o princípio de concorrência entre atores coletivos, que agem estrategicamente com o intuito de conservar posições de poder. A autodeterminação cidadã defendida por Habermas (1995, p. 43) é puramente fundamentada no poder comunicativo que entende a política como “um processo de argumentação racional e não exclusivamente de vontade, de persuasão e não exclusivamente de poder, orientado para a consecução de um acordo acerca de uma forma boa e justa”.

Esses amplos centros de conversação sociais são definidos por Sartori (1994) como resultantes de processos decisórios anteriores, os quais ele classifica em quatro tipos: as decisões individuais, as grupais, as coletivas e as coletivizadas. A primeira se



restringe ao campo de ação individual de um agente, que é determinado somente por ele de forma isolada; o segundo tipo de decisão depende da existência de algum tipo de interação entre os indivíduos dentro de um grupo concreto, de modo que não apenas um sujeito, mas vários tomem partido nas ações a serem feitas.

As decisões coletivas atingem um grau de abstração maior, não demandando que as tomadas de ação sejam feitas pelos indivíduos em grupos concretos, mas antes pressupõem algum sistema de representatividade cujas decisões espelhem a vontade da maioria. Por fim, as decisões coletivizadas dizem respeito não mais a quem toma as decisões, mas ao grau de alcance sobre aqueles que a recebem: “seja quem for que tome as decisões, decide por todos” (SARTORI, 1994, p. 287). As decisões tomadas de forma coletivizada se encontram fora da competência dos indivíduos considerados separadamente, e podem ser impostas contra a sua vontade, se forem explícitas, ou sem o seu conhecimento, se forem implícitas (por exemplo, uma ideologia).

Nesse sentido, de acordo com Sartori (1994), o sistema político de uma democracia se fundamenta não mais em decisões individuais, grupais ou coletivas, mas na sua forma coletivizada que apresenta três características específicas: ser soberana, inescapável e sancionável. Por soberania, as decisões coletivizadas são impostas a todos e se sobrepõe a qualquer outro tipo de poder existente em uma sociedade; elas são inescapáveis por agirem sobre todo um território delimitado em termos de cidadania; e são sancionáveis na medida em que agem de forma coercitiva, se apoiando no monopólio legal da força cujo detentor é o Estado.

Por essa perspectiva geral do funcionamento do sistema democrático apresentada neste item pode-se perceber que o esforço empenhado pelos teóricos da deliberação objetiva resgatar, em última instância, as decisões individuais e grupais e trazê-las para o centro do cenário político, recolocando em posse dos indivíduos a competência para

participar das tomadas de ação que serão impostas a toda a sociedade. No próximo item serão traçadas as condições necessárias para que a deliberação pública alcance o nível de abrangência, inclusão e engajamento esperado em uma democracia deliberativa.

### **2.2.1 Deliberação pública**

Arranjos institucionais capazes de fortalecer a esfera pública deliberativa buscam aumentar a participação civil na política mediante instrumentos de comunicação capazes de despertar os cidadãos para debates públicos sobre temas de relevância social, seja na forma de mobilizações e associações espontâneas e autoconscientes de indivíduos fora do aparelho governamental ou em iniciativas de engajamento criados pelo próprio governo.

Todavia, como destaca Fung (2004), a deliberação pública implica também em uma atenção maior para a esfera de atividades dos chamados minipúblicos. É desses pequenos centros de conversação que se irradia, em movimentos cada vez mais excêntricos, a formação de uma opinião pública diversificada e atuante e de uma esfera pública mais participativa que seja capaz de exercer pressão sobre governos em particular e no sistema político como um todo.

Os minipúblicos, por agirem em uma escala menor de deliberação, embora seus membros estejam unidos em modos mais fortes de interação (destacam-se aspectos como afinidade e proximidade territorial), tendem a aperfeiçoar a qualidade do engajamento cívico por meio de mecanismos como a “*accountability* pública, justiça social, governança efetiva e mobilização popular” (FUNG, 2004, p. 175).

De acordo com o autor (2004, p. 176), o minipúblico “é um fórum educativo que pretende criar condições quase ideais para os cidadãos formarem, articularem e refinarem opiniões sobre determinados assuntos públicos”. Ele diferiria das esferas públicas

institucionais de maior alcance por introduzir os cidadãos em um tipo de atividade mais próxima de seus interesses particulares e cujos efeitos são produzidos de maneira mais rápida e direta sobre a sua vida cotidiana.

Ademais, na criação desse hábito deliberativo, os sujeitos tenderiam a levar mais a sério os argumentos de seus parceiros ao adotar uma postura mais respeitosa diante de opiniões e convicções diferentes das suas, acolhendo o contraditório com o objetivo de solucionar uma demanda necessária ou urgente. Outra característica do minipúblico reside no volume de informação disponível para que um indivíduo adquira a expertise necessária para participar de maneira mais qualitativa e competente nas discussões de seu grupo.

Dispondo de informações mais acessíveis e simples, os cidadãos podem rapidamente tomar conhecimento da situação presente, daquilo que precisa ser feito, dos meios de ação necessários para a realização das demandas e da verificação dos resultados que se apresentaram, se foram satisfatórios ou insuficientes. As informações, assim, tenderiam a ser mais informais e não precisariam necessariamente passar por canais institucionais ou meios de comunicação para chegar ao seu público final.

Um pouco acima desse nível mais informal de deliberação em microesferas, Fung (2004) destaca os conselhos consultivos participativos, que seriam instâncias intermediárias entre os grupos sociais de menor escala e as autoridades governamentais responsáveis pela aplicação de políticas públicas. Assim, a função principal desses conselhos seria alinhar as preferências e reivindicações debatidas nos pequenos grupos aos poderes políticos legitimados na democracia. Além dessa função, tais conselhos tenderiam a “encoleirar a ação do Estado e torna-lo publicamente responsivo”, criando assim “arranjos nos quais os membros do público possam ficar de olho bem aberto sobre seus funcionários públicos” (FUNG, 2004, p. 177).

Um outro tipo de minipúblico atuante dentro da deliberação pública é aquele que busca efetivamente adentrar no aparelho burocrático estatal e determinar as agendas políticas desde dentro, sem instâncias ou conselhos intermediadores. Essa determinada concepção da estruturação de um minipúblico se assenta na percepção de que o Estado em seus centros legislativos e administrativos estão sob intensa disputa de poder entre grupos mais favorecidos economicamente e que tendem a usurpar o poder de participação cívica e expressão de preferências dos demais setores da sociedade. Segundo Fung (2004, p. 177), “injetar a participação direta, mobilizada, deliberativa do cidadão na governança democrática pode favorecer as vozes daqueles em desvantagem e assim oferecer um antídoto procedimental que aumenta a equidade da legislação e da elaboração de políticas”.

Outro ponto a ser salientado na concepção de minipúblico é a frequência com que os indivíduos devem se reunir, uma vez que a criação do hábito deliberativo deve se pautar na constância das práticas discursivas com as quais os indivíduos aprimoram suas habilidades conversacionais. A interação deve ser constante, devendo os membros de um minipúblico se reunirem sempre que surgir uma informação relevante ou que novas condições para tomadas de decisão sejam apresentadas, de modo que o envolvimento seja sempre contínuo e atualizado, visando o monitoramento das decisões tomadas e implementadas.

Uma vez que a participação demanda o interesse por algum objeto específico de consideração, Fung (2004) aponta que a atividade deliberativa dos minipúblicos oscila entre dois eixos, um quente e um frio, de interação comunitária: as deliberações quentes tendem a provocar um maior engajamento dos participantes e estimular debates mais vigorosos, com pontos de vistas mais rígidos e apaixonados, enquanto que as deliberações frias sugerem assuntos de menor apelo emocional para a apreciação dos participan-

tes, o que tende a atrair indivíduos com posições menos fixas e mais dispostos ao entendimento pelo convencimento racional.

De modo geral, os minipúblicos contribuem para o aperfeiçoamento da participação dos cidadãos em três etapas. Num primeiro momento, a contribuição diz respeito à quantidade e continuidade de encontros comunitários que estimulem a conversação sobre temas sociais que afetam diretamente seus membros participantes. Após esse exercício deliberativo, os cidadãos tendem a dirimir suas vontades particulares em proveito de um benefício maior de demandas coletivas, fortalecendo assim as competências requeridas para o pleno exercício da cidadania. No terceiro momento, a deliberação pública proveniente dessas microesferas se conecta a instituições formais da administração governamental e amplia seus limites de ação até alcançar esferas públicas maiores que são orientadas por agendas políticas mais abrangentes e atores políticos mais importantes.

A legitimidade das decisões tomadas nessas esferas públicas superiores são sempre objeto de apreciação por parte de teóricos sociais e democráticos, uma vez que, segundo Dryzek (2004, p. 42), a sua viabilidade “depende crucialmente de uma vasta maioria que sempre opta por não exercer os direitos e capacidades que são tão fundamentais”.

Em razão de a apatia da maior parte da população ser sempre um componente problemático da deliberação pública, soluções teóricas que tentem compensar a insuficiente participação popular sugerem que muitos modelos deliberativos são deficientes em dar legitimidade às decisões tomadas por poucos participantes da esfera pública. Restringir o número de ocasiões para a deliberação de determinados assuntos ou demandas, bem como conferir maior representatividade aos escolhidos para participarem dessas deliberações são exemplos de soluções apontadas por Dryzek (2004) que objeti-

vam suprir a ideal participação de todos os cidadãos de uma cidade, região ou país nos debates políticos.

Duas linhas teóricas conflitantes na concepção de uma esfera pública deliberativa são delimitas pelo autor (2004), uma que confere maior importância ao modo com que se deva administrar a diversidade de discursos existentes na esfera pública, o que demanda algum grau de organização e hierarquia dentro dela, enquanto que a outra pretende ampliar indefinidamente o nível de diversidade de atores e discursos, embora em detrimento de um esperado acordo ponderado entre interesses concorrentes.

Dryzek (2004) sugere que a segunda linha teórica é capaz de conferir uma maior legitimidade discursiva às decisões políticas resultantes do processo deliberativo do que a primeira, que tende a formar grupos restritos de participantes no ambiente de discussão pública. De acordo com ele, a esfera pública é formada por uma “constelação de discursos” capazes tanto de formular decisões em processos deliberativos quanto de subscrever ou desestabilizar os resultados obtidos por essas deliberações.

A mobilidade entre os discursos prevalecentes na opinião pública, consequência de um esperado embate entre pensamentos antagônicos, permite que o processo deliberativo tenha um controle mais refletido e responsivo por parte do público e que não esteja submetido a ideologias tradicionais que adquirem uma aparência de legitimidade mais em função de evitarem questionamentos do que daquilo que efetivamente promovem.

De um modo geral, portanto, Dryzek (2004, p. 57) considera que a legitimidade de uma decisão tomada em ambientes deliberativos, obtida a partir de acordos pontuais e exequíveis, é “atingida na extensão da ressonância de um tal acordo junto à constelação de discursos prevalecente, na medida em que essa constelação é sujeita a um controle difuso e competente”.

Para Dryzek (2004), um controle popular comprometido com princípios de igualdade, transparência, respeito e reciprocidade seria resultado do surgimento de redes comunitárias espalhadas pela sociedade, que teria como principal característica uma descentralização administrativa que visasse a adesão de pessoas situadas em camadas mais baixas do estrato social, configurando um movimento ascendente nos níveis de engajamento da população.

A criação dessas redes permitiria que o posicionamento político dos cidadãos surgisse a partir de experiências concretas no exercício de suas faculdades discursivas, empregadas no diálogo com outros indivíduos que compartilhassem uma maior proximidade de interesses, ideias e necessidades.

A próxima seção apresenta o conceito de capital social, a partir do qual a atividade deliberativa se aproxima da realidade cotidiana das pessoas de uma comunidade, o que contribuiu para o fortalecimento de iniciativas de mobilização popular capazes de aglutinar os esforços de indivíduos que se sentiriam excluídos dos processos de participação política por estarem distantes dos centros decisórios institucionais e do próprio objeto de deliberação pública.

### **2.2.2 Capital social**

O diálogo entre diferentes setores sociais em todas as instâncias possíveis de comunicação tende a permitir que as decisões políticas sejam mais bem aceitas pela população, e, portanto, mais legítimas de um ponto de vista democrático, que exige ações mais participativas e inclusivas por parte dos cidadãos. Segundo Dryzek (2004, p. 41), “a essência da deliberação é geralmente tomada como sendo a de que alegações favoráveis e contrárias às decisões coletivas precisam ser justificadas àqueles submetidos a estas decisões”.

A noção de capital social coloca em evidência a participação popular como prioridade nos processos democráticos de elaboração e aplicação de políticas governamentais. Uma comunidade que apresenta um elevado nível de capital social é aquela que coloca o engajamento popular como elemento essencial de seu sistema político. Nesse sentido, o capital social é entendido como a capacidade que uma sociedade possui de criar e manter redes de conversação pública, promovendo a cooperação dos cidadãos em torno de temas de interesse coletivo.

De acordo com Marques e Mattos (2011, p. 15), “conversações e deliberações no espaço público põem em marcha processos políticos de engajamento cívico, de reciprocidade, de cooperação e confiança mútua”, fatores que contribuem significativamente para a construção do capital social.

No entanto, as deliberações são fortalecidas na medida em que as suas decisões refletem os processos sociais que as constituíram em termos de valores, costumes e tradições culturais da sociedade. A confiança social que incrementa o capital social de uma democracia é construída a partir de vínculos recíprocos entre os sujeitos conscientes de sua cidadania, que cooperam entre si com a finalidade de alcançar benefícios para a coletividade, mitigando injustiças e melhorando o bem-estar e o convívio dos cidadãos.

As relações sociais que se estruturam de forma horizontal atendem a uma série de requisitos necessários para o desenvolvimento social, político e econômico de uma sociedade quando todos os tipos de interação grupal, institucional ou organizacional que as fundamentam se empenhem em generalizar o benefício de alguns para todos os demais setores da sociedade, desde esferas pequenas como a família e a escola, até entidades maiores como empresas, ONGs, fundações etc.

Esse tipo de estruturação política para fins coletivos surge a partir da confiança que os membros de uma comunidade depositam sobre si mesmos e sobre as instituições



públicas dirigentes. De acordo com Cailé (2011, p. 31), “a utilidade das relações sociais só pode resistir e se manifestar como um subproduto não desejado de relações sociais cultivadas por elas mesmas”. Isso implica raciocinar fora de uma chave individualista e utilitarista, cujos fins sejam almejados por si mesmos e cujas interações sejam o produto de hábitos e valores adquiridos previamente em um ambiente que estimule a busca pelo bem comum.

A noção de capital social, assim, perpassa os processos de reconhecimento comunitário no qual cada cidadão estima o outro em virtude de reconhecê-lo e de ser reconhecido por ele, da mesma forma que um governo só se torna legítimo para um indivíduo a partir do momento em que esse governo reconheça o indivíduo como portador de direitos e deveres. Quando essa cadeia de confiança e estima recíproca é deficiente, processos de não reconhecimento ocorrem, o que tende a excluir da participação política atores sociais menos favorecidos ou historicamente menos representados. Segundo Cailé (2011, p. 40), “o fato de não podermos ser plenamente reconhecidos a não ser por um sujeito ao qual atribuímos reconhecimento, um sujeito capaz de poder reconhecer, induz uma distinção e uma dialética entre lutas pelo reconhecimento e lutas de reconhecimento”.

Essa luta pelo reconhecimento social está submetida a uma série de conflitos entre grupos sociais que buscam angariar para si um reconhecimento maior perante outras camadas da sociedade, de modo a conquistar um maior respeito e conferir maior legitimidade a suas pretensões políticas e econômicas. Conforme salienta Matos (2011), aqueles grupos que não possuem uma capacidade associatividade e um maior poder de organização terminam por ficar em desvantagem na obtenção de prestígio social e, conseqüentemente, reconhecimento público.

A perda do reconhecimento, segunda a autora (2011), tem como consequência a perda de identidade entre os membros de um grupo, que se desmotivam por terem o seu reconhecimento associativo recusado pelos seus pares sociais. Todavia, há casos significativos de conquista de visibilidade coletiva por parte de movimentos sociais, sindicatos, grupos religiosos, étnicos etc. Nesse sentido, “quando a identidade dessas categorias adquire consistência e visibilidade, em um primeiro momento o indivíduo experimenta um sentimento de orgulho de grupo ou de honra coletiva e a crença de pertencer a um conjunto social com o qual pode desenvolver realizações comuns” (MATOS, 2011, p. 57).

Diante disso, o fortalecimento do capital social passa pela autoestima e noções de valor próprio, autoconfiança e autorespeito que os indivíduos possuem, individualmente ou em grupo, e esses elementos só são conquistados quando existe um reconhecimento social permanente e difuso em toda a sociedade.

Matos (2011) aponta três categorias de reconhecimento social: o amor, o reconhecimento jurídico e a solidariedade. No amor, a noção de que dois ou mais indivíduos estão em relação de igualdade e que seus afetos são correspondentes um ao outro tende a prevalecer sobre formas de relação menos afetivas, primárias e superficiais.

A segunda forma de reconhecimento é a jurídica, que versa sobre o exercício do direito enquanto componente de socialização dos indivíduos, pois na medida em que o cidadão se torna membro da sociedade e é reconhecido como seu integrante, a ele é conferido automaticamente uma série de direitos e obrigações, os quais ele deve reivindicar e cumprir respectivamente. Segundo Matos (2011, p. 64), quando esse reconhecimento de direitos não acontece, seja por parte dos outros membros da sociedade ou do poder dirigente que deveria assegurá-los, há uma “exclusão de determinados direitos, levando

à perda do autorespeito, ou seja, do sentir-se capaz de ser cidadão com os mesmos direitos que os demais parceiros de interação”.

Com relação à terceira forma de reconhecimento, a solidariedade, ela trata do estreitamento e aprofundamento de laços de afinidade intragrupais, que Matos (2011) caracteriza como relações simétricas, nas quais a estima é revigorada além do comportamento tolerante diante das diferenças entre os indivíduos ali envolvidos. Em outras palavras, “trata-se da contribuição que o grupo pode levar para a vida social e para a coesão entre seus pares” (MATOS, 2011, p. 70).

O orgulho dos membros de um grupo, portanto, é uma manifestação do tipo de solidariedade que eles nutrem entre si. O enfraquecimento da noção de solidariedade repercute de forma negativa na convivência das pessoas expressa nas formas de ofensa, desrespeito, processos de desvalorização e de despersonalização do outro, de suas crenças e valores. Segundo Matos (2011, p. 70), “à medida que as capacidades coletivas deixam de ser valorizadas em detrimento das individuais, a experiência de desrespeito se insere na privação de direitos”.

Para além da busca pelo reconhecimento simbólico e efetivo nos processos de interação por parte dos grupos sociais, o conceito de capital social abarca também uma perspectiva econômica, que entrevê no fortalecimento de identidades coletivas ganhos de natureza material através de noções como disponibilidade de informação, poder de influência e credencial social.

De acordo com Lin (2001), uma vez que o capital social de uma comunidade pode ser definido também em função da capacidade com que os seus membros administram socialmente bens e recursos materiais, o fluxo de informações sobre demandas e necessidades compartilhadas por indivíduos inseridos em redes de contato é facilitado e intensificado, o que, do ponto de vista do mercado, resulta em uma melhor alocação, por

parte de empresas e organizações, dos meios disponíveis para a produção de mercadorias e serviços.

O segundo tipo de ganho advém do poder de influência com que as associações pessoais são capazes de exercer sobre agentes organizacionais que ocupam funções de destaque no cenário econômico. Quando sindicatos de trabalhadores abrem negociações sobre salários, promoções e benefícios a longo prazo com empregadores, eles exercem um tipo de influência que indivíduos isolados de outro modo não conseguiriam obter. Os laços sociais produzidos por interesses de classe ou profissionais tendem a atribuir um maior peso e importância a demandas de natureza econômica.

Tais laços, por fim, permitem que as conexões sociais criadas pelos indivíduos possam ser compreendidas pelas organizações e empresas em termos de atitudes, caráter, comprometimento, honestidade que formam a reputação de uma pessoa perante o grupo a que pertence e a comunidade em geral, o que tende a dotá-lo de uma credencial social “que reflete o grau de acessibilidade do indivíduo a recursos através de relações e redes sociais” (LIN, 2001, p. 20, *tradução nossa*). Na esfera econômica, esse indivíduo passa a ser visto como alguém que pode prover recursos adicionais, simbólicos ou materiais, em função do capital social de que dispõe.

A importância da formação de redes de contato, subjacente à própria ideia de capital social, é destacada por Davern (1997) na medida em que a estrutura política da democracia está sustentada sobre as relações de atores sociais em amplas redes de comunicação, sejam eles pessoas tomadas individualmente ou associadas a outras. O autor distingue quatro componentes fundamentais de toda rede social: o componente estrutural, o componente de recursos, e os componentes normativos e dinâmicos.

O primeiro diz respeito à configuração geométrica dos atores dentro da trama de laços sociais que enreda os processos de conversação e interação pública. Ela pode as-

sumir a forma triangular, quando três atores estão conectados uns aos outros por linhas que representam relações sociais, ou pode ser uma linha reta quando uma pessoa conecta as outras duas em uma rede. As formas diferentes que resultam do tipo de interação entre os indivíduos ganha relevância na medida em que um ator adquire um maior poder dentro da estrutura da rede quando ele conecta duas pessoas (modelo de linha reta) do que quando as três pessoas conectam a si mesmas (modelo triangular). De acordo com Davern (1997, p. 289, *tradução nossa*), “diferentes poderes criados por uma estrutura de rede podem ser responsáveis por diferenças na negociação entre os atores”.

A análise do capital social de uma comunidade através das suas estruturas de rede produz indicadores que permitem avaliar quais fatores fortalecem ou enfraquecem os laços associativos entre dois atores, tais como a quantidade de tempo em que eles passam juntos, o número de vezes em que eles estabeleceram negócios entre si, e a relativa importância que eles conferem a outros atores sociais.

O componente de recursos diz respeito aos aspectos individuais ou coletivos que diferenciam os atores sociais em termos de habilidade, conhecimento, classe e prestígio social, gênero etc. De acordo com Davern (1997), isso significa que quanto melhores forem os contatos sociais de um ator maiores serão as chances de ele obter sucesso em processos socioeconômicos, por exemplo, encontrar um emprego bem remunerado.

Em relação ao componente normativo, o conjunto de regras e sanções a que os indivíduos de um determinado grupo social estão submetidos pode facilitar ou impedir que trocas socioeconômicas sejam efetuadas com êxito dentro dessa rede de relação interpessoal. A tendência é que essas normas sejam estabelecidas implicitamente após um longo tempo de convívio entre os indivíduos de uma rede.

Segundo Davern (1997), essas normas muitas vezes são construídas a partir de um sentimento difuso de confiança que os atores de um grupo compartilham interna-

mente, de modo que as suas ações e comportamentos são orientados em função da expectativa de recompensa ou da frustração em realizar algum objetivo específico traçado pelo indivíduo, mas rejeitado pelo grupo. Um indivíduo que desrespeite as normas adotadas pelo grupo com a finalidade de fortalecer seus laços de confiança e comprometimento, perde as vantagens que possuía e cai em descrédito perante os outros membros, sendo o ostracismo uma forma de punição a sua conduta indevida.

Em grupos comerciais e econômicos, as regras baseadas na confiança associativa tendem a ser mais rígidas em relação à sua observância, porém mais flexíveis quanto à burocracia adotada nos processos de negociação entre vendedores e compradores, o que reflete na maior ou menor eficácia em se atingir um ambiente favorável de trocas e uma relação harmoniosa entre os objetivos particulares (de curto-prazo e baseado em ganhos materiais) e os objetivos coletivos (de longo-prazo e baseado em laços afetivos) do grupo (DAVERN, 1997).

O último componente, o dinâmico, leva em consideração o fato de que redes de relações sociais surgem, se modificam e desaparecem constantemente do tecido político de uma sociedade. Essas redes podem ter dinâmicas internas diferentes de outras, podem ser mais abertas ou mais fechadas em termos de acesso à sua conversação e relacionamento interno, podem apresentar diferenças em sua organização associativa, diferenciando na importância que conferem ao grau de instrução de seus membros, aos seus bens materiais e ao prestígio social que possuem.

De alguma forma, o estudo do componente dinâmico leva em consideração os três componentes anteriores (estrutural, recursivo e normativo) na descrição de como as redes se utilizam de tais artifícios para formar características próprias e modos de ação particulares que aumentem as chances desses grupos de serem bem-sucedidos em atingir os interesses definidos por seus membros.

Analisando a disposição dos membros dentro do tecido social e as conexões mantidas entre si, Recuero (2012) observa que embora os laços sociais mais fortes sejam mais bem-sucedidos em produzir um maior engajamento cívico e um capital social mais substantivo, são os laços sociais fracos que aproximam os diferentes grupos comunitários entre si, permitindo o acesso a novas informações antes restritas a esfera interna de um determinado agrupamento.

Embora a proximidade emocional não seja intensa nem a frequência de contato seja constante, duas características encontradas nos casos de laços sociais fortes, os laços sociais fracos possibilitam a criação de áreas de discussões entre grupos nas quais ideias divergentes são expostas ao contraditório, ouvidas, discutidas, reafirmadas ou impugnadas, em um processo que tende a produzir possibilidades de convergências e interesses comuns cada vez maiores.

Dentro dessa estrutura social com atores e grupos cada vez mais diversificados que tendem a fortalecer a qualidade do capital social de determinado sistema político, as redes sociais eletrônicas têm possibilitado a pluralização de perspectivas e pode servir como um catalisador para a revitalização da vida cívica e política de uma comunidade.

Revisando conceitos formados a partir do surgimento das redes sociais, Sebastião e Elias (2012) retomam três diferentes tipos de perfis de participação que mesclam a internet e a ação social, sendo o primeiro aquele dos ativistas que possuem um envolvimento efetivo tanto na esfera real quanto virtual; o segundo pertence aos militantes responsáveis pelo apoio financeiro ao movimento, sendo de forma frequente ou esporádica; e o terceiro tipo é o dos correligionários cuja ação está propriamente restrita ao ambiente virtual, os chamados “ativistas *likes*”.

As contribuições das redes sociais para o incremento da participação cívica nas democracias modernas não se limitam a plataformas convencionais de navegação em

sites de grande acesso. Para Sebastião e Elias (2012), “os weblogues e páginas pessoais são também veículos de participação e de apelo e, hoje em dia, são cada vez mais bem-sucedidos, uma vez que a internet permite uma distribuição alargada da informação no espaço e no tempo”. Contudo, como advertem os autores (2012), tal mobilização tem sido chamada de *slacktivism*, termo pejorativo de origem inglesa que denomina uma participação social preguiçosa, que não se caracteriza pela ação social, mas unicamente pelos efeitos puramente virtuais que surgem e permanecem na rede.

A próxima seção relaciona as ideias traçadas até aqui sobre esfera pública e democracia deliberativa ao conceito mais amplo de cultura política, entendida como o conjunto de práticas, costumes e valores produzidos e transmitidos historicamente por determinada sociedade. A cultura cívica resultante é aquela em que um número considerável de indivíduos apresenta competências específicas de cidadania, entre as quais, capacidade para expressão, organização, participação etc.

O tipo de cultura política desenvolvido socialmente determina não somente a qualidade da cultura cívica dos cidadãos, mas também a estrutura institucional dentro da qual essa cultura cívica pode ser livremente criada e adquirir potencialidades de ação política.

### **2.3 Cultura política**

A ação política organizada normalmente depende de uma articulação prévia de valores, crenças e ideais disponibilizada aos indivíduos através de uma tradição cultural que compreende a si mesma por meio do uso de um conjunto de símbolos (costumes, ritos, normas, leis, instituições) criados e vinculados entre si e que esclarecem e dão significado às relações entre os membros de uma sociedade.



De acordo com Bobbio (1998), o conceito de cultura política compreende toda organização social como uma expressão formal e objetiva de atitudes e comportamentos subjetivos adquiridos pelos seus membros por meio de uma herança cultural comunitária que se torna manifesta naqueles seus traços permanentes e que se prolongam durante a história. Conforme Almond e Verba (1989, p. 6, *tradução nossa*), uma cultura política reflete o equilíbrio existente entre fatores tradicionais e modernos dentro de um mesmo tipo de arranjo político, a partir do qual surge uma “cultura pluralística baseada na comunicação e na persuasão, uma cultura de consenso e diversidade, uma cultura que permite mudanças, mas que as modera”.

Segundo os autores (1989), essa herança cultural que age de maneira inconsciente no comportamento dos indivíduos, orientando suas atitudes políticas, se diferencia em três aspectos: o cognitivo, que diz respeito aos modos de entendimento das pessoas sobre questões relativas ao sistema político; o afetivo, que determina os sentimentos que um cidadão possui em relação à organização social que pertence; e o valorativo, que compreende as heranças cognitivas e afetivas e formula critérios para o julgamento dos fenômenos políticos.

A ação conjunta desses três aspectos molda a percepção dos indivíduos acerca do sistema político ao qual pertencem. Os membros de uma comunidade se tornam capazes de desenvolver não apenas laços sentimentais em relação à sua nação, e que culmina no patriotismo, mas também de apreciar o tamanho do estado, sua expansão territorial, sua força ou fraqueza militar e sua estrutura constitucional. Ao exercitarem essa observação e análise externa dos fenômenos políticos, os indivíduos terminam por adquirir habilidades de julgamento a respeito de elementos internos do sistema político, tais como o conteúdo e a qualidade de uma lei, a validade de determinada decisão polí-

tica, e em que medida tais leis e decisões correspondem aos desejos e anseios da população.

Assim, analisando a cultura política de uma sociedade a partir da perspectiva dos três aspectos que orientam a ação dos indivíduos (cognitivo, afetivo e valorativo), Almond e Verba (1989) distinguem três tipos de cultura política que dominam as comunidades políticas: a cultura política paroquial, a cultura política submissa e a cultura política participativa. No primeiro tipo, o aspecto afetivo domina a percepção que o indivíduo tem em relação ao seu sistema político, o qual ainda é pouco especializado, administrativamente mais compacto e menos diferenciado em suas funções, as quais se confundem em dimensões econômicas e religiosas exercidas pelo governo.

O segundo tipo de cultura política é a submissa, na qual os indivíduos adquirem uma percepção mais diferenciada acerca de seu papel na sociedade, sendo capazes de avaliar as normas que lhes são prescritas por um poder administrativo mais especializado e representativo. O aspecto afetivo se une ao aspecto cognitivo, mas ainda não abrange o valorativo, uma vez que a perspectiva subjetiva não é extensa o bastante para tornar o sujeito um membro participante do processo político como um todo. A atitude dos indivíduos ainda é passiva, embora a consciência de direitos individuais e deveres públicos tenha se desenvolvido.

O terceiro tipo de cultura é a participativa, em que os indivíduos deliberadamente tomam partido em relação aos fenômenos e objetos políticos que os cercam, adotando uma postura muito mais ativa dentro de um arranjo institucional que se tornou tão diferenciado a ponto de criar mecanismos que facilitem o acesso dos cidadãos aos seus centros decisórios.

Conforme Almond e Verba (1989) destacam, esses três tipos de culturas políticas não são excludentes, tampouco substituídas umas pelas outras, mas coexistem em

diferentes formas de organização política de modo que os cidadãos que atuam dentro de uma cultura participativa podem ainda manter sentimentos difusos de lealdade, confiança, e expectativa a respeito de uma ideia abstrata de nação.

Em sociedades em que o tipo participativo seja predominante a cultura política é disseminada e compartilhada em larga escala através dos meios de comunicação, admitindo que se os cidadãos “acompanham assuntos políticos e governamentais, eles estão em alguma medida envolvidos no processo pelo qual as decisões são tomadas” (ALMONDE E VERBA, 2008, p. 53, *tradução nossa*). A cultura política caracterizada pelo engajamento e participação parte da premissa de que a competência política de um indivíduo está atrelada à forma com que ele percebe e o sistema político e constrói suas opiniões a partir das informações que estejam disponíveis a seu respeito.

A maior disponibilidade de informações aos atores sociais está submetida à forma com que uma sociedade se estrutura politicamente, a qual se revela mais ou menos participativa conforme a sua cultura política forneça as condições necessárias para adaptar essa estrutura a configurações mais democráticas de governo. O sistema de governo, portanto, respaldado pelo tipo de cultura política que caracterize determinada sociedade, modela o seu sistema de comunicação na medida em que busque estimular a pluralidade da imprensa ou intervir de forma autoritária em seu funcionamento.

No campo da pesquisa comparativa de diferentes sistemas de comunicação em países distintos, Hallin e Mancini (2004) desenvolveram quatro categorias de análise para identificar similaridades e diferenças entre esses sistemas: (1) o mercado de mídia, ligado ao aspecto econômico dos meios de comunicação, bem como ao ambiente financeiro que o sustenta; (2) o papel do estado, que verifica o grau de liberdade ou interferência com que as instituições governamentais agem no sistema de mídia; (3) a profissionalização da atividade jornalística, dimensão relativa à qualidade da cobertura produ-

zida para assuntos políticos, que leva em consideração aspectos de capacidade e recursos à disposição dos jornalistas; e, por fim, a categoria de (4) paralelismo político, que estabelece os graus de relação e correspondência entre a mídia e o ambiente social circundante.

Utilizando essas quatro categorias de análise, Hallin e Mancini (2004) sintetizaram em três modelos políticos as características compartilhadas por cada sistema de mídia dos diferentes países analisados: o modelo pluralista polarizado, localizado em países do Mediterrâneo (Grécia, Itália, França, Portugal e Espanha); o modelo corporativista democrático, centrado no norte e centro da Europa (Dinamarca, Suécia, Finlândia, Noruega, Holanda, Suíça, Bélgica e Áustria); e o modelo liberal, característico dos países do Atlântico Norte (Reino Unido, Irlanda, Estados Unidos e Canadá).

O conceito de paralelismo político foi desenvolvido pelos autores (2004, p. 28, *tradução nossa*) a fim de examinar em que medida as “diferentes mídias refletem orientações políticas distintas em seus noticiários, em reportagens sobre assuntos relevantes, e às vezes em seu conteúdo de entretenimento”. Contudo, o espelhamento entre a sociedade civil e a mídia diz respeito não apenas ao conteúdo publicado nos meios de comunicação, mas também incide no modo como eles organizam as suas relações sociais e estruturam as suas ações visando um interesse em comum.

Nesse sentido, o conceito abrange as conexões existentes entre os sistemas midiáticos e os partidos políticos, além de sindicatos, igrejas, cooperativas, fundações e outros tipos de organizações sociais que possam de algum modo manter relações e exercer influência sobre as informações produzidas e divulgadas pela imprensa.

Retomando as conclusões apontadas no estudo de Hallin e Mancini (2004), Voltmer (2008) sugere que quanto mais aberta e democrática for uma sociedade política, na qual subsista um princípio de liberdade que propicie aos diferentes grupos sociais se

organizarem em movimentos ou partidos políticos, maior será a diversidade dos meios de comunicação e das informações que circulam dentro desse sistema de mídia. Assim, haveria uma correspondência entre o sistema político e o sistema midiático na medida em que a atividade de cada um refletisse o modo de operação de ambos: o primeiro, permitindo a livre organização dos cidadãos em movimentos ou partidos políticos, e o segundo sendo suficientemente plural a ponto de representar os interesses desses movimentos e partidos.

Analisando especificamente a organização do sistema político nas novas democracias que surgiram ao longo século passado, Voltmer (2008) aponta que a transição do antigo regime para o novo regime acompanha um padrão de ruptura e reconstituição no qual resíduos de governos autoritários anteriores permanecem e se misturam a novas concepções políticas e novos arranjos institucionais característicos de sistemas democráticos. Particularmente, esses padrões são observados no Leste Europeu com o fim do regime soviético, nos países da América Latina que encerraram regimes militares, e nos países africanos que se organizavam em etnias.

A interferência política sobre a mídia permanece um elemento central na reestruturação dos países que efetuaram a transição entre formas distintas de governo. Se por um lado os meios de comunicação ganharam um nível desejado de autonomia e liberdade de expressão, por outro viram-se desamparados dos subsídios estatais que mantinham o quadro de funcionários e a infraestrutura necessária para o seu funcionamento.

Segundo Voltmer (2008, p. 30, *tradução nossa*), os órgãos de imprensa que melhor se colocaram no novo cenário político, mantendo uma posição hegemônica dentro sistema de mídia, foram aqueles que ou eram controlados diretamente pelo Estado ou que dele recebiam subvenção, uma vez que “possuíam os recursos financeiros e a com-

petência administrativa necessária para se sobressaírem nas novas condições de mercado”.

Aquela parcela da imprensa que conseguiu sobreviver no ambiente de livre mercado teve que permitir um maior estreitamento de interesses em relação aos partidos políticos ou entidades do setor privado que financiavam sua atividade, de modo que se não ultrapassasse certos limites impostos ao seu trabalho, “estaria livre dos riscos da competição do mercado e da exigência de responder às preferências inconstantes do público” (VOLTMER, 2008, p. 29, *tradução nossa*).

O resultado é um sistema de mídia que raramente reflete um equilíbrio adequado entre todos os setores da sociedade no acesso à produção e consumo das informações. No caso dos países do Leste Europeu, Voltmer (2008) indica que o paralelismo político entre governo e mídia é alimentado pela forma com que os jornalistas constroem a sua própria imagem perante a opinião pública.

De acordo com a autora (2008), eles se veem como uma vanguarda intelectual que deve orientar o debate público, visão que pouco difere da percepção que os dirigentes soviéticos tinham em relação ao papel da imprensa como instrutora da população. Essa autoimagem erigida pelos profissionais da imprensa possui raízes na própria tradição europeia de se fazer jornalismo antes que o modelo estadunidense, pautado na neutralidade e objetividade, fosse disseminado mundo afora, na qual “elegância de estilo, pungência e expressão de opiniões são considerados elementos de bom jornalismo enquanto que apenas reportar os fatos segundo um formato mecânico desfruta de muito menos status” (VOLTMER, 2008, p. 31, *tradução nossa*).

No cenário brasileiro, a cultura política é marcada principalmente pela ruptura com o antigo regime militar e o posterior processo de redemocratização do país, com a consecução de uma nova constituição, a incorporação de ideais firmados por pactos

internacionais e o restabelecimento da função de instituições e instâncias administrativas. De acordo com Baquero (2012), a cultura política do Brasil é marcada pela carência de uma identidade histórica suficientemente ampla que seja condizente com a pluralidade étnica e social que marcam o desenvolvimento territorial e populacional do país.

Retomando conclusões tiradas a partir de estudos sobre a sociabilidade brasileira, Baquero (2012, p. 86) aponta que elementos como “o clientelismo, o personalismo e a suposta incapacidade da sociedade em se mobilizar autonomamente para fiscalizar e modificar o processo político” constituem as raízes do caráter nacional que perdura até os dias atuais. Isso condicionou, segundo o autor (2012), a memória coletiva da população, que se caracterizou pela estima de valores e práticas políticas atrasadas, pelo distanciamento nas relações com o poder e pela apatia no engajamento político.

No que diz respeito à estruturação política do Estado brasileiro, Baquero (2012) analisa que a deficiente mediação entre poder público e sociedade civil permitiu um consenso generalizado de que a população não tinha a capacidade para reformar o antigo arcabouço institucional que trazia estagnação ao desenvolvimento político do país em comparação com o rápido crescimento de sua economia. Ao não ter a competência para se autodirigir, o povo acabou por endossar a noção, fomentada pela elite política, de que apenas técnicos e burocratas especializados poderiam tomar decisões particulares que afetavam todo o conjunto da sociedade.

Assim, a tecnocracia acabou por ser o elemento catalisador do desenvolvimento econômico e político brasileiro no século passado. A arquitetura política do país ficou estruturada a partir de um núcleo central, composto de órgãos técnicos e centros decisórios estatais, que apenas secundariamente se prolongava para o Parlamento, que por sua vez utilizava recursos e competências para praticar o clientelismo e os interesses corporativos de pequenas parcelas da população.

Diante do desequilíbrio na representação parlamentar, que privilegiava o interesse daqueles poucos grupos que lhe davam sustentação, somado à disfunção em sua atividade, o Poder Legislativo viu na expansão do Poder Executivo e na consolidação de um estamento burocrático que centralizava as decisões o traço prevalecente na composição do Estado nacional. Segundo Baquero (2012), esse conjunto de fatores que determinaram a compleição do sistema político proporcionou o aparecimento de quatro aspectos que caracterizaram a sociabilidade brasileira: a fraca disposição para o autogoverno, a ausência de solidariedade comunitária, a apatia em relação ao desejo de transformar a própria realidade, e a preocupação em manter a posição alcançada e em defender somente os próprios interesses, o que impede rupturas e favorece o prolongamento de antigas concepções e estruturas políticas.

Aprofundando a análise sobre as raízes históricas que contribuíram para a formação do quadro social brasileiro, Souza (2003) busca no conceito de imaginário social um componente explicativo para a articulação entre experiência cultural e constituição política ocorrida no país.

Esse conceito encontra nas práticas e ações individuais e coletivas a manifestação visível de sua elaboração teórica, isto é, à medida que as pessoas comuns expressam a forma como percebem o seu ambiente social por meio de imagens, histórias, comportamentos, gestos, modos de falar e se relacionar, elas acrescentam concretude àquilo que num nível anterior pertencia a noções inarticuladas de pensamentos e sentimentos abstratos. Nesse sentido, o imaginário social é tanto factual quanto normativo.

Conforme Souza (2003), as sociedades ocidentais modernas, as centrais e as periféricas são caracterizadas por dois elementos que moldaram o imaginário social de diferentes culturas e populações ao longo dos séculos: o mercado competitivo e o Estado racional centralizado. Com a consolidação do capitalismo como força econômica



dominante e da disseminação das ideias republicanas de democracia, cada sociedade assimilou e se ajustou às transformações culturais e sociais resultantes das novas formas de produção capitalista e da lógica procedural do sistema democrático, o que produziu um novo tipo de indivíduo, não mais apenas influenciado pelos estímulos ideias de fundo religioso, mas “moldado plasticamente segundo as necessidades dos seus imperativos funcionais pelas práticas disciplinadoras (Estado e mercado à frente) ” (SOUZA, 2003, p. 81).

A diferença que Souza (2003) aponta entre os tipos de assimilação observados nas sociedades centrais e periféricas diz respeito ao influxo que os países menos desenvolvidos receberam daqueles mais desenvolvidos em seu processo de assimilação e expansão do sistema capitalista e democrático. Houve um movimento de fora para dentro no que diz respeito à cultura simbólica e material dessas sociedades. Segundo o autor (2003), nas nações mais desenvolvidas como Inglaterra, Estados Unidos, França e Alemanha, o fundo religioso, intelectual e moral precedeu as práticas institucionais e sociais resultantes do desenvolvimento capitalista, enquanto que nas sociedades periféricas, como o caso brasileiro, foram as práticas que antecederam o desenvolvimento de ideias correspondentes.

Isso implica dizer que quando as ideias de mercado e Estado foram importadas, não existia nas nações periféricas o consenso valorativo que acompanhou o seu desenvolvimento nos países centrais. Por exemplo, não havia o “consenso acerca da necessidade de homogeneização social e generalização do tipo de personalidade e de economia emocional burguesa a todos os estratos sociais, como aconteceu em todas as sociedades mais importantes da Europa e da América do Norte” (SOUZA, 2003, p. 97).

Essas ideias representavam, nos países desenvolvidos, o consenso obtido através da reflexão consciente de valores religiosos e normativos, dispostos de um modo que

pudessem se homogeneizar a um tipo de sociedade idealizada em que o bem-estar coletivo fosse perseguido de maneira planejada e não deixado como uma decorrência automática do progresso econômico. Segundo Souza (2003, p. 97), “não só a classe superior, a burguesia, mas também os setores populares e subalternos lograram articular sua visão peculiar a partir de heranças religiosas e culturais compartilhadas”.

No caso brasileiro, essa institucionalização de práticas políticas e econômicas sem o respectivo lastro cultural e intelectual começou a ser superado com a reabertura política no final do regime militar. De acordo com Moisés (1992), a transição política durou mais de uma década, o que gerou um amplo e complexo movimento que serviu tanto para reconfigurar a relação das elites com o regime político quanto para disseminar nas classes populares os princípios da democracia em detrimento das ideias de um estado autoritário.

Segundo o autor (1992), a abertura política do regime se deu em um contexto de crises econômicas internacional e nacional, ocorridas em 1972 e 1973, o que generalizou as insatisfações sociais das camadas populares com as elites empresariais. Esse fator causou um aprofundamento das dissidências entre parte da elite que apoiava o governo militar, o que, somado à realização de eleições para governadores de Estado, em 1982, além de uma ampla mobilização de setores sociais, acabou por ampliar o grau de contestação ao autoritarismo vigente no âmbito da opinião pública brasileira.

Analisando a interação existente entre o processo de criação de instituições democráticas e a formação da cultura política nesse período, Moisés (1992) sustenta que houve mudanças importantes na cultura política dos brasileiros, manifestadas no crescimento da atenção política do público de massas no Brasil, no aumento da adesão genérica aos valores democráticos, na maior autonomia do processo de formação das convicções individuais, e na intensificação do sentimento de eficácia da cidadania.

Essa mudança é justificada, segundo o autor, por uma interação constante entre estrutura e instituições políticas, de um lado, e valores culturais democráticos, de outro, de modo que “na ausência de instituições democráticas, torna-se muito difícil desenvolverem-se práticas e hábitos democráticos como, por exemplo, a tolerância em face dos que pensam e agem diferentemente” (MOISÉS, 1992, p. 23).

O exemplo da tolerância é bastante significativo na medida em que indica como a prática constante e cotidiana desse valor democrático nas relações sociais de uma comunidade cria as condições necessárias para o surgimento de instituições políticas que transformam tal hábito cultural, vigente ou herdado do passado, em um direito e em uma norma a ser obedecida a partir da concepção de um aparato legislativo e jurídico próprio.

Uma sociedade que aceite espontaneamente as obrigações legislativas criadas a partir de valores e costumes cultivados e compartilhados por seus indivíduos tende a evitar a fragilização, deterioração e desaparecimento de suas instituições políticas, isso em razão do grau de confiança que uma base inicial de adesão democrática deposita no funcionamento dessas instituições.

Segundo Moisés (1992), uma vez que comportamentos, escolhas e crenças políticas enraizadas na tradição cultural de uma sociedade formam a base a partir da qual as instituições democráticas serão construídas, torna-se importante que os atores sociais participem do processo de politização que irá reafirmar, reelaborar ou mesmo negar certos valores culturalmente herdados e estabelecidos sob a forma de um pacote institucional democrático.

A despolarização do público de massas seria então um fator deletério na composição do aparato institucional de um país, levada a efeito tanto por um regime desmobilizador quanto por fatores internos anteriores ao regime político adotado que impedem

“que o público se qualifique para participar e para definir-se adequadamente sobre política” (MOISÉS, 1992, p. 33).

Segundo o autor (1992), isso explicaria, em parte, como um regime autoritário seria capaz de obter a adesão da maior parte da população: sendo desqualificado para opinar sobre algo que não o mobilizasse, o homem comum se mostraria incapaz de avaliar o sistema político como um conceito, abstraindo as ideias da prática e os princípios das necessidades imediatas, razão pela qual o seu apoio ao autoritarismo expressaria somente o assentimento a um governo provedor e populista.

Buscando aferir os níveis de sofisticação política do público de massas, Moisés (1992) utiliza como hipótese inicial a chamada teoria dos três públicos, a qual preconiza que os públicos de massa se dividem em três tipos, segundo indicadores econômicos, sociais e políticos: uma elite de cerca de 5% da população, composta pelos cidadãos mais ativos, informados e envolvidos politicamente; um público médio que corresponde a cerca de 75%, caracterizado por um grau moderado de informação e envolvimento político, e que compartilha um conjunto de crenças e opiniões razoavelmente homogêneo; por fim, um público em torno de 20% da população, que é composto por cidadãos inativos, desinformados e desinteressados da participação política assim como dos assuntos públicos em geral.

Comparando de maneira empírica o quadro brasileiro com os países mais desenvolvidos como os Estados Unidos, Moisés (1992) sugere que a terceira parcela do público, composta pelos menos ativos e desinformados, constitui, pelo menos, o dobro daquela encontrada na situação estadunidense, enquanto que o público médio seria formado por cerca de 50% da população. O percentual do público composto de uma elite informada e atuante se manteria equivalente nos dois casos.

Para o autor (1992, p. 35), a importância da teoria dos três públicos se justifica pela consideração de que “o segmento médio, embora dotado de muito mais recursos cognitivos para elaborar a sua percepção da realidade do que aqueles disponíveis aos inativos, está muito longe, também, de ser comparável aos que são mobilizados pelos ativistas” que compõem o segmento da elite, a qual possui o poder de dispor os conceitos políticos que serão utilizados no debate público. Nesse sentido, se a política é algo que possa despertar a atenção desse segmento médio, isso não é capaz de evitar que as suas crenças e atitudes reflitam a desigualdade material, cognitiva e informacional que marcam a sua relação com os politicamente mais ativos do estrato superior.

Todavia, malgrado a carência desses recursos, o público médio e o público inativo não deixam de experimentar em alguma medida o impacto das políticas públicas que visem a sua inclusão na formação de uma esfera pública expressiva e atuante, efeito gerado por processos de ressocialização que objetivem elevar o nível de sofisticação política dos menos privilegiados. Conforme Moisés (1992, p. 36), “é notável que em países como o Brasil parte dessa experiência inclui a mobilização e a organização dos mais pobres para disputar uma distribuição menos desigual, precisamente, de recursos de integração societária como a educação”.

Fruto desse processo de ressocialização adotado após o regime militar, a estrutura política brasileira passou a incluir as camadas antes inativas e pouco atuantes na esfera pública por meio da criação de instituições participativas entendidas, de acordo com Avritzer (2008, p. 45), como sendo “formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas”.

Existem três modelos de desenho participativo por meio dos quais os indivíduos e as associações podem participar do processo de deliberação política: o primeiro é o modelo participativo de baixo para cima no qual é livre a entrada de qualquer cidadão

no processo de constituição institucional, sendo característica as eleições de delegados e conselheiros da sociedade civil que serão responsáveis pela condução das discussões e proposições por parte da população. O poder estatal não está excluído da organização de tal modelo participativo, mas antes desempenha um papel que direciona as atividades enfatizando a participação popular de maneira autônoma.

O segundo modelo se constitui pela partilha do poder no qual atores estatais e sociais participam de modo simultâneo nas deliberações das instituições participativas. Este modelo se diferencia do anterior em razão da não incorporação de um número amplo de atores sociais e da existência de uma legislação específica que prevê sanções quando tais instituições não são instauradas. O terceiro formato institucional é o que prevê a menor participação da população no processo deliberativo, uma vez que ocupa apenas a função de referendar uma decisão tomada por iniciativa de atores estatais.

De acordo com Avritzer (2008, p. 46), os três modelos de arranjos participativos podem ser diferenciados ainda por meio de três variáveis: “iniciativa na proposição do desenho, organização da sociedade civil na área em questão e vontade política do governo em implementar a participação”. Nota-se assim que as instituições participativas podem variar em sua capacidade de incentivar a participação popular e democratizar os processos de decisão política.

Segundo o autor (2008), os casos de desenhos institucionais caracterizados pelo modelo de baixo para cima são os mais democratizantes e distributivos, possibilitando uma ampla participação dos vários setores da sociedade civil na deliberação de políticas públicas. Os casos dos modelos de partilha são os mais equilibrados e efetivos em termos de aplicação e cumprimento das decisões tomadas em deliberação, uma vez que o poder estatal tende a se responsabilizar pelo cumprimento do conteúdo de tais decisões. Já os casos de ratificação são “os mais efetivos quando há necessidade de sanção por

parte do judiciário e do ministério público para a manutenção das formas de participação previstas em lei” (AVRITZER, 2008, p. 60).

Considerando que um dos objetivos específicos desta pesquisa é apontar as diferenças na exposição de argumentos e uso de fontes de informação pelos cidadãos de cada país analisado, os dois próximos itens empreendem uma investigação histórica sobre as características mais relevantes da cultura política do Brasil e dos Estados Unidos para que sejam realizadas conexões teóricas com o posicionamento dos usuários em portais deliberativos.

### **2.3.1 Cultura política no Brasil**

Sucessivas tentativas de se compreender a formação do pensamento social brasileiro foram empreendidas por diversos autores de orientações intelectuais distintas. Essa miríade de estudos encontra-se amparada em perspectivas teóricas e metodológicas que ora se complementam, ora se repelem, num movimento incessante que acaba por reproduzir, no âmbito das pesquisas em ciências humanas, o mesmo desenvolvimento permeado por continuidades e rupturas que caracteriza a formação política e cultural da sociedade nacional.

Segundo Ianni (2000), os estudos mais importantes que buscaram investigar as raízes culturais do povo brasileiro ou foram feitos de maneira particularmente sistemática, atendendo a conjunturas críticas e historiográficas específicas, ou foram conduzidos a partir de questionamentos e impasses decorrentes de rupturas políticas e econômicas em maior escala.

Uma parte da sociedade, “alguns dos seus setores sociais mais atingidos pela ruptura, ou mais interessados nela, logo se põem a analisar o curso dos acontecimentos, suas raízes próximas e remotas, suas tendências prováveis no futuro” (IANNI, 2000, p.

55). Isso explicaria, em certo sentido, a falta de unidade no que diz respeito a teses, interpretações, conceitos, métodos etc quando essas pesquisas são analisadas em conjunto.

Da mesma forma, como assinala Brandão (2005, p. 232), a superposição dessas correntes de pensamento era inevitável, “uma vez que o tratamento da literatura, da arte, da cultura e das ciências aqui praticadas acaba tendo uma importante dimensão política por força da relação urgente que se estabelece entre a formação da cultura e a formação da nação”.

Dentro dessa perspectiva, os estudos históricos e sociológicos que tentaram construir uma narrativa sobre a formação da cultura política e do caráter ou personalidade nacional, que fosse capaz de dialogar diretamente com os interesses, sentimentos, aspirações e objetivos de indivíduos e grupos que constituíam a sociedade brasileira, buscaram delimitar um determinado espaço de experiências suficientemente representativo para a identificação de tipos e formas sociais intrinsecamente nacionais. A implantação da República constitui o centro em torno do qual orbitam esses estudos e tentativas de interpretação.

De acordo com Sousa (1965, p.14), subitamente o país modificou totalmente a sua estrutura política passando da monarquia para a República, do estado unitário para o estado federal e do parlamentarismo para o presidencialismo, ou seja, “nova forma de governo, nova forma de estado, novo sistema de governo”. O autor atribui como uma causa para essa repentina ruptura de todo o quadro político da nação fórmulas ideológicas inspiradas pelo apriorismo político, termo que designa uma descontinuidade entre conceitos e abstrações, de um lado, e realidade e sentido prático, de outro.

Nesse sentido, segundo Sousa (1965), a construção da República não teria surgido de uma insatisfação geral com a forma de governo então vigente, o que poderia determinar a formação de aspirações genuínas por parte da população a novos tipos de



administração política, com base em suas crenças e costumes, mas antes representaria o entusiasmo com que bacharéis e homens de letra aderiram aos exemplos colhidos do sistema republicano europeu.

Para Carvalho (1987), a implantação da República teria passado à margem dos anseios da população, o que se refletiu na quase inexistente participação popular quando da sua proclamação e nos sucessivos fracassos das tentativas de participação nos anos seguintes. Em termos de cultura política, eram várias as concepções de cidadania que à época deveriam orientar o novo indivíduo republicano.

De acordo com Carvalho (2005, p. 69), havia um consenso a respeito de que o modelo de cidadão a ser imitado deveria ser o europeu, “fosse ele o bem-comportado burguês vitoriano, o jacobino de 1789, o eleitor bem informado ou o militante organizado das barricadas”.

No início da República, a reação dos indivíduos que se viam excluídos do processo político formal fez surgir um tipo de participação popular que Carvalho (2005) denominou como “estadania” em oposição à “cidadania”, uma vez que atuação política não se dava por meio de uma organização espontânea de interesses comuns, em ambientes nos quais cada cidadão pudesse exercer as suas competências cívicas livremente, mas era feita a partir da máquina governamental, cujo alcance de atuação ficava restrito aos limites impostos pelo estamento burocrático.

De acordo com Carvalho (2005, p. 65), “o exame dos arquivos de políticos da época com responsabilidades executivas revela que a grande maioria dos documentos diz respeito a solicitações de benefícios”.

Nesse sentido, a pouca participação popular existente não era exercida no sentido de baixo para cima, com articulações locais sendo feitas em esferas sociais autônomas, mas de cima para baixo, com amplos setores militares, do funcionalismo público e

de representantes da classe operária se valendo da posição que ocupavam dentro do estado para angariar benesses específicas e restritas a certos grupos sociais.

Dentro desse cenário, o arranjo político e cultural utilizado pelas elites econômicas e intelectuais para justificar uma mudança de sistema político e assim poderem se legitimar perante uma opinião pública fragmentada e minimamente organizada, teve que se valer de artifícios simbólicos e alegóricos que pudessem construir a imagem de um novo regime e plasmá-la no imaginário popular, de modo a substituir as condutas e o comportamento vigentes no período colonial e monárquico a fim de produzir visões de mundo fundamentada em valores republicanos.

Segundo Hall (2003), o imaginário popular é um conjunto de representações, conceitos e imagens produzidas por meio da linguagem ou de esquemas mentais para conferir sentido a objetos, pessoas, lugares e eventos presentes no mundo externo, estabelecendo assim um tipo de memória coletiva composta de feitos realizados em comum que dão um senso de retaguarda aos indivíduos a respeito de suas próprias vidas, da origem de seus valores, sentimentos etc.

De acordo com Carvalho (1990, p. 10), é por meio do imaginário “que se podem atingir não só a cabeça, mas, de modo especial, o coração, isto é, as aspirações, os medos e as esperanças de um povo”. A partir desse imaginário coletivo, manifestado em símbolos, mitos e rituais, os indivíduos criam as suas identidades sociais e definem suas afinidades, seus interesses, seu senso de cooperação e seus adversários.

De influência essencialmente francesa, como indica Carvalho (1990), esse imaginário foi arquitetado para substituir desde aspectos simples do cotidiano como, por exemplo, os pronomes de tratamento monárquicos, que revelavam um *background* solene, imperial e católico, por pronomes republicanos, tais como cidadão, presidente,

ministro etc., até aspectos mais amplos e complexos, como a criação de um conjunto de mitos que fornecesse um novo quadro interpretativo para a formação do povo brasileiro.

Carvalho (1990) classifica esses mitos em três tipos: um mito de origem, usualmente de origem lírica mas entrelaçado a eventos políticos reais, que visava o estabelecimento de uma nova versão histórica sobre a criação do país; um mito do herói, que fornecia a figuras de proeminência popular uma imagem que encarnava determinados ideais e valores articulados a uma conduta moral a ser seguida pela comunidade (no caso brasileiro, esse mito poderia ser identificado, por exemplo, na narrativa sobre a história de Tiradentes); e um mito alegórico, presente, por exemplo, no simbolismo da bandeira, cujo lema traduz um valor essencialmente positivista (ordem e progresso) mas que incorporou nas cores a tradição da família imperial, resquício do período monárquico.

Como ressalta Carvalho (1998), há uma característica psicocultural que se sobressai nos estudos sobre cultura política e que é central no funcionamento do sistema democrático: a confiança cultivada entre os concidadãos. O brasileiro historicamente tende a depositar mais confiança nas possibilidades de progresso material advindas de fatores naturais e geográficos do que nas potencialidades provenientes de fatores especificamente humanos.

Carvalho (1998) faz uma distinção entre o que ele denomina de razão edênica e razão satânica: a primeira, enfatiza a pujança da terra, do clima, da vegetação, enquanto que a segunda destaca a capacidade racional do homem de controlar a natureza. Relacionando material literário e pesquisas de opinião, o autor (1998) sugere que o brasileiro considera motivo de orgulho nacional elementos relacionados às belezas naturais do país, enquanto avalia como motivo de vergonha fatores de ordem social como as instituições políticas e as autoridades públicas.

A sobrevivência do elemento edênico pode ser verificada também na confiança depositada pelos políticos, tanto do período imperial quanto do período republicano, nas riquezas naturais do país. A partir delas, eles criavam expectativas de crescimento e avanço econômico. De acordo com Rodrigues (1965), a crença no desenvolvimento nacional por meio da navegação fluvial e das estradas de ferro, se apresentava como uma das grandes aspirações de progresso que animava as autoridades políticas, provenientes tanto da profusão dos rios quanto dos espaços geográficos a serem explorados no país.

Tentando explicar a República a partir da herança cultural advinda dos tempos coloniais, Rodrigues (1965) apresenta a interpretação de que o Brasil não efetuou uma brusca ruptura com o seu passado político, mas que conservou aspectos de um governo semicolonial, pobre, que pouco oferecia à população e que era dominado pela oligarquia rural. O autor busca através de documentos históricos, correspondências e da literatura erudita e popular encontrar a forma como os brasileiros viam a si mesmos e expressavam essa autoimagem, bem como o modo como os estrangeiros que por aqui passavam registraram as atitudes específicas da sociedade em desenvolvimento.

Uma dessas características apresentadas por Rodrigues (1965) é a indecisão, a conciliação provisória e superficial, que ele identifica como constituindo a própria essência pragmática da política brasileira, fruto da inexistência de uma participação popular efetiva que influencie as decisões administrativas e realize ações de interesse comunitário.

À fragmentação e disputa de interesses específicos entre poderes econômicos antagônicos (por exemplo, os poderes rurais e urbanos) na esfera política do período republicano, veio somar o proselitismo dos partidos políticos democráticos, que resultou em uma situação em que “todos se iludem, não querem as reformas básicas, tinguem-se das

mais variadas cores, ou misturam o mais grosseiro conservantismo com as mais revolucionárias proposições” (RODRIGUES, 1965, p. 21).

O fenômeno do coronelismo brasileiro não é mero reflexo da hipertrofia crescente do poder privado desde o período colonial, mas antes indica uma forma peculiar de manifestação desse poder privado às constantes mudanças do sistema político nacional, de modo que “os resíduos do nosso antigo e exorbitante poder privado têm conseguido coexistir com um regime político de extensa base representativa” (LEAL, 2012, p. 30).

Segundo Leal (2012), o coronelismo brasileiro sintetiza na figura do coronel funções políticas e jurídicas que deveriam ser exercidas legitimamente por autoridades públicas competentes. Embora haja um chefe político municipal, o coronel desempenha, dentro de sua esfera própria de influência, um amplo poder discricionário manifestado em sua capacidade de arbitrar sobre disputas e desavenças locais e em exercer extensas funções policiais por meio de empregados, agregados e capangas.

Quando esse coronel se ausenta, seja para ocupar um cargo público efetivo ou por outras razões, surge o fenômeno do “absenteísmo”, situação em que ele delega o seu poder a um substituto chamado “lugar-tenente”. Esse fenômeno traz em si duas possibilidades de cenário político: a primeira é “quando o chefe ausente se indis põe com o governo, não são raras as defecções dos seus subordinados”, a segunda é quando “ele próprio quem aconselha essa atitude, operando, pessoalmente, uma retirada tática” (LEAL, 2012, p. 31).

Esse poder pessoal, no princípio restrito a uma localidade, lentamente se expande pelo tecido social desencadeando uma série de eventos, relações e arranjos políticos que culminarão naquilo que Faoro (1958) denomina como o “estamento burocrático” brasileiro.

O estamento burocrático não se assemelha à noção política de uma minoria dirigente, composta por uma elite intelectual, social ou econômica, uma vez que a função desta se limita a “expressar e representar as forças que atuam na sociedade, racionalizando-as e assinalando-lhes a direção, definindo-lhes os fins políticos”, o que a torna “dependente da sociedade que representa, perecendo quando dela se desvia” (FAORO, 1958, p. 261).

Não consistindo, portanto, de uma camada móvel que se constitui, renova e perece junto com as variações da conjuntura social de uma época, o estamento burocrático possui uma estrutura própria capaz de subsistir a todo tipo de oscilações políticas. Embora seja condicionado pelas forças econômicas e correntes sociais existentes, não se resume a elas, sendo capaz de integrá-las, absorvê-las e elevar-se acima de quaisquer outros poderes, sobretudo o poder popular, que não dispõe dos meios de ação para dominá-lo e extingui-lo.

Nesse sentido, o estamento burocrático se caracteriza como um poder em si mesmo, árbitro da “nação, das suas classes, regulando materialmente a economia, funcionamento como proprietário da soberania”, de modo que as outras classes são esvaziadas de seu conteúdo material e valor simbólico próprio (FAORO, 1958, p. 262). Seu arbítrio também não se confunde com a burocracia estatal, uma vez que esta é somente o seu aspecto externo, sua característica funcional como quadro administrativo, e não define o seu aspecto interno, que revela a sua característica social, com ideias, sentimentos e interesses de classe.

A apropriação pelos cidadãos das instituições governamentais é possível, segundo Faoro (1958), pela participação do poder majoritário nas operações do poder minoritário e pela existência de um sentimento de confiança testemunhada a esse poder minoritário pelo poder majoritário. Para que essa situação seja alcançada, adverte o autor

(1958), não bastam leis perfeitas e engenhosas, mas deve germinar nos costumes e na cultura popular uma preparação para a tarefa do governo.

O estamento burocrático só será quebrado se a cultura intelectual ou dos costumes habituarem os cidadãos aos mecanismos de governo, capacitando-os a discernir os negócios públicos, se estes forem acessíveis a todos, “sem que seu preenchimento se faça na clientela dos dirigentes, mas pelo mérito apurado em certames públicos, e se a eleição, e só ela, determinar a nomeação dos políticos” (FAORO, 1958, p. 264).

Somente muito recentemente, sobretudo após o período de redemocratização, o Brasil, ao menos institucionalmente, buscou romper com esse quadro estamental de clientelismo que restringia a participação popular à mera posição de agente passivo dentro do processo político.

Essa participação é considerada por Baquero (2008, p. 381) como sendo essencial na qualidade das democracias modernas, uma vez que ela requer do cidadão que ele “se envolva na arena política via discussões, deliberações, referendos e plebiscitos, ou seja, por meio de mecanismos formais e informais, sem que isso comprometa as instituições convencionais de mediação política”.

Como pondera Moisés (1992), o estabelecimento de uma cultura política participativa é fruto de um trabalho lento e complexo, que envolve a elaboração de um quadro social minimamente unitário dentro do qual coexistam interesses, concepções e expectativas distintas a respeito da ordem democrático.

Ademais, uma vez que essa cultura política tenha a maturidade suficiente para criar instituições e normas democráticas, nem sempre elas adquirem o mesmo significado para todos os indivíduos que compõem a sociedade, uma vez que se torna pré-requisito a formação de um mínimo consenso normativo “que permite que a democracia

se desenvolva e não se interrompa cada vez que um conflito fundamental emerge” (MOISÉS, 1992, p. 7).

Na próxima seção serão apresentadas as principais características da cultura política estadunidense, em seus aspectos históricos mais fundamentais, que possam ser utilizadas como material interpretativo para a análise proposta nesta pesquisa e como parâmetro de comparação com o tipo de cultura política desenvolvida no Brasil.

### **2.3.2 Cultura política nos Estados Unidos**

De acordo com Riesman (1971), uma sociedade politicamente organizada se assenta em determinados conjuntos e padrões de comportamentos sociais, códigos de conduta e princípios morais que moldam tanto as instituições quanto as leis que regem o funcionamento dessa sociedade. Nesse sentido, é possível estabelecer uma série de relações permanentes e conexões uniformes entre regimes políticos e tipos de caráter humanos que servem como material para a caracterização de ambientes sociais particulares.

Segundo essa perspectiva de análise, a estrutura política de uma sociedade tenderá a ser mais harmônica e duradoura se, na sua concepção e na forma como forem feitas as suas leis, estiverem inscritos o tipo de caráter contido e manifestado por cada um de seus membros constituintes. Às diversas formas de governo, em virtude de sua cultura política específica, corresponderiam diferentes tipos humanos. Para o autor (1971), é esperado que o tipo humano mais representativo dos regimes democráticos reflita os valores que orientaram a teorização desse sistema e a sua posterior aplicação na realidade política de uma sociedade através da vida pública de seus cidadãos.

Em geral, a democracia caracteriza-se pela coexistência de dois princípios fundamentais: a liberdade e a igualdade. Por liberdade se entende o direito que cada indivíduo possui de exercer as suas ações e manifestar as suas ideias da forma como quiser,



desde que não transgrida os limites formulados pela lei que deve ser obedecida indistintamente por todos os cidadãos, decorrendo desse entendimento o outro princípio, o de igualdade de direitos ou de isonomia jurídica.

Segundo Riesman (1971), a essa noção de democracia corresponde o tipo de caráter que ele denomina “alterdirigido” no qual cada cidadão pensa em si mesmo como um indivíduo suficiente livre e autônomo para traçar metas duradouras e pessoais distintas daquelas que orientam o grupo ou a família. Assim, a pressão do ambiente social externo é lentamente substituída pela compulsão individual interna, num processo de desenvolvimento que se origina em sociedades denominadas de tipo “tradicional-dirigida”, nas quais a força da tradição determina a conformidade do indivíduo no corpo social.

O elo existente entre estas sociedades e aquelas de tipo “alterdirigido” se dá pelas comunidades intermediárias de caráter “introdigido” em que se verifica um período de rápida expansão populacional, acompanhada de uma queda na taxa de mortalidade, e um crescimento econômico acentuado decorrente da criação de novos modos de produção. Riesman (1971, p. 78) sugere que “o desequilíbrio entre natalidade e mortalidade lança uma pressão sobre os modos habituais da sociedade”, o que proporciona a criação de novas relações sociais e a revisão de estruturas de caráter até então vigentes.

Embora esse desenvolvimento de modos de caráter social sugira uma linha evolutiva em que cada fase é sucedida por outra, o que ocorre na verdade é um processo cumulativo em que cada mudança preserva elementos de continuidade das etapas anteriores, o que permite a coexistência de elementos da sociedade mais primitiva na organização política das sociedades posteriores.

Dentro dessa tipologia é possível situar a história dos Estados Unidos na fase de transição do tipo “introdigido” para o “alterdirigido”, uma vez que, como aponta Mor-

ris (2007), o conjunto de ideias cultivadas pelos fundadores da república estadunidense sintetizava, por um lado, as reivindicações políticas resultantes do processo de transformações sociais observadas no período Iluminista, e por outro lado, os princípios e exigências da tradição cristã.

Conforme Morris (2007), em documentos oficiais referentes à constituição e organização do país, que abrangem desde aqueles que foram formulados pelos membros dos dois Congressos Continentais, que se reuniram num corpo político para representar os interesses das treze colônias durante o período da revolução, até a Declaração de Independência, os chamados *founding fathers* “tinham declarado que o cristianismo era fundamental para o bem-estar do governo e da sociedade, e cada forma de autoridade oficial tinha afirmado esse fato” (MORRIS, 2007, p. 297).

Ainda de acordo com o autor (2007, p. 297-98, *tradução nossa*), a Declaração de Independência continha um solene “apelo ao Juiz Supremo do mundo” e expressava “uma firme confiança na proteção da Providência Divina”, uma vez que “muitos políticos eram cristãos, inclusive tinha como presidente da Convenção George Washington, que em toda parte prestava homenagem pública à religião cristã”.

Paralelamente à existência dos valores inspirados pela religião cristã, o que denota um resquício e uma presença do tipo de caráter “tradicional-dirigido”, a sociedade estadunidense também teve uma profunda influência das nações europeias mais desenvolvidas onde o caráter “alter-dirigido” era predominante, nas quais se observava um estímulo constante à participação dos indivíduos no processo de reorganização política trazidas pelas sucessivas revoluções.

Segundo McLaughlin (2001), essa atividade deliberativa na forma e democrática no conjunto foi exercida desde o princípio pelos cidadãos estadunidenses: um ano antes da independência, as colônias de Massachussetts, New Hampshire, South Carolina e da

Virgínia, consultaram o então segundo Congresso Continental a respeito do modo como deveriam exercer os poderes de um governo civil uma vez que os atos do Parlamento britânico não eram mais válidos e uma autoridade pública estava ausente.

Essas colônias receberam como resposta a sugestão de que enviassem correspondências aos seus habitantes convocando-os para que, reunidos em assembleia, deliberrassem e elegessem representantes para a formação de um conselho que, em última instância, deveria exercer o poder de governo local. Também foi recomendado que todos os poderes assim constituídos deveriam ser exercidos sob a autoridade do povo e que seria adequado “às assembleias e convenções das colônias, onde nenhum poder público tivesse sido estabelecido, adotar um governo que, na opinião dos representantes do povo, melhor conduzisse à felicidade e à segurança de seus cidadãos e da América em geral” (McLAUGHLIN, 2001, p. 108, *tradução nossa*).

Outro exemplo sintomático desse comportamento político pode ser observado durante a elaboração da própria Constituição estadunidense. Segundo Morris (2007), o governo da Virgínia, em 1786, propôs a formação de uma convenção reunindo os delegados de todos os estados para discutir questões referentes às relações comerciais praticadas entre as colônias, que deveriam atender aos interesses mútuos da população.

Em setembro daquele ano, cinco estados apontaram delegados que se reuniram na cidade de Annapolis os quais, em vista da dificuldade da elaboração de novos acordos, elaboraram um outro relatório a ser enviado ao Congresso Continental requisitando que este convocasse uma convenção geral com a participação dos delegados de todos os estados para que se fizesse uma revisão do então primeiro documento constitucional estadunidense, chamado de “Artigos da Confederação”, com o objetivo de se redigir uma nova constituição para o país. O Congresso atendeu à solicitação e convocou os representantes de todos os estados que se reuniram na Filadélfia em maio de 1787.

A convenção revisou os artigos da antiga constituição, e, segundo Morris (2007, p. 296, *tradução nossa*), “após quatro meses de solene deliberação, a Constituição Federal foi formada e enviada aos estados para a aprovação do povo. Depois de intensa discussão diante da população, ela foi então adotada e adquiriu funcionamento prático”.

Esse espírito de engajamento cívico em que o povo teria a soberania das decisões foi retratado, por exemplo, nos trabalhos de estadistas proeminentes do período como John Adams (1851, p. 16, *tradução nossa*), que afirmara que o povo “deveria ser sempre consultado (...), deveria compreender as teorias dos escritores mais sábios e ser estimulado a empreender as suas iniciativas com as próprias mãos, sobre a base mais ampla”. Nesses escritos, transparecia a conduta de um “povo inteligente, culto, bem-educado por oradores, panfletários, magistrados e pregadores, instruídos pelas discussões políticas de uma década, que tinha a oportunidade de edificar governos e fixar limites para os seus poderes por meio de preceitos legais” (McLAUGHLIN, 2001, p. 108, *tradução nossa*).

Segundo Vile (2006), com o decorrer dos anos, o governo estadunidense teve que encontrar uma solução que tornasse a Constituição mais flexível às exigências sociais que surgiam, mas sem que fossem alterados aqueles dispositivos fundamentais que garantiam a estabilidade de todo o sistema. Foi então que o Congresso decidiu criar o mecanismo das emendas, que tornava menos rígido o conjunto originário das normas políticas, mas sem retirar dele seus valores intrínsecos. Para Hay (2009, p. 11, *tradução nossa*), “enquanto a Constituição forma a espinha dorsal da democracia estadunidense, as emendas tornam a Constituição um documento orgânico, sempre em evolução”.

As emendas poderiam ser propostas ou pelas duas câmaras, desde que aprovadas por maioria de dois-terços de seus membros, ou pelos próprios estados (por convenções ou por suas respectivas instâncias legislativas), desde que consentidas por dois-terços

deles. Até hoje, o Congresso propôs 33 emendas das quais 27 foram ratificadas pelos estados.

As dez primeiras emendas, adotadas em 1791, compõem a chamada Declaração de Direitos (*Bill of Rights*) e consistem no conjunto de garantias civis conferido à liberdade de expressão, ao direito de crença, de associação entre os indivíduos, e à separação entre as instâncias religiosa e política do país. De acordo com Judson (2012, p. 67, *tradução nossa*), a Declaração de Direitos dos Estados Unidos teve como particularidade o fato de que a sua proclamação fora feita antes de que um governante tivesse assumido o poder, o que sugere a “intenção dos autores de assegurar que nenhum governo pudesse violar os direitos do povo”.

As dez emendas dispunham também sobre os instrumentos jurídicos que deveriam proteger os cidadãos contra o poder legislativo dos estados, assegurando que a nenhuma pessoa poderia ser negado o direito à vida, à liberdade ou à propriedade sem o estabelecimento de um devido processo legal, o que implicava também, por extensão, em a toda a estrutura de normas penais, como o direito à defesa diante de um tribunal, a presunção de inocência e de não fornecer provas contra si mesmo (quinta emenda), na constituição de júris ordinários para casos pertencentes a esfera cível (sétima emenda), e na proibição de quantias excessivas relativas a fianças e multas por condenação (oitava emenda).

Conforme Vile (2006, p. 127, *tradução nossa*), a esses direitos correspondiam também determinadas obrigações, uma vez que “o exercício de direitos como os de liberdade e religião requeria o dever de não interferir nesses direitos quando exercidos por outros”, assim como “o direito a ter o devido processo legal implicava na obrigação de se manter dentro dos parâmetros da lei”.

De acordo com Fredericks (2009), embora esse grupo de direitos incorporasse valores e princípios tidos como conquistas do processo civilizacional, era preciso institucionalizá-los formalmente em procedimentos regulares. Em diversas sociedades, a lei é comumente dividida em seus aspectos procedimentais e substantivos, sendo que “estes dizem respeito ao conteúdo das regras jurídicas aplicadas aos governados, enquanto que aqueles lidam com os métodos por meio dos quais o conteúdo das leis são administrados a casos particulares” (FREDERICKS, 2009, p. 29, *tradução nossa*).

Nesse sentido, a décima-quarta emenda veio ampliar os procedimentos que garantiam a personalidade jurídica dos cidadãos diante das legislações vigentes nos estados. Se a quinta emenda impedia o governo federal de violar os direitos particulares dos estadunidenses, a décima-quarta evitava que as legislações estaduais pudessem infringir tais direitos, especialmente na perspectiva histórica de sua criação que envolvia a abolição da escravidão e a guerra civil decorrente.

Uma vez que alguns estados não ratificaram uniformemente essa abolição, a formulação dessa emenda estendia nacionalmente os direitos inatos a todas as pessoas nascidas em território estadunidense e impedia que qualquer lei de âmbito estadual pudesse restringir privilégios e imunidades preconizadas na Constituição.

Além disso, a décima-quarta emenda compreendia também aspectos econômicos das relações em âmbito jurídico. Sua formulação decorria de um dilema estritamente atrelado ao desenvolvimento econômico da sociedade estadunidense: os novos meios de produção e a modernização das relações de produção veio tardiamente se comparado ao quadro de desenvolvimento dos países europeus. Neles, a escravidão era vista como um empecilho para a expansão das novas técnicas produtivas, o que desencadeou “movimentos por liberdades e equidade social – humanitarismo – que estavam transformando o mundo moderno (McLAUGHLIN, 2001, p. 722).

A população estadunidense, contudo, era predominantemente rural e tinha como principal ativo econômico a posse da terra e os rendimentos daquilo que nelas era produzido. As fábricas e os centros urbanos foram se desenvolvendo, “indústrias cresciam em conglomerados, assalariados aumentam em quantidades, corporações ocupavam posições estratégicas, mas os políticos e muitos homens comuns pareciam não se cansar de fustigar os rebeldes”.

Essa coexistência entre o novo e o velho, o rural e o urbano, suscitou divergências a respeito de interesses públicos e moldou a mentalidade das novas gerações: especialmente os agricultores nutriam um apreço tradicional pelo valor da liberdade econômica irrestrita, livre de regulação ou interferência. Segundo McLaughlin (2001, p. 722), “a própria essência do americanismo consistia em que o indivíduo deveria ser deixado sozinho para lutar e perseguir a sua felicidade”. Em certa medida, esse sentimento retardou o aparecimento de uma genuína preocupação com os assuntos coletivos, o senso de responsabilidade social e a necessidade de interdependência entre as várias classes e grupos comunitários.

Com o tempo, disputas econômicas foram levadas a cortes judiciais em casos que necessitavam da aplicação do conteúdo da emenda de forma esclarecida e adequada. Os limites das leis e da soberania dos estados diante do governo federal foram apreciados, por exemplo, em julgamentos como o caso dos matadouros (*Slaughter-House Cases*). Nessa questão, a Suprema Corte decidiu pela continuidade da legislação existente no estado da Louisiana em detrimento dos direitos individuais alegados pelos proprietários de açougues querelantes.

Segundo Abramowitz (1989), o estudo conduzido por Almond e Verba (1963) destacou as principais características da cultura política que se desenvolveu a partir dessas atividades políticas originárias e fundantes da sociedade estadunidense. Segundo o

autor (1989), a população compartilhava um sentimento bastante difundido de respeito à estrutura administrativa e às instituições sociais responsáveis pelas decisões de caráter político.

O estudo enfatizava, por exemplo, que os estadunidenses durante o período da infância e da adolescência eram estimulados a participar ativamente, em ambientes não políticos, isto é, no âmbito da família, da escola, da igreja, de clubes etc, em pequenas discussões que demandavam algum tipo de deliberação e decisão por parte do indivíduo.

Essas experiências não políticas acabavam por formar, conforme sustentava o estudo, o tipo de mentalidade propensa à participação do indivíduo adulto, já plenamente consciente de seus direitos e deveres enquanto cidadão, portador de todo um repertório necessário para exercer adequadamente as suas competências na esfera pública. Todavia, de acordo com Abramowitz (1989), o estudo superestimou a atitude participativa e a disposição para a participação dos cidadãos estadunidenses em detrimento da real efetividade e utilidade dessa participação.

Para o autor (1989), existia uma correlação entre o nível de satisfação política do público em relação às políticas formuladas pelo governo e o grau de engajamento cívico manifestado pelos cidadãos, correlação que não necessariamente incidiria na confiabilidade do sistema político como um todo. O caso mais evidente de um crescente ceticismo em relação a uma tomada de decisão governamental, que se refletiu em uma baixa perspectiva de participação política, foi a eclosão da guerra no Vietnã.

Questões raciais também refletiam uma maior ou menor confiabilidade em relação ao governo. Segundo Abramowitz (1989), a população negra, que demonstrava uma avaliação mais positiva e uma disposição maior de engajamento durante os governos de



Kennedy e Johnson, se tornaram mais céticos e pessimistas durante a administração de Nixon.

Da mesma forma, o de acordo com o autor (1989), o grau de desconfiança e ceticismo em relação a determinadas instituições não necessariamente conduzia ao mesmo comportamento em relação a outras instituições. Durante o escândalo do Watergate, na administração de Nixon, a presidência da república caiu em descrédito perante a opinião pública enquanto outras instâncias governamentais mantiveram o mesmo nível de credibilidade.

As constantes alterações na confiabilidade das instituições políticas tiveram como efeito mais evidente um decréscimo no nível e no tipo de participação dos cidadãos na vida pública do país. De acordo com Abramowitz (1989, p. 196, *tradução nossa*), “os americanos passaram a ter menos confiança nas eleições como um mecanismo para manter o governo responsivo perante o povo”, o que acabou por desenvolver um “interesse em modos não eleitorais de participação”. A participação nas eleições é apenas um dos meios pelos quais os cidadãos podem tomar partido no processo político de um país.

Durante a década de 1960, surgiu nos Estados Unidos com “proeminência um estilo de participação conhecido como ‘protesto’” (ABRAMOWITZ, 1989, p. 199, *tradução nossa*). Em 1973, segundo o autor, cerca de 11% da população já havia se envolvido em algum tipo de protesto, entendido como um tipo de manifestação organizada por grupos sociais. A parcela da população estadunidense que na época apresentava uma maior disposição de participar de protesto e movimentos sociais, a saber, jovens e negros, era aquela que justamente apresentava os índices mais baixos de participação em formas convencionais de participação política.

Nesse cenário, cerca de 60% da população via com aprovação as manifestações em forma de protesto que ocorriam no país, da mesma forma como cresciam as porcen-

tagens acerca da prática de desobediência civil e de ações disruptivas em relação a determinadas iniciativas do governo. Nessa perspectiva, segundo Abramowitz (1989, p. 201, *tradução nossa*), “a conclusão de Almond e Verba de que a participação reforça as avaliações positivas sobre o sistema político não se sustentam no caso do protesto”.

Uma vez traçado os principais aspectos da cultura política dos dois países analisados nesta pesquisa, torna-se possível expandir a discussão sobre as relações entre política e internet, o que permitirá verificar em que medida as características encontradas nas culturas políticas brasileiras e estadunidenses permanecem nas conversações em ambientes online.

A próxima seção apresenta as conexões teóricas existentes entre a noção de esfera pública, a concepção de democracia deliberativa, e a criação de espaços de deliberação online. A aproximação entre democracia e internet termina por realizar a ideia de Habermas a respeito da conversação pública, não sem manifestar todos os problemas decorrentes da adequação entre teoria e prática.

#### **2.4. Democracia e internet**

Para Dijk (2013), a esfera pública democrática não resulta apenas de um desejo homogêneo da maioria, mas surge também de uma constante coalização de interesses entre grupos minoritários. Essa fragmentação de interesses reflete o próprio panorama atual do sistema político. Conforme salienta Gomes (1999, p. 46), “o funcionamento da política parece ter separado a função de produção de decisões socialmente legítimas em duas outras: de um lado, a função de produção de decisões, doutro lado, a função de legitimação das mesmas”. A esfera pública, concebida e praticada nesses termos, perde gradativamente a sua capacidade de produzir posições sociopolíticas legítimas.

Segundo Witschge (2004, p. 113) “a internet parece ser um local perfeito para encontrar um grupo muito diversificado de pessoas que estão ao mesmo tempo abertas a essas discordâncias e diferenças necessárias para a deliberação” (*tradução nossa*). No entanto, a mobilização virtual proporcionada pelas redes sociais não ocorre de maneira uniforme, mas antes espelha o caráter multifacetado dos próprios grupos sociais, imprimindo em cada tipo de mobilização a identidade de seus usuários.

De acordo com Calhoun (1992), o processo de enfraquecimento da esfera pública surge em um contexto de privatização da sociedade, por um lado, e de estatização da vida privada, por outro lado. Quando organizações privadas começam a assumir o controle de questões públicas, e quando o estado passa a exercer influência sobre decisões de caráter particular dos cidadãos, a esfera pública perde aquele elemento que sustenta e possibilita o seu funcionamento: a necessária separação entre governo e sociedade.

Segundo Dahlgren (2005), a esfera pública é constituída de três dimensões: disposição, representação e interação. A disposição diz respeito às características das formas institucionais do estado, e principalmente leva em consideração a organização dos meios de comunicação (regulação, financiamento, liberdade de expressão etc.) e as possibilidades de acesso e uso da internet em razão da condição existencial dos indivíduos.

A representação se refere aos modos de discurso, tendências ideológicas, seleção de atores e acontecimentos, motivações econômicas que transparecem naquilo que os meios de comunicação produzem acerca de uma determinada realidade social. Por fim, a dimensão interativa perfaz a ideia de que a opinião pública só se forma quando existem processos discursivos coletivos, isto é, quando os indivíduos estão, de maneira conjunta, em atos frequentes de conversação e debate, explorando mutuamente seus interesses em comum e seus conflitos de ideias.

Para Dahlgren (2005), no nível interativo da esfera pública coexistem dois tipos de comunicação: o primeiro reside na relação entre mídia e sociedade, que diz respeito aos processos de construção de sentido e interpretação das mensagens produzidas pelos meios de comunicação; o segundo repousa nas relações interpessoais dos cidadãos, que podem ser dar em ambientes físicos e virtuais.

Assim, a promessa democrática de uma ampliação crescente dos meios de participação dos cidadãos nas questões políticas discutidas na esfera pública ganhou um contorno mais concreto com o advento dos ambientes virtuais de interação e das múltiplas possibilidades de ação trazidas pelas redes sociais.

Segundo Hale, Musso e Weare (2005), a internet é o instrumento apropriado para prover os cidadãos com informações políticas mais amplas e acessíveis que os meios tradicionais de comunicação, por sua intensa interatividade e rápido *feedback*, mas não deve, contudo, esgotar-se no mero fornecimento de informações sobre normas do processo administrativo, e sim reforçar noções de cidadania nas mensagens disponibilizadas ao público, propiciando aos indivíduos “ideais de comunidade, um senso de bem público e responsabilidade cívica, através da promoção de atividades que exijam confrontação com difíceis escolhas de valor e as consequências dessas escolhas” (HALE, MUSSO, WEARE, 2005, p. 106, *tradução nossa*).

Entretanto, o uso da internet por parte dos cidadãos não implica que uma comunicação direta como o poder público resulte necessariamente em uma forma uniforme de participação nos canais de comunicação. Como alertam Clarke e Newman (2009, p. 130), a internet traz também em si questões a serem resolvidas que incidem sobre a configuração dos canais de participação e na acomodação das diferentes iniciativas, o que resulta em pontos a serem discutidos “sobre quem define agendas, quem pretende repre-

sentar quem, e como pode ser dado voz a diferentes experiências, identidades e interesses no domínio público” (CLARKE E NEWMAN, 2009, p. 136, *tradução nossa*).

Se bem explorada, acredita-se que a internet possa permitir o alargamento das fronteiras da burocracia governamental de forma a tornar mais transparentes e eficientes as ações do poder administrativo como também estimular novas formas de mobilização pública, promovendo um tipo de ativismo político mais dinâmico por parte da sociedade civil e o fortalecimento da noção de democracia digital. Segundo Richard (2005, p. 73), “a internet cria uma convergência que redefine as ferramentas tradicionais de comunicação, consulta e tomada de decisão, forçando os agentes públicos a repensarem suas funções e os processos e estruturas projetadas na era pós-guerra” (*tradução nossa*).

O surgimento desse novo aparato digital representou uma revolução nos processos de deliberação pública, pois os cidadãos podem contribuir com a criação de correntes de opinião, uma maior diversidade de avaliação de políticos, o que gera um quadro de potencial vigilância em relação às ações governamentais. Para Richard (2005, p. 73), “os cidadãos não são somente consumidores dentro de uma cadeia de produção e prestação de serviços, mas também um parceiro no processo de governança, um ponto central nessa rede de conexões laterais, que é um modelo para uma sociedade civil saudável” (*tradução nossa*).

Segundo Polat (2005), as plataformas digitais atendem a três funções básicas: a internet considerada como fonte de informação, como um meio de comunicação e como uma esfera pública virtual. Como produtor e replicador de informações, o ciberespaço pode potencialmente contribuir para o fortalecimento da participação cívica em razão da maior disponibilidade e facilidade de acesso por parte dos cidadãos a um volume considerável de conhecimentos disponíveis.

Em relação à internet como um meio de comunicação propriamente dito sua principal inovação surge em relação a outros meios de conversação tradicionais: o telefone propiciou o diálogo interpessoal (“*one-to-one*”), a imprensa e a televisão possibilitaram a extensão desse diálogo para muitos receptores (“*one-to-many*”), e a internet, por fim, ampliou o espectro comunicacional com o despontar das redes sociais e grupos de discussões (*many-to-many*).

Por último, Polat (2005) analisa a internet na sua qualidade de esfera pública virtual. As funcionalidades do ambiente digital não se esgotam no acesso a altos volumes de informação, nem na conversação e circulação de ideias, mas se expandem em ações e mobilizações sociais nas formas de uma efetiva deliberação política, desde que sejam respeitadas três características que ajudam a definir uma esfera pública verdadeira: (1) a igualdade no acesso e participação das discussões, o que implica em uma variedade de opiniões e pontos de vista; (2) o debate de ideias deve se pautar pela racionalidade, pelo compromisso de um bem comum; (3) a independência do campo discursivo em relação a interesses oriundos dos poderes econômicos e políticos.

Essa posição, contudo, é controversa. Há especialistas que veem com ceticismo as potencialidades de participação, deliberação política e vigilância institucional trazidas pela internet. De acordo com Norris (2001), os chamados “cyberpessimistas” acreditam que as novas tecnologias digitais reforçariam disparidades sociais, econômicas e culturais já arraigadas na estrutura política das sociedades, assim como enfatizaria diferentes capacidades e habilidades dos indivíduos na utilização das novas ferramentas cibernéticas.

Tal estado de descompasso democrático observado nas diferentes condições de participação dos cidadãos no debate público resultaria do fato de que, segundo Norris (2011, p. 145, *tradução nossa*), “muitos cidadãos carecem de convicções significativas

e preferências duradouras a respeito de muitos fatos políticos básicos, mesmo sobre tópicos de políticas públicas que tem sido objeto de intenso debate entre as elites”.

A falta de conhecimento dos princípios políticos elementares está presente mesmo em países de longa tradição democrática, como Estados Unidos e Europa, e pode ser exacerbado em nações “que carecem de uma experiência histórica dessa forma de governo, e em sociedades em desenvolvimento com acesso restrito a informações de uma mídia independente, assim como entre os setores da população menos educados e instruídos” (NORRIS, 2011, p. 146, *tradução nossa*).

Contudo, nos locais em que ocorrem as discussões de ideias e informações o diálogo virtual não se mostra desprovido de regras e valores que norteiam a prática comunicativa. A deliberação online deve refletir, em certa medida, os princípios fundamentais que regem a conversação pública convencional. Cohen (2009) denomina esses princípios como ideais positivos que orientam a troca dialógica livre de constrangimentos entre interlocutores dentro de um sistema político definido, representativo, mas que nem sempre aperfeiçoa a opinião pública ao não conceder a todos o mesmo acesso equitativo aos centros decisórios do poder.

Nesse sentido, segundo Cohen (2009), uma noção substantiva de democracia deliberativa é precedida por uma abordagem formal das características ideias do procedimento deliberativo. Tal abordagem reconhece cinco propriedades distintivas que propiciam o ambiente adequado para a troca de razões entre cidadãos no espaço público:

(1) a democracia deliberativa deve ser concebida como um processo independente de outros interesses que não aqueles que levam ao bem comum ou coletivo; (2) a existência de uma perspectiva em que as instituições legitimadoras da comunicação pública forneçam uma estrutura forte o suficiente para sustentar um tratamento igualitário aos seus membros; (3) a resolução deliberativa, fim último da conversação, deve ser

pluralista e considerar cada conjunto de preferências e convicções que formam o repertório dos cidadãos como igualmente válidos e não dominantes; (4) o compromisso firmado entre os membros de uma associação democrática deve se amparar na expectativa de que suas decisões não sejam infrutíferas, mas efetivas e práticas; (5) os participantes devem se sentir capacitados a deliberarem racionalmente sobre as questões públicas e as resoluções daí tiradas buscando ao máximo equacionar suas divergências de ideias.

Para Bohman (2009), a arena política se divide em duas concepções de participação deliberativa democrática: de um lado, republicanos cívicos que enfatizam a ideia da deliberação em sua dimensão propriamente educativa, capaz de alinhar interesses e preferências e transformá-los em objetivos comuns, e de outro lado, procedimentalistas céticos em relação à construção de um sistema partilhado de valores cuja finalidade consensual emergja de um ambiente social fragmentário permeado por conflitos racionais a princípio insolúveis.

Cooke (2009) busca nivelar essas duas concepções ao colocar em discussão cinco méritos considerados pertinentes à concepção deliberativa da democracia: (1) o efeito educativo inerente ao processo de deliberação na esfera pública, que possibilita o surgimento de benefícios morais e intelectuais aos seus participantes; (2) o fortalecimento dos traços culturais de uma comunidade por meio das práticas de intercâmbio de ideias com pessoas que compartilham das mesmas noções sobre tradições e costumes; (3) o caráter justo e legítimo das decisões democráticas desde que a elas se chegue por meio de um procedimento deliberativo igualmente justo e legítimo, isto é, desde que haja condições formais de participação e troca argumentativa; (4) a qualidade final dos resultados da deliberação pública, ou seja, parte-se do pressuposto de que quanto mais rico e abrangente for a discussão argumentativa e as informações disponíveis aos participantes, melhor será a qualidade epistêmica das resoluções tomadas; (5) a validade da



noção moderna de democracia como princípio fundamental no processo deliberativo, uma vez que ela amplia a autocompreensão que os membros da sociedade têm sobre si mesmos e sobre a realidade em que estão inseridos, e aperfeiçoa o conhecimento científico, legislativo, político e moral produzido a partir desse processo de esclarecimento cívico.

Maia et al. (2015) adotam da literatura especializada um conceito de sistema deliberativo que permitiria analisar a conversação cotidiana como uma etapa prévia a partir da qual processos mais complexos de deliberação e participação seriam desenvolvidos. As plataformas digitais potencializam uma comunicação descentralizada favorecendo a prática de atividades cotidianas coletivas, tais como “conversação interpessoal, o compartilhamento de conteúdos, a formação de grupos e comunidades de interesse etc”. (MAIA ET AL., 2015, p. 491).

Segundo Maia et al. (2015), estudos em deliberação online sugerem que, em ambientes nos quais o respeito e a diversidade de opiniões e posições políticas são valores observados, o engajamento discursivo tende a produzir argumentos mais elaborados e, conseqüentemente, um nível mais elevado de justificação nos comentários formulados.

Segundo os autores (2015, p. 500), “nos estudos cujo objeto são espaços *online* definidos, *a priori*, como politicamente heterogêneos, a internet é retratada como espaço propício às trocas deliberativas entre participantes de mente aberta, que apreciam perspectivas diferentes”. Ao contrário, quando nos espaços digitais há uma homogeneidade de ideias é frequente a presença de opiniões dominantes, nas quais as pessoas trocam percepções semelhantes de assuntos públicos, o que enfraquece o debate, uma vez que elas estariam apenas expressando ideias e preferências preconcebidas.

Contudo, a relação entre respeito e deliberação é controversa. Conforme destacam Maia e Rezende (2016), em estudo sobre a característica da conversação em redes sociais, a associação entre uma atitude respeitosa e o uso de justificativas mais bem elaboradas não indica necessariamente um encadeamento causal, mas antes correlativo.

De acordo com os resultados obtidos na pesquisa, as autoras (2016, p. 134, *tradução nossa*) sugerem que um número significativo de comentários que utilizaram linguagem desrespeitosa apresentou justificativas que transcendiam o mero aspecto ofensivo da conversação, de modo que “em discussões acaloradas com clivagens transversais — no caso, afirmações conflitantes de identidade, comportamentos repulsivos e demandas grupais — os participantes podem usar ataques verbais e vulgaridade e ainda justificar suas opiniões e preferências”.

Seja por meios efetivos ou superficiais, a política tem tentado acompanhar os efeitos cada vez mais significativos surgidos com a utilização da internet na configuração da esfera pública moderna, antes dominada pela atividade dos meios de comunicação tradicionais. A questão que aqui se apresenta mais pertinente diz respeito aos diferentes modos com que uma determinada concepção de democracia eletrônica pode ser recepcionada dentro das compreensões preexistentes sobre o funcionamento de um sistema democrático tradicional.

Combinando elementos teóricos e práticos, sem esgotar outras possibilidades de definições, Dahlberg (2011) identifica quatro posições que caracterizam amplamente o entendimento acadêmico a respeito da democracia digital: a liberal-individualista, a deliberativa, a contra-público e a marxista autonomista. A primeira posição está intimamente ligada à compreensão da democracia como um sistema político dentro do qual os indivíduos podem realizar os seus interesses particulares de maneira autônoma, rele-

gando ao estado a função de proporcionar e assegurar as liberdades necessárias para a consecução desses objetivos privados.

Nesse sentido, a perspectiva liberal-individualista compreende os meios digitais como um instrumento para reforçar a capacidade de escolha e livre atividade dos cidadãos, “habilitando os indivíduos a obterem as informações que eles necessitam para examinar problemas e posições políticas conflitantes, bem como provê-los com os meios para o registro, e subsequente combinação, de suas escolhas (através de votações online, sistemas digitais de feedback, petições, e-mail, pesquisas online, etc)” (DAHLBERG, 2011, p. 4, *tradução nossa*).

Essa posição, segundo o autor (2011), reflete claramente a concepção clássica da economia liberal de tendência schumpeteriana, que enxerga no indivíduo um agente econômico racional capaz de maximizar seus rendimentos e satisfazer as suas necessidades materiais de maneira particular, o que resulta na noção de que cada empreendimento individual tende a colaborar para o bem-estar mais amplo da comunidade. No âmbito social, o sistema político resultante desse princípio individualista se torna a manifestação coletiva do conjunto de vontades individuais que competem entre si para conquistar, de maneira representativa, o apoio da maioria dos indivíduos.

Na esfera digital, tal posição reforça a demanda por promoção e proteção de direitos que possibilitem a participação dos indivíduos nos processos de decisão política, maximizando o nível de informação disponível ao público e possibilitando a expressão de seus interesses e convicções.

A ideia seria então que o funcionamento dos ambientes de interação virtual acompanhasse a estrutura daquelas instituições democráticas já estabelecidas socialmente e que atuam razoavelmente livre de controles governamentais centralizados. Segundo Dahlberg (2011), a concepção liberal-individualista reduz o papel de mediação do esta-

do, de corporações e partidos políticos nas relações entre os atores políticos e a estrutura representativa proposta pela democracia digital.

A segunda posição característica das teorias sobre democracia eletrônica é a denominada deliberativa, inspirada na concepção habermasiana de esfera pública e que postula a promoção de iniciativas que visem aumentar a participação de organizações, partidos políticos, movimentos populares no processo de discussão política a respeito de interesses coletivos.

Diferentemente da posição liberal-individualista, a conversação online adquire aqui a configuração de um debate público entre ideias antagônicas ao fim do qual a decisão tomada refletirá um consenso entre os participantes que se convenceram a respeito da melhor resolução para a obtenção do bem comum ou coletivo. Segundo Dahlberg (2011, p. 6, *tradução nossa*), “a democracia é então baseada sobre o consenso deliberativamente constituído, em vez de se basear na combinação de interesses instrumentais independentes”.

O consenso manifestado por uma esfera pública aberta e atuante é a força que sustenta o princípio de deliberação. Todavia, tal consenso só adquire validade democrática desde que as etapas que se seguiram para a sua elaboração tenham respeitado critérios como reflexividade, tolerância, reciprocidade e inclusão. Para Dahlberg (2011, p. 6, *tradução nossa*), “a realização da democracia deliberativa segue a aplicação desses critérios na prática política cotidiana”. Isso implica a noção de que uma cultura política que promova ideais democráticos nas suas relações sociais mais básicas tende a produzir um sistema político e, por extensão, uma democracia digital mais afeita a tais ideais.

Assim, os meios de comunicação digitais são considerados plataformas ideais para o desenvolvimento de conversações públicas flexíveis, moderadas, abrangentes, relativamente de baixo custo, que incrementam o compartilhamento de informações de

interesse coletivo e fortalecem a formação de uma opinião pública racional e esclarecida.

Segundo Dahlberg (2011), um material crescente de pesquisas sociais tem estudado a qualidade deliberativa das discussões praticadas em espaços online, identificando aqueles fatores que facilitam ou impedem a deliberação, bem como apontando alternativas para o aperfeiçoamento das iniciativas que promovem esse tipo de participação. De acordo com o autor, essas pesquisas indicam que o ideal deliberativo tem mais chances de ser alcançado em ambientes que possuam softwares interativos, um sistema de moderação eficiente e que permita o engajamento coletivo por meio de várias redes sociais.

O terceiro tipo de democracia digital é aquele caracterizado como contrapúblico, que enfatiza um papel mais contestador dos meios digitais no ativismo político, radicalmente diferindo das posições individualistas e deliberativas. Segundo Dahlberg (2011, p. 6, *tradução nossa*), o caráter afetivo de tal concepção é mais destacado do que o tipo racional dos dois modelos anteriores, visto que os participantes são “movidos a agir pela percepção da injustiça e exclusão sistêmica”.

Nesse sentido, a formação de grupos é mais destacada do que ações individuais ou deliberativas, nos quais os laços de solidariedade tendem a conformar interesses em comum e sentimentos compartilhados. A democracia aqui é compreendida sob a perspectiva de dois princípios: o primeiro, de que qualquer formação social necessariamente envolve elementos de exclusão e inclusão construídos e organizados a partir de discursos de conformação e contestação, abrangendo também identidades, terminologias, costumes e práticas; o segundo princípio postula que essa situação antagônica propicia a formação uma resistência maciça por parte de grupos que criticam as ideias dominantes.

Os espaços digitais apenas reproduziriam esses discursos e práticas antagônicos, oferecendo os recursos tanto para a perpetuação de uma visão de mundo já estabelecida quanto para concepções alternativas marginalizadas pelos atores sociais hegemônicos.

O quarto e último tipo de democracia digital é o autonomista marxista, que se caracteriza por uma postura de radicalização democrática ao pretender ultrapassar os limites impostos por um poder político centralizado e um sistema econômico que tende a ser, essencialmente, antidemocrático. De acordo com Dahlberg (2011, p. 9, *tradução nossa*), “a democracia é aqui entendida como uma autoorganização independente de sistemas de poder centralizado”.

As decisões políticas tendem a surgir a partir de atividades colaborativas e descentralizadas, nas quais os cidadãos emergem não como partes de massas ou componentes de um sistema, mas como agentes autônomos que produzem e se engajam em empreendimentos de interesse comum, que constituem o bem comum, mas que não se reduzem a ele.

De acordo com Faria (2012, p. 74), a esfera pública online tem permitido que os indivíduos exerçam um tipo de cidadania mais engajada e colaborativa, inclusive apresentando a potencialidade de contrabalançar o poder da mídia convencional, estando “mais aptos a observar, relatar, comentar e analisar fatos, exercendo enfim as funções de agentes da mídia com capacidade de atrair a atenção pública para os diversos assuntos políticos”.

No entanto, a ênfase colocada por alguns adeptos da teoria deliberacionista em aspectos puramente procedimentais e padrões normativos de conversação termina por impor um formato de participação que não leva em consideração nuances e características próprias do processo deliberativo online, criando obstáculos que desencorajam cer-

tos cidadãos a manifestarem as suas opiniões e preferências publicamente (MONNOYER-SMITH, 2006).

Conforme aponta Faria (2012, p. 76), as múltiplas interfaces e instrumentos de ação e interação disponibilizadas pela internet permitem ao usuário “quebrar” o ato da comunicação humana em pequenas unidades de significado, compostas de “vários níveis de qualidade e profundidade, desde a emissão de uma simples opinião leiga, bem como a análise cuidadosa e fundamentada realizada com base científica”.

Nessa mesma perspectiva, Young (1996) critica a postura deliberacionista que busca estabelecer de maneira intransigente um tipo ideal de discurso a ser utilizado em conversações públicas, sem o qual a deliberação perderia qualquer pretensão de validade e legitimidade. Esse discurso é baseado na capacidade puramente racional do indivíduo de fazer proposições sustentadas em razões estritamente criteriosas, que tenham uma estrutura lógica interna semelhante a um silogismo, no qual as conclusões são deduzidas diretamente das premissas.

Young (1996) defende a ideia de que a comunicação humana comporta uma dimensão discursiva constituída de vários níveis e planos distintos, que vão desde a expressão afetiva mais imediata até a reflexão lógica e analítica mais profunda. Esses diferentes níveis e planos não são necessariamente excludentes, mas podem ser empregados de forma complementar dentro de um discurso. A autora (1996) distingue três tipos de discursos que podem ser apreciados dentro de uma perspectiva mais ampla de comunicação democrática: saudação, retórica e narrativa.

A saudação consiste em um gesto inicial, puramente formal, que tende a angariar a simpatia dos outros interlocutores e demonstrar que a essa atitude preliminar do falante se seguirá um discurso pautado no respeito comunicativo. Segundo Young (1996, p. 129, *tradução nossa*), a “interação comunicativa no qual os participantes visem algum

tipo de entendimento é geralmente composta por pequenos gestos de polidez e deferência, sem os quais a interação é sentida como fria, indiferente e desinteressante”.

O segundo tipo de discurso diz respeito à retórica e leva em consideração o fato de que pessoas diferentes, com objetivos, valores e ideias diferentes, precisam estar vinculadas dentro de uma lógica conversacional que valoriza não apenas o ato da fala e da exposição de opiniões, mas também o da escuta e da apreciação reflexiva. Para o conteúdo discursivo ter eficácia persuasiva, a audiência deve estar concentrada naquilo que o expositor está expressando e a retórica trata justamente das formas e dos estilos que tornam um discurso mais cativante e interessante junto ao público.

O uso da retórica parte de uma rede de significados, conotações e símbolos (humor, ironia, imagens, trocadilhos e figuras de linguagem) compartilhados internamente pelos participantes de uma conversação e que, se utilizados corretamente, auxiliam no processo de convencimento da argumentação.

Para Young (1996, p. 130, *tradução nossa*) a função da retórica é captar e manter a atenção dos participantes em torno de um determinado discurso, do contrário “os mais elegantes e verídicos argumentos podem falhar em produzir aceitação se eles forem chatos”. Contudo, isso não implica dizer que as argumentações baseadas em informações provenientes de dados externos sejam supérfluas ou desnecessárias, mas sim que tais informações devem ser complementadas, se possível, por formas de enunciação simples, de fácil entendimento e significado.

O terceiro tipo de discurso, o narrativo, leva em consideração a condição e a situação existencial que são próprias e específicas de determinado indivíduo ou grupo social, de modo que a singularidade da experiência de vida baliza e determina a forma como serão expressados as ideias e os interesses publicamente. Quanto mais acentuada for a particularidade da experiência vivenciada por alguém mais difícil será para ele



articular, em um único ato discursivo, os principais elementos dessa experiência e associá-los a outros dados da realidade.

Nesse sentido, a ênfase comunicativa incidiria não somente na expressão, em forma de narrativa, da própria experiência individual do falante, mas se expandiria e envolveria aquelas camadas mais aparentes das outras experiências individuais de cada ouvinte, de modo que uma trama coletiva de experiências e narrativas individuais fosse criada e adquiriria um significado amplo e comum o bastante para que pudesse esclarecer retroativamente cada uma das perspectivas pessoais combinadas na trama.

Segundo Young (1996), mesmo nos casos em que a argumentação empregada em um discurso seja completamente lógica e racional, as conclusões só serão plenamente aceitas e compreendidas se as suas premissas fizerem parte do conjunto de experiências comuns e acessíveis a todos os participantes da conversação, se não de maneira direta e presencial ao menos imaginativamente.

A narrativa baseada no testemunho pessoal se fundamenta no princípio de que “em razão de todo mundo ter uma história para contar, com diferentes estilos e sentidos, e por que cada um pode contar a sua história com igual autoridade, essas histórias têm igual valor na situação comunicativa” (YOUNG, 1996, p. 132, *tradução nossa*).

Outro fator indutor de críticas à visão estritamente procedimental das deliberações online diz respeito à ênfase colocada na necessidade de haver uma identificação mútua preliminar às discussões deliberativas entre os participantes. A comunicação online deve ser realizada em espaços apropriados de conversação nos quais os atos de fala que atravessam diferentes aspectos culturais, posições sociais, interesses e valores, não devem ter as suas características específicas suprimidas por uma busca identitária e consensual de pontos de vista.

Segundo Price, Capella e Nir (2002), se houver uma ênfase muito acentuada na busca dos elementos semelhantes que os indivíduos têm em comum, seja como condição prévia ou resultante da deliberação, então não haverá a oportunidade de que os pontos de vistas possam ser transformados durante a discussão. Por outro lado, se a conversação reunir aquilo que os indivíduos mais apresentam em termos de divergência, maior será a possibilidade de que as preferências iniciais possam ser revistas ou aprimoradas, com base na troca reflexiva de perspectivas diferentes.

Para que haja um ambiente online de conversação recíproca e reflexiva, um indicador de qualidade da deliberação a ser investigado nesta pesquisa, é fundamental que ele esteja amparado em atitudes de respeito mútuo entre os participantes. De acordo Papacharissi (2015), o respeito é uma manifestação de afeto que varia conforme o contexto sociocultural e os fatores do sistema político e econômico de determinada sociedade.

Os afetos contêm elementos como esperanças, promessas, confianças e expectativas que cada indivíduo nutre em relação ao próximo e tem certeza de os possuir ao menos idealmente. Esses elementos são reforçados por afirmações de opinião ou de fato, ou uma mistura de ambos, que produzem um ambiente sempre aberto a novas conexões e expressões de pluralidade.

Nesse sentido, de acordo com Papacharissi (2015, p. 10, *tradução nossa*), o afeto não deve ser confundido com a emoção, mas antes se define como aquilo que confere intensidade à emoção, sendo “o impulso ou sensação de movimento experimentado antes de nós termos identificado cognitivamente uma reação e a denominado como uma emoção particular”.

Analisando o fluxo de mensagens no Twitter a respeito dos movimentos árabes e da ocupação de Wall Street, Papacharissi (2015) aponta que em todas as trocas de ideias

houve um movimento crescente de instantaneidade, emoção e polidez que tomaram as formas de um sinal ou uma disposição implícita que impeliam as pessoas a interagirem a respeito do assunto comentado no momento.

Essas reações afetivas que encaminham a atenção das pessoas a determinados focos de atenção, que terminam por gerar diferentes emoções, podem tanto causar convergências quanto disfunções conversacionais. Dependendo da corrente afetiva que predomina em uma conversação ou do acirramento emotivo resultante de tensões, conflitos e divergências, o cenário discursivo pode se tornar propício a diferentes formas de desrespeito e agressões mútuas cuja frequência tende a contaminar as manifestações dos demais participantes o que termina por subverter o propósito deliberativo a que se destinam os portais de conversação online.

Na próxima seção serão descritas informações específicas a respeito dos portais analisados nesta dissertação, o VotenaWeb e o ISideWith.

#### **2.4.1 Os portais VotenaWeb e ISideWith**

Para além das discussões que dizem respeito às limitações, possibilidades e idealizações de experimentos políticos provenientes de um esperado rearranjo do sistema democrático em função do uso das TIC, é possível verificar um amplo leque de iniciativas digitais implementadas no Brasil e no mundo através do poder público, de empresas e setores da sociedade civil, com o intuito de aproximar os cidadãos das esferas de decisão política através de espaços virtuais de conversação pública.

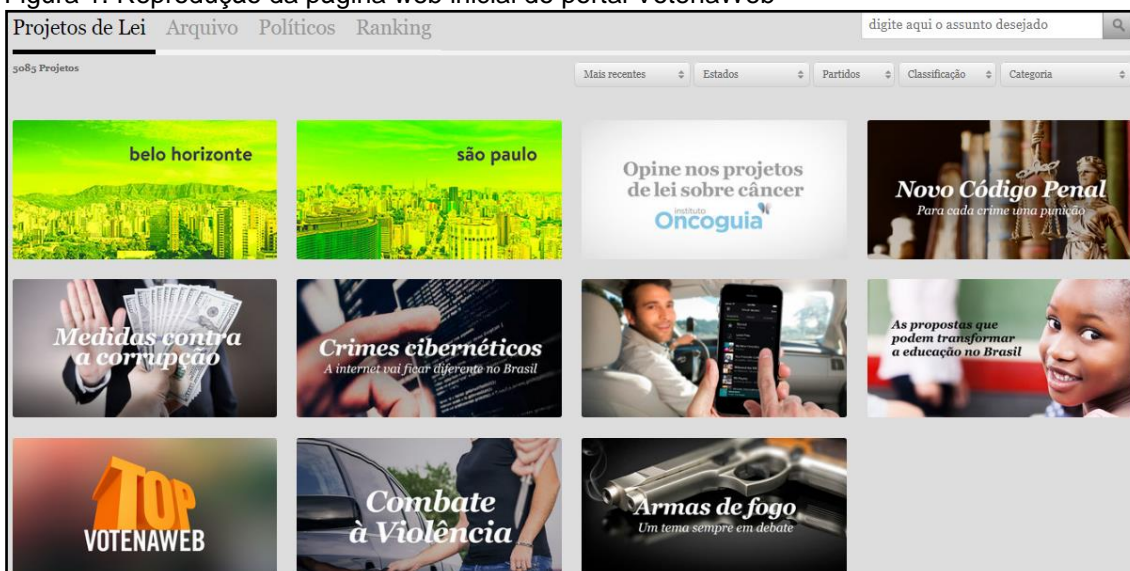
Na perspectiva do efetivo engajamento político dos cidadãos pelo uso de recursos eletrônico, o portal brasileiro VoteNaWeb ([www.votenaweb.com.br](http://www.votenaweb.com.br)) é uma iniciativa específica de democracia digital em que os usuários podem manifestar suas convicções ideológicas, concepções políticas, crenças morais sob as formas de votação direta,

comentários específicos, e discussões argumentativas entre os membros sobre projetos de lei propostos e em discussão no Congresso Nacional. Segundo Mendonça e Pereira (2011, p. 3):

O VotenaWeb é uma iniciativa digital que busca aproximar cidadãos e representantes do sistema político. Trata-se de um sítio na internet que disponibiliza aos internautas resumos dos projetos de leis propostos no Congresso Nacional, permitindo-lhes expressar suas opiniões através de votos e comentários. Além disso, a iniciativa disponibiliza uma série de ferramentas que permitem ao usuário avaliar a trajetória de representantes políticos e seus posicionamentos diante de cada projeto.

O VoteNaWeb, criado em 2009 pela empresa Webcitizen, se define como “um site de engajamento cívico apartidário que apresenta, de forma simples e resumida, os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional” (VOTENAWEB, 2015). Segundo o portal (2015), estão cadastradas no site mais de 380 mil pessoas que podem ter acesso a mais de 4 mil projetos legislativos propostos desde a sua criação.

Figura 1. Reprodução da página web inicial do portal VotenaWeb



Fonte: [www.votenaweb.com.br](http://www.votenaweb.com.br) acessado em 04/11/2017.

A Figura 1 reproduz a página inicial do portal VotenaWeb. No menu superior esquerdo, o usuário tem acesso a quatro seções: ‘projeto de lei’, ‘arquivo’, ‘políticos’ e

‘ranking’. A primeira contém textos, elaborados pelo próprio portal, que resumem projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, selecionados pela equipe de gestão do portal com critérios próprios, que não são publicizados. A segunda seção permite acessar textos, elaborados pelo próprio portal, que resumem projetos de lei com tramitação encerrada aprovados ou rejeitados no Congresso Nacional, novamente selecionados pela equipe de gestão do portal com critérios próprios, não publicizados.

A terceira seção contém textos elaborados pelo próprio portal com informações referentes a todos os detentores de mandatos legislativos em vigência. A quarta seção contém um ranking em que os detentores de mandatos legislativos em vigência são classificados de acordo com a aprovação que os seus projetos de lei possuem por parte dos usuários do portal.

Na parte superior direita, o portal disponibiliza uma ferramenta de busca por assuntos e mecanismos de filtro para permitir a visualização de projetos de lei de acordo com cinco tipos de seleção: o primeiro comporta cinco opções de busca (mais recentes, apenas do Senado, apenas da Câmara, mais polêmicos, mais votados e mais comentados), o segundo organiza a busca de acordo com as 27 unidades federativas, o terceiro conforme os partidos com representação no Congresso, o quarto oferece a classificação das propostas conforme seis opções de busca (urgente, relevante, corajoso, inviável, irrelevante, e sem noção), e o quinto tipo de filtro dispõe os projetos de lei de acordo com 22 categorias temáticas (administração pública, ambiente, aposentados, benefícios sociais, cidades, consumidor, criança e adolescente, cultura, drogas, economia, educação, eleição, energia, esporte, homenagem, internet, justiça, necessidades especiais, saúde, segurança, trabalho, e transporte).

Figura 2. Reprodução de página web do portal VotenaWeb sobre PLC 3722-2012

Projetos de Lei Arquivo Políticos Ranking

PLC 3722-2012

## Regulará a posse, o porte e o comércio de armas de fogo e munição no Brasil, e revogará o Estatuto do Desarmamento.

[Curtir 28 mil](#) [Tweetar](#)



Este Projeto de Lei vai regular a posse, o porte e o comércio de armas de fogo e munição no Brasil.

Definirá as competências das Polícias Federal e Cíveis na regulação das concessões de compra de licença de porte de armas, dentro de suas respectivas áreas.

Obrigará o registro de armas de fogo e munições ao Sistema Nacional de Armas (SINARM), exceto as consideradas obsoletas ou inutilizadas.

Para comprar armas de fogo será necessário:

- Ter idade mínima de 21 anos;
- Não possuir antecedentes criminais;
- Não estar sendo investigado em inquérito policial por crime doloso contra a vida ou mediante coação, ameaça ou qualquer forma de violência;
- Ter participado com êxito de curso básico de manuseio de arma de fogo e iniciação ao tiro;
- Ser aprovado no atestado de faculdades mentais.

O Exército vai controlar as atividades de Colecionadores, Atiradores e Caçadores, bem como a autorização e regulação da importação e exportação de material bélico.

Para obter licença para o porte de arma de fogo expedida pelas Polícias Cíveis ou Federal será necessário:

Proposto pelo deputado **Rogério Peninha Mendonça** do PMDB

Tipo: Câmara  
Data de apresentação: 19/04/2012  
Situação: Em tramitação

Categorias:  
**Segurança**

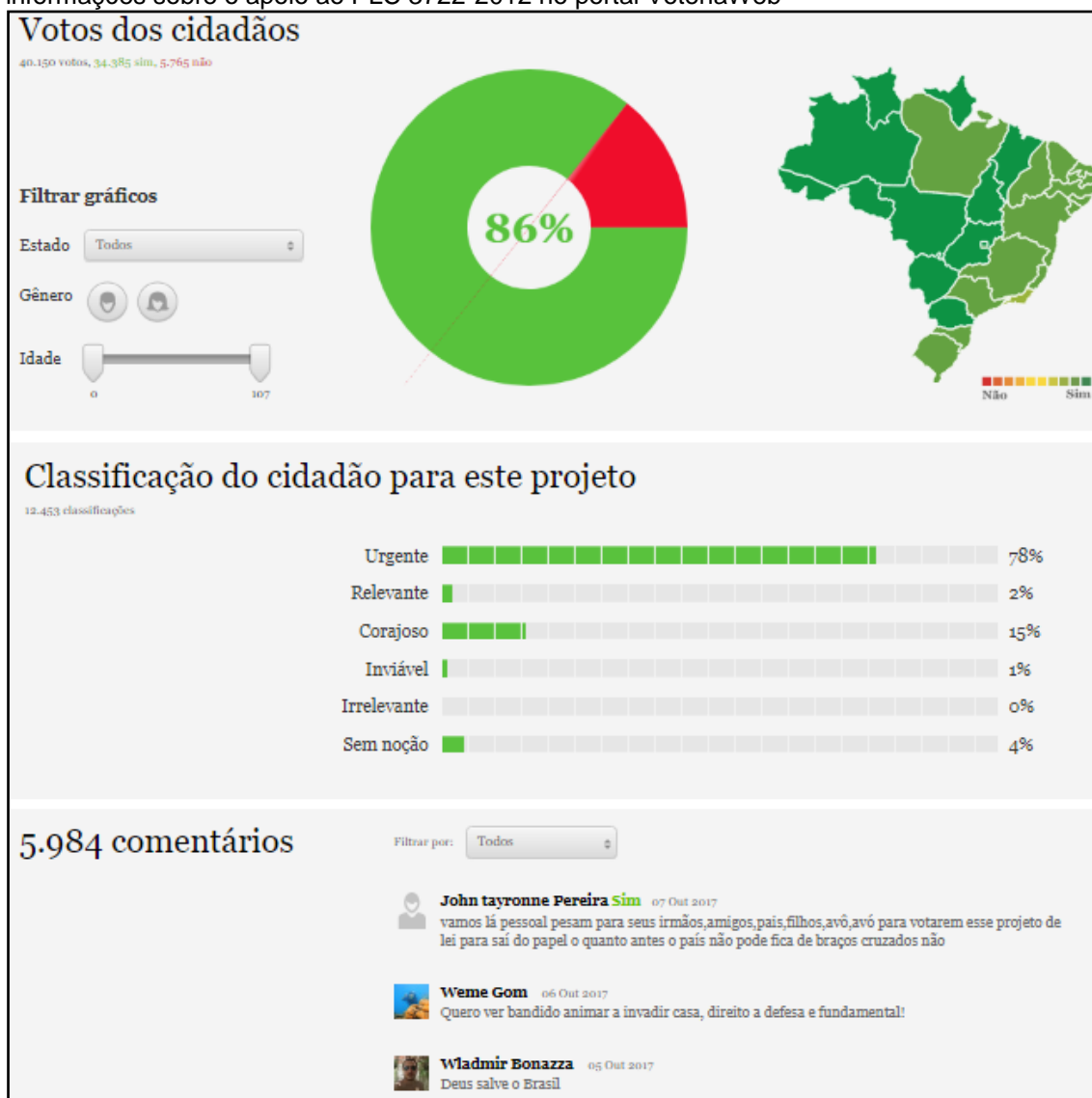
[Ler arquivo original na íntegra \(pdf\)](#)

[Seguir este projeto](#)

Fonte: <http://www.votena.com.br/projetos/plc-3722-2012> acessado em 04/11/2017.

A Figura 2 reproduz tela do portal VotenaWeb que apresenta ferramenta para filtrar informações sobre o apoio ao PLC 3722-2012 conforme Estado de origem, gênero e idade dos usuários. São apresentados o título dado pelo portal ao projeto de lei, o mandatário que o elaborou, a sua situação no Congresso e a categoria temática a que pertence. O usuário pode acessar tanto a íntegra do projeto de lei em sua versão original do Legislativo quanto um resumo elaborado pela própria equipe do portal, com critérios próprios, não publicizados.

Figura 3. Reprodução de tela do portal VotenaWeb que apresenta ferramenta para filtrar informações sobre o apoio ao PLC 3722-2012 no portal VotenaWeb



Fonte: <http://www.votenaweb.com.br/projetos/plc-3722-2012> acessado em 04/11/2017.

Na página web reproduzida na Figura 3, são apresentados os dados referentes ao total de votos simbólicos dos usuários contados até o momento ao projeto de lei, estando em verde a porcentagem dos votos de aprovação e em vermelho, os de rejeição. Também há uma ferramenta que permite selecionar os votos de acordo com o estado, o gênero, e a idade dos usuários. Na parte inferior, está o campo destinado aos comentários que podem ser publicados pelos usuários sobre os projetos de lei. Os usuários têm

acesso à caixa de comentário quando cadastrados no próprio portal ou a ele se conectem por meio de uma conta no Facebook ou no Google.

O portal estadunidense ISideWith ([www.isidewith.com](http://www.isidewith.com)), em proposta similar ao VotenaWeb, permite a expressão da opinião dos usuários através de votos simbólicos e comentários referentes a temas ancorados em projetos de lei. O portal, criado em março de 2012, busca “construir novas maneiras de impulsionar a educação e o engajamento dos eleitores utilizando informações, dados e tecnologias inovadoras” (ISideWith, 2017, *tradução nossa*). O portal também possui versões na Austrália, Canadá, Reino Unido, Espanha e Índia. Somente a versão dos Estados Unidos foi analisada pela presente pesquisa.

O portal ISideWith apresenta exatamente as mesmas características técnicas e conceituais e popularidade do portal OpenCongress, inicialmente previsto como parte do corpus de análise, mas descontinuado em junho de 2016. Segundo informação disponível no portal, o ISideWith não é financiado nem mantém vínculos com investidores, acionistas, partidos políticos ou grupos de interesse.

A Figura 4 reproduz a página inicial do portal web ISideWith. Na parte superior, os usuários têm acesso a seis seções que agrupam as questões legislativas em termos de totalidade, de popularidade entre os usuários, mais recentes, de localidade de origem e de projetos de lei provenientes de iniciativas populares, referendos ou proposições feitas pelo poder legislativo para consulta pública.



Figura 4. Reprodução da página inicial do portal web ISideWith

The screenshot shows the ISideWith website interface. At the top, there is a navigation bar with tabs: All, Popular, New, Local, 2014 Ballot, and 2016 Ballot. Below this, the main heading is "Immigration Issues". The content is organized into a grid of 12 cards, each representing a different issue. Each card includes a representative image, a title, a question, and the total number of votes.

Issue	Question	Votes
Border Wall	Should the U.S. build a wall along the southern border?	732,815
Deporting Criminal Immigrants	Should immigrants be deported if they commit a serious crime?	618,957
Muslim Immigrants	Should Muslim immigrants be banned from entering the country until the government improves its ability to screen?	12,789,193
Sanctuary Cities	Should sanctuary cities receive federal funding?	42,472
In-State Tuition	Should illegal immigrants be offered in-state tuition rates at public colleges within their residing state?	12,074,166
Immigration Healthcare	Should illegal immigrants have access to government-subsidized healthcare?	32,120,614
Immigration	Should children of illegal immigrants be granted legal citizenship?	17,350,616
Illegal Immigrant Detainment	Should local law enforcement be allowed to detain illegal immigrants for minor crimes and transfer them to federal?	5,849,898
(Image: Hands on barbed wire)		
(Image: Immigration sign)		
(Image: Airport)		
(Image: Border wall)		

Fonte: [www.isidewith.com](http://www.isidewith.com) acessado em 04/11/2017.

No centro da página, temas que já são ou merecem ser, segundo a equipe do portal e de acordo com critérios próprios, não publicizados, objeto de projeto de lei no Congresso.

A Figura 5 reproduz tela do portal ISideWith que exhibe ferramenta que permite filtrar dados sobre o apoio dos usuários aos temas que já são ou merecem ser, segundo a equipe do portal e de acordo com critérios próprios, não publicizados, objeto de projeto de lei no Congresso. São apresentados o título da pergunta sobre o tema legislativo em discussão e os dados referentes ao total de votos simbólicos dos usuários até o momento, que podem ser selecionados de acordo com o estado, a cidade, o partido, a etnia, a renda e a educação dos usuários. Os usuários também podem escolher argumentos que teriam dado suporte aos seus votos simbólicos.

Figura 5. Reprodução de tela do portal ISideWith que exibe ferramenta que permite filtrar dados sobre o apoio dos usuários aos temas em discussão no portal ISideWith



Fonte: <https://www.isidewith.com/poll/3507538> acessado em 04/11/2017.

O portal ISideWith apresenta informações referentes à questão proposta, contextualizando a discussão a partir de acontecimentos, dados, estatísticas, legislações vigentes, complementares ou antagônicas, sobre o assunto, além de disponibilizar notícias e material midiático em hiperlinks externos, conforme indica a Figura 6.

Figura 6. Reprodução de tela com informações sobre tema legislativo em discussão no portal ISideWith

**Learn more about Gun Control**

The 2012 Sandy Hook Elementary School shootings caused several states and cities to pass strict gun control measures. In response, state lawmakers in gun friendly states in the South and West passed bills that would strengthen Stand Your Ground laws and allow weapons in most public places. In 2014, 21 states passed laws that expanded the rights of gun owners allowing them to possess firearms in churches, bars, schools and college campuses. The federal government has not passed any gun control measures since the 1994 Brady Bill and 42 states now allow the possession of assault rifles. In the U.S. two-thirds of all gun deaths are suicides and in 2010 there were 19,000 firearm suicides and 11,000 firearm homicides. [See recent gun control news](#)

**More stances on this issue**

Require all able bodied citizens to own and train with weapons for self-defense.  
*4 years ago from a Republican in Ellicott City, MD*

NO, increase prosecution and penalties for crimes committed by the bad guys and not the people who use guns to protect themselves and their families (or other innocent people) from the bad guys. All STATES should have stand your ground and castle doctrine..  
*4 years ago from a Republican in Cape Coral, FL*

I do not support increased gun control. We have plenty of laws now that guide how our lives should be lead in our society. It is a problem that a very few individuals decided not to follow our existing laws and did bad things. It is not the gun that is...  
*4 years ago from a Republican in Denver, CO*

Cars kill more people AND can kill more people maliciously than guns. We make you

Fonte: <https://www.isidewith.com/poll/3507538> acessado em 04/11/2017.

A Figura 7 reproduz tela que exhibe o campo destinado aos comentários que podem ser publicados pelos usuários sobre os temas legislativos em discussão no portal ISideWith. Os usuários têm acesso à caixa de comentário quando cadastrados no próprio portal ou por meio de uma conta no Facebook, Google, Twitter, Yahoo, Tumblr, Microsoft, LinkedIn e Aol.

Figura 7. Reprodução de página web que exibe o campo destinado aos comentários de usuários sobre os temas legislativos em discussão no portal ISideWith



Fonte: <https://www.isidewith.com/poll/3507538> acessado em 04/11/2017.

Embora com diferenças de apresentação de temas e projetos legislativos, Votena Web e ISideWith foram selecionados nesta pesquisa como objeto de estudo porque representam iniciativas similares, ao incentivarem a expressão de posicionamentos políticos em ambientes deliberativos informais, mas distintas, por se basearem em culturas políticas nacionais diferenciadas, favorecendo comparações oportunas.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia empregada para avaliar os comentários publicados em ambos os portais foi a análise de conteúdo. Dado que os fenômenos da realidade social só são percebidos mediante as suas manifestações mais exteriores, na maioria das vezes imprevisíveis, variadas e destituídas de uniformidade, torna-se necessário ao pesquisador observá-los e catalogá-los segundo as suas propriedades mais distintivas e essenciais.

Nesse sentido, os dados da realidade social só ganham uma compreensão objetiva quando o pesquisador consegue organizar em torno de si um campo de conhecimento, de significados e códigos capazes de elucidar, sob a forma de um material suficientemente representativo, um fenômeno ou aspecto dessa realidade. As representações assim obtidas são determinadas pela criação de um conjunto de códigos pelos quais os objetos do mundo real são selecionados e classificados. De acordo com Fonseca Junior (2009, p. 294), “embora os documentos estejam abertos a uma multidão de possíveis questões, a análise de conteúdo os interpreta apenas à luz do referencial de codificação”.

Conforme Bardin (1977), os dados brutos da realidade são isolados e apreciados nos termos daquilo que ele chama de unidades de registro, que podem ser uma palavra-chave, um slogan, uma construção gramatical, um tema etc. Os critérios para a categorização dessas unidades se organizam conforme três etapas de seleção, levando em consideração o seu caráter quantitativo: (1) a seleção das unidades de registro; (2) a escolha dos critérios para o computo geral dos dados, de modo a verificar a sua frequência de aparição; (3) a classificação das unidades de registro em grupos semelhantes em razão de suas propriedades comuns. Segundo Bardin (1977, p. 107), “a unidade de registro existe no ponto de intersecção de unidades perceptíveis (palavra,

frase, documento material personagem físico) e de unidades semânticas (temas, acontecimentos, individual)”.’

Nesta pesquisa, conforme indicado no projeto inicial aprovado pela Fapesp, a análise de conteúdo dos comentários dos usuários foi feita por meio de seis categorias de compreensão, cada uma comportando possibilidades de classificação, referentes à qualidade da discussão online, utilizadas correntemente na pesquisa sobre a dimensão deliberativa da comunicação, segundo a revisão de Sampaio, Barros e Morais (2012):

1) **Justificação:** verificar a existência ou inexistência de fundamentação objetiva, racional e lógica para a argumentação utilizada pertinente ao tema do projeto de lei, de acordo com três possibilidades: (a) testemunho e experiências pessoais; (b) valores morais e religiosos, empregado em frases que indiquem juízos de valor baseados em critérios como certo ou errado, bem ou mal, verdadeiro ou falso, justo ou injusto etc.; (c) fontes externas.

2) **Reciprocidade:** diz respeito à existência ou não de consideração para com a opinião de terceiros, de modo a articular o próprio ponto de vista com as ideias circundantes com vista a construir um adequado consenso, conforme duas possibilidades: (a) discurso monológico, no caso de ausência de diálogo; (b) discurso dialógico, quando existe uma postura de conversação recíproca.

3) **Reflexividade:** verificar a ocorrência de uma perspectiva mais ampla de argumentação, em que a opinião alheia acaba por ser incorporada ao se formular a próprio julgamento a respeito do tema do projeto de lei, segundo duas possibilidades: (a) existência de reflexividade; (b) inexistência de reflexividade.

4) **Respeito:** averiguar em que medida existe uma consideração para com as ideias discordantes nos comentários, conforme duas possibilidades: (a) existência de

uma busca por um entendimento comum, apesar das divergências aparentes; (b) inexistência de indício para um entendimento mútuo.

5) Informação: verificar a existência de informações suplementares provenientes de fontes externas capazes de dar consistência aos argumentos utilizados. A incidência das informações será enquadrada em quatro possibilidades: (a) institutos de pesquisa, (b) blogs, (c) matérias e produtos midiáticos em geral, (d) autoridades externas (governantes, especialistas, leis etc).

6) Tópico: apurar se o assunto ou tema em deliberação estimula a permanência de uma ou mais pessoas na discussão ou se elas tendem a abandoná-la. Essa permanência será classificada em quatro possibilidades: (a) 1 e 2 comentários feitos pela mesma pessoa; (b) 3 e 4 comentários feitos pela mesma pessoa; (c) 5 e 6 comentários feitos pela mesma pessoa; (d) acima de 7 comentários feitos pela mesma pessoa.

Ainda conforme o projeto inicial aprovado pela Fapesp, as informações contidas nos comentários referentes aos projetos de lei foram coletadas no âmbito de quatro grandes áreas de elaboração de propostas legislativas em ambos os portais, cuja temática seja correspondente, selecionadas pelo critério do maior número de projetos apresentados no portal VotenaWeb, da seguinte maneira: Trabalho (724 projetos), Saúde (597 projetos), Segurança (565 projetos) e Educação (497 projetos).

O produto das análises de conteúdo foi apresentado em fichas que apontaram as informações referentes aos posts dos usuários das páginas partidárias investigadas, de acordo com cada uma das seis categorias de compreensão selecionadas previamente.

Em relação a cada comentário sobre determinado projeto de lei, foram atribuídas possibilidades que especificaram o conteúdo da opinião apresentada e a atitude do comentarador no tópico em discussão. Na categoria *justificativa*, os posts foram classificados da seguinte maneira: (a) testemunhos e experiências pessoais, (b) valores morais, (c)

fontes externas; na categoria *reciprocidade*, (a) existência de reciprocidade nos comentários e (b) inexistência de reciprocidade nos comentários; na categoria *reflexividade*, (a) existência de reflexividade e (b) inexistência de reflexividade; na categoria *respeito*, (a) existência de respeito; (b) inexistência de respeito; na categoria *informação*, (a) institutos de pesquisa, (b) blogs, (c) matérias e produtos midiáticos em geral, (d) autoridades externas (governantes, especialistas, leis etc); na categoria *tópico*, (a) 1 e 2 comentários feitos pela mesma pessoa; (b) 3 e 4 comentários feitos pela mesma pessoa; (c) 5 e 6 comentários feitos pela mesma pessoa; (d) acima de 7 comentários feitos pela mesma pessoa.



#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os números totais das análises estão detalhados no Apêndice. Do portal Vote-naWeb foram coletados e analisados, no total, 26.664 comentários, publicados em quatro áreas temáticas diferentes, selecionados os três projetos de lei mais comentados em cada uma delas, a saber:

– em Educação: Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2015, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para “inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio” (784 comentários); Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2016, que inclui entre as diretrizes e bases da educação o "Programa Escola sem Partido" (499 comentários); Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2012, que concede isenção do Imposto de Renda sobre a remuneração de professores “em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior” (407 comentários).

– em Saúde: Projeto de Lei nº 882, de 2015, que altera o Código Penal e estabelece novas “políticas públicas no âmbito da saúde sexual e dos direitos reprodutivos” (8653 comentários); Projeto de Lei nº 478, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 2.848 para criar o Estatuto do Nascituro e “dispor sobre a assistência à mulher vítima de estupro” (1808 comentários); Projeto de Lei nº 5069, de 2013, que acrescenta ao Código Penal “como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto” (2.196 comentários)

– em Segurança: Projeto de Lei nº 753, de 2011, que altera a Lei de crimes ambientais para “agravar a pena para quem fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios” (2.073 comentários); Projeto de Lei nº 3722, de 2012, que altera o Código Penal, revoga o Estatuto do Desarmamento e disciplina novas regras “sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições” (5.691 comentários); Projeto de Lei nº 51, de 2013, que “altera os artigos 21, 24 e 144 da

Constituição para reestruturar “o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial” (2.351 comentários).

– em Trabalho: Projeto de Lei nº 6667, de 2013, que regulamenta o marketing multinível e “estabelece normas de proteção aos empreendedores” do setor (859 comentários); Projeto de Lei nº 422, de 2014, que dispõe sobre a “efetivação de pessoal em exercício na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios” que prestaram serviços regularmente há mais de 15 ou 20 anos (686 comentários); Projeto de Lei nº 28, de 2015, que altera o “Plano de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União” para reajustar remuneração (657 comentários).

Os números totais dos comentários coletados e analisados em cada portal, classificados dentro das quatro áreas temáticas de projetos de lei, foram organizados na Tabela 1.

Tabela 1. Total de comentários publicados em cada portal nas quatro áreas temáticas de projetos de lei

Áreas temáticas	Número de comentários	
	<u>VotenaWeb</u>	<u>ISideWith</u>
Educação	1.690	173
Saúde	12.657	1.991
Segurança	10.115	966
Trabalho	2.202	398
<b>Total</b>	<b>26.664</b>	<b>3.528</b>

Fonte: elaboração própria.

Com relação ao portal estadunidense ISideWith, foram coletados e analisados ao todo 3.528 comentários publicados em quatro áreas temáticas diferentes, selecionados os três projetos de lei mais comentados em cada uma delas:

– em *Education* (Educação): Projeto de Lei nº 1434, de 2015, que altera a Lei do Ensino Superior para os casos de “refinanciamento de empréstimos de emergência do Banco de Estudantes” (*tradução nossa*) (89 comentários); projeto de lei que introduz “uma base curricular comum para as disciplinas de inglês e matemática na educação primária e secundária” (*tradução nossa*) (50 comentários); projeto de lei que permita “aos imigrantes ilegais terem acesso às universidades públicas mediante pagamento da taxa de matrícula no estado em que reside” (*tradução nossa*) (34 comentários).

– em *Healthcare* (Saúde): Projeto de lei nº 3590, de 2009, que institui a “Lei de proteção e cuidado ao paciente” (*tradução nossa*) (852 comentários); projeto de lei que regulamente o aborto (739 comentários); Projeto de Lei nº 1689, de 2017, que regulamenta o uso da maconha (*The Marijuana Justice Act*) (400 comentários).

– em *Domestic Policy* (Segurança): projeto de lei que proponha regulamentar o processo de aquisição de arma (789 comentários); projeto de lei sobre a regulamentação da pena de morte (78 comentários); projeto de lei sobre a descriminalização das drogas (99 comentários).

– em *Economic* (Trabalho): Projeto de Lei nº 862, de 2015, que propõe estabelecer “equidade de pagamento entre ambos os sexos” (*tradução nossa*) (179 comentários); Projeto de Lei nº 1737, de 2017, que regulamenta o aumento do salário mínimo (122 comentários); projeto de lei que regulamente “a idade da aposentaria para a Previdência Social” (*tradução nossa*) (97 comentários) (Tabela 1).

A discussão dos resultados, a fim de indicar as características e a qualidade da conversação existente nos portais VotenaWeb e *ISideWith*, ofereceu tanto uma compreensão específica dos dados, que investigou as conexões de uma categoria com as outras dentro de uma mesma temática, quanto uma compreensão ampliada, que comparou os temas entre si e em relação aos portais como um todo.

Para a exposição e discussão dos resultados, foram organizadas três chaves de interpretação desenvolvidas a partir dos aspectos mais significativos observados na análise dos comentários e da conversação nos portais analisados. Esta estrutura interpretativa em três eixos de compreensão facilita a consecução dos objetivos específicos estabelecidos para a pesquisa, que foram: (1) fornecer um quadro geral sobre as características dos comentários; (2) apontar as possíveis diferenças na exposição de argumentos e uso de fontes de informação por usuários de cada país; (3) identificar as características da conversação virtual em cada portal.

As chaves de interpretação propostas para discussão dos resultados são:

#### 1. Justificativa empregada para sustentar argumentação

Os resultados provenientes da categoria “justificação” foram interpretados dentro de parâmetros que relacionaram o caráter particular e testemunhal verificado na maioria dos comentários analisados nos dois portais e a perspectiva sustentada por especialistas que consideram a conversação online menos propensa a produzir argumentos objetivos e consensuais, em razão de sua natureza ser predominantemente subjetiva, casual e descompromissada.

#### 2. Fontes de informação citadas

Os resultados da categoria “informação” foram compreendidos a partir da diferença verificada no uso de fontes externas presentes na argumentação dos usuários brasileiros e estadunidenses. A interpretação levou em consideração a cultura política dos dois países, de modo a estabelecer uma conexão entre a predominância de certas fontes de informação nos comentários analisados e as instituições sociais que historicamente adquiriram prestígio e credibilidade em cada sociedade durante o processo de organização política.

#### 3. Características do ambiente de deliberação

Os dados resultantes das categorias “reciprocidade”, “reflexividade”, “respeito” e “tópico” foram agrupados dentro de um quadro conceitual de deliberação capaz de explicar a diferença verificada nos dois portais a respeito da existência de um ambiente de conversação que possibilitasse o entendimento mútuo e o respeito por ideias divergentes. Nos momentos em que esse ambiente não foi construído, o resultado reforçou a interpretação de que a deliberação online possui um caráter tão antagônico de ideias que se torna irreduzível a proposições comuns, e por isso, inconciliável.

#### **4.1. Justificativa empregada para sustentar argumentação**

A primeira chave de interpretação diz respeito ao tipo de justificativa utilizada por usuários brasileiros e estadunidenses para sustentar a argumentação nos comentários a respeito dos projetos de lei nas quatro áreas temáticas analisadas. Essa chave interpretativa foi caracterizada a partir dos dados classificados na primeira categoria de análise, a “justificação”.

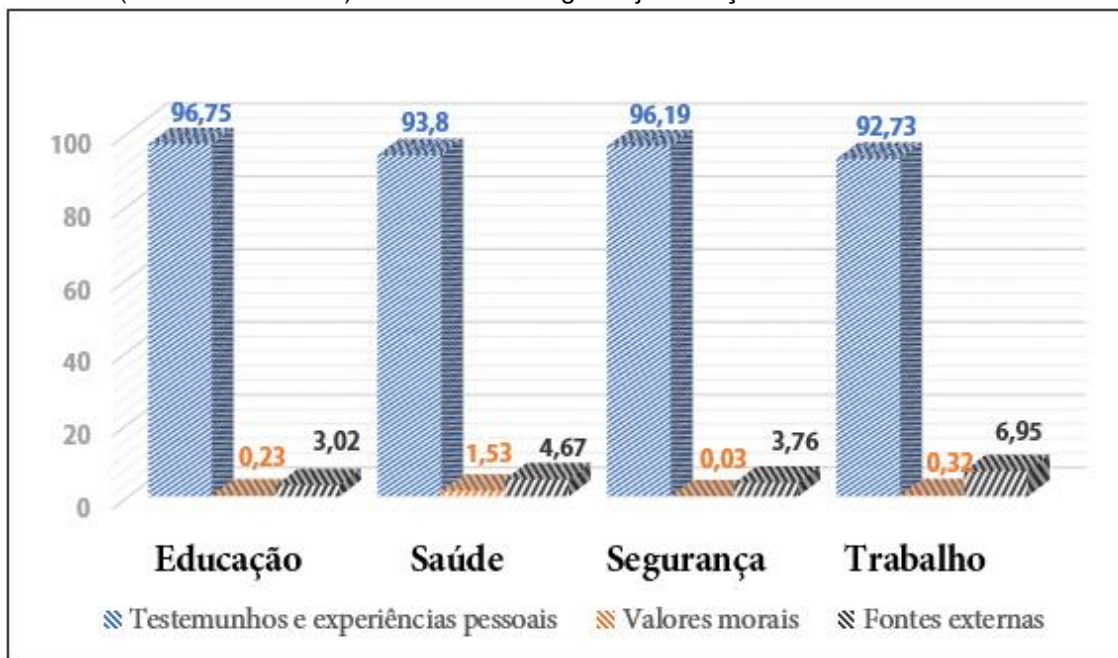
Os resultados apontaram que os usuários brasileiros e estadunidenses fundamentaram a sua argumentação em testemunhos e experiências pessoais, fazendo pouco uso de valores morais e fontes externas de informação.

Considerando as quatro áreas temáticas, o portal VotenaWeb apresentou um percentual de comentários que privilegiaram a exposição de argumentos baseados em testemunhos e experiências pessoais. Do total de 26.664 comentários, 25.279 (94,80%) fizeram uso desse tipo de justificação, 209 (0,78%) fundamentaram sua opinião em valores morais ou de cunho religioso, e 1.176 (4,42%) utilizaram como argumento fontes externas.

Dentro do âmbito temático, os três projetos de lei sobre Trabalho foram os que apresentaram indicadores menores em relação ao uso de testemunhos e experiências

peçoais como forma de argumentação, e indicadores maiores em relação à categoria de fontes externas: 92,73% e 6,95% respectivamente, conforme indicado no Gráfico 1.

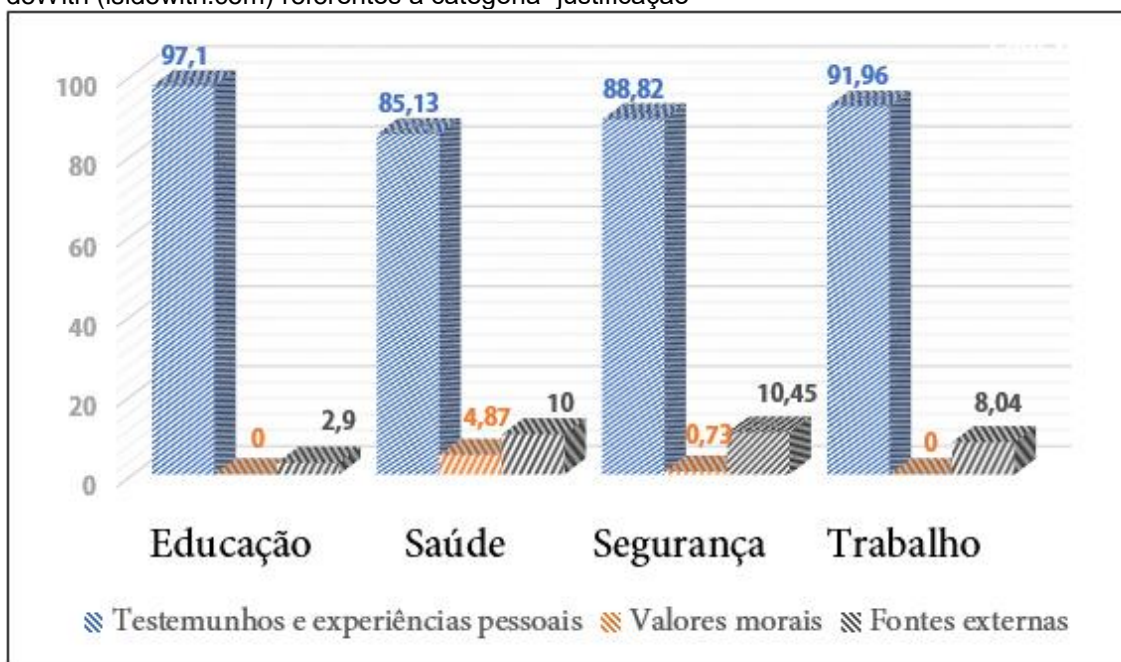
Gráfico 1. Classificação dos comentários publicados nas quatro áreas temáticas no portal VotenaWeb (votenaweb.com.br) referentes à categoria “justificação”



Fonte: elaboração própria.

Com relação ao portal estadunidense ISideWith, considerando as quatro áreas temáticas, o portal também apresentou uma grande quantidade de comentários que preferiram empregar argumentos baseados em testemunhos e experiências pessoais. Do total de 3.528 comentários, 3.087 (87,50%) utilizaram esse tipo de justificação, 104 (2,95%) empregaram valores morais e 337 (9,55%) dos comentários apresentaram o uso de fontes externas como fundamento para a argumentação, conforme indicado no Gráfico 2.

Gráfico 2. Classificação dos comentários publicados nas quatro áreas temáticas no portal ISideWith (isidewith.com) referentes à categoria “justificação”



Fonte: elaboração própria.

Quando realizado um cruzamento entre os dados do portal ISideWith referentes à categoria “justificação” e à categoria “reciprocidade”, o uso de justificativas para sustentar a argumentação foi mais frequente quando houve uma interação recíproca entre os usuários. Considerando os três tipos de justificativas possíveis, a citação de fontes externas foi a que apresentou uma relação mais significativa com a categoria “reciprocidade”, sendo mais mencionada naqueles comentários que apresentaram caráter dialógico, seja iniciando um debate ou respondendo a réplicas.

Tabela 2. Relação entre a categoria “justificação” e a categoria “reciprocidade” no portal ISideWith (isidewith.com)

Justificação	Reciprocidade		Total Geral
	Monológico	Dialógico	
Testemunhos e experiências pessoais	1376	1711	3087
Valores morais	41	63	104
Fontes externas	122	215	337
<b>Total Geral</b>	<b>1539</b>	<b>1989</b>	<b>3528</b>

Fonte: elaboração própria.

Conforme indicado na Tabela 2, do total de 337 comentários que utilizaram fontes externas na argumentação nas quatro áreas temática de avaliação do portal ISideWith, 215 (63,80%) também foram classificados na categoria “reciprocidade”. Com relação à utilização de valores morais, do total de 104 comentários, 63 (60,57%) foram feitos dentro de um ambiente de interação recíproca. Por fim, do total de 3087 comentários que utilizaram testemunhos e experiências pessoais, 1711 (55,42%) o fizeram dentro de um contexto de conversação dialógica.

Esse resultado pode indicar que os usuários do portal ISideWith estiveram mais propensos a fazer uso de fontes externas de informação quando houvesse uma situação de divergência e contrariedade de ideias. Impelidos pela necessidade de apresentar fontes objetivas e confiáveis de informação, esses usuários podem ter escolhido empregar dados de natureza factual, que pudessem ser acessíveis e verificáveis pelos outros participantes da discussão.

O mesmo tipo de relação associativa não foi verificado no portal VotenaWeb. A intersecção entre os dados da categoria “justificação” e da categoria “reciprocidade” apresentou um resultado inverso àquele verificado no portal estadunidense: houve um



número menor de comentários que utilizaram justificações em contextos de conversação dialógica, conforme indicado na Tabela 3.

Tabela 3. Relação entre a categoria “justificação” e a categoria “reciprocidade” no portal VotenaWeb (votenaweb.com.br)

Justificação	Reciprocidade		Total Geral
	Monológico	Dialógico	
Testemunhos e experiências pessoais	15577	9702	25279
Valores morais	100	109	209
Fontes externas	655	521	1176
<b>Total Geral</b>	<b>16332</b>	<b>10332</b>	<b>26664</b>

Fonte: elaboração própria.

A predominância do comentário monológico nos resultados do portal VotenaWeb e a sua relação com uma argumentação baseada em justificações pessoais pode ter contribuído para restringir o debate, com usuários que ficam “enclausurados na repetição de suas proposições iniciais e não se abrem ao movimento do diálogo” (MAIA, 2008, p. 94).

De acordo com a perspectiva deliberacionista, o cenário ideal de conversação em ambientes online tende a ser aquele em que as discussões possam se orientar não por critérios subjetivos baseados em experiências de vida pessoais, cuja possibilidade de constatação dos dados se limita ao próprio campo de existência do indivíduo que os expressa, mas por um tipo de argumentação objetiva, em que informações provenientes de fatos, acontecimentos e eventos de âmbito geral, pesquisas, levantamentos estatísticos, materiais de mídia e legislação vigente, estejam à disposição para apreciação de todos os participantes envolvidos no debate.

Segundo Maia et al. (2015), o acesso facilitado a informações objetivas e factuais permite uma melhor crítica do objeto em discussão, seja para constatar a veracidade

do conteúdo apresentado, seja para contrapor esse conteúdo a um outro que apresente resultado contrário. No entanto, como advertem Janssen e Kies (2004, p. 3, *tradução nossa*), “a comunicação online tem suas próprias regras de gramática, ortografia e sintaxe que tendem a torna-la mais similar à comunicação oral do que à comunicação escrita”.

Nesse sentido, o amplo volume de comentários observados nos dois portais que utilizaram as experiências pessoais e os testemunhos dos usuários como forma de argumentação pode ser explicado pelo critério de análise de Janssen e Kies (2004), que entendem o uso informal de justificativas em ciberespaços como mais próximo do tipo de conversação cotidiana e descompromissada travada pelos indivíduos diariamente e mais distante de uma ideia de deliberação formal em que as discussões estivessem orientadas pelo discurso racional e factual em detrimento dos interesses e expectativas particulares dos participantes.

Maia (2008, p. 92) enfatiza que a deliberação mantida em ambientes online “se desenrola por meios de vários ‘lances discursivos’, ao invés da troca de uma extensa linha argumentativa, desenvolvida e apresentada de uma única vez”. Os resultados encontrados nessa primeira chave interpretativa corroboram a perspectiva de autores que trazem evidências empíricas de que a conversação online tende a ser fragmentada e superficial, em que pequenos pontos são apresentados e rapidamente discutidos, ao contrário de um cenário deliberativo em que uma longa cadeia expositiva de argumentos fosse proferida e devidamente apreciada pelos participantes (MITOZZO, MASSUCHIN, CARVALHO, 2015; JENSEN, 2003; KELLY, FISHER, SMITH, 2009; SAMPAIO, MAIA, MARQUES, 2010).

A noção de que possa existir uma maior informalidade nas conversações em ambientes digitais, verificada pelos resultados obtidos nesta pesquisa, contrasta signifi-

cativamente com a diferenciação feita por Habermas (1997) entre o espaço público, caracterizado pelas trocas de opiniões e impressões casuais e descompromissadas, e a esfera pública, em que se desenvolvem os processos de deliberação formal, no qual a posição tomada pelos indivíduos leva em consideração argumentos objetivos e a perspectiva dos demais parceiros de conversação.

Nesse sentido, se os portais analisados forem considerados meios digitais que permitem a realização da ideia habermasiana de deliberação social, eles se mostraram mais propensos a manifestar as características da informalidade presentes no espaço público do que as características de racionalidade e objetividade supostamente existentes na esfera pública tal como idealizada.

Os resultados obtidos aqui também tendem a reforçar a posição dos especialistas que veem com ceticismo as potencialidades de participação e deliberação política em espaços de conversação na internet. De acordo com Norris (2001), os chamados “cyberpessimistas” consideram que as discussões online tendem a ser caóticas e de perfil individualista, já que, se a internet permite que cada usuário mantenha conversação com quem ele tem afinidade, ela também possibilita a esse usuário ignorar e evitar o diálogo com quem discorda de suas opiniões.

Contudo, essa visão pode ser questionada. Para Young (1996), a argumentação que se fundamenta em testemunhos pessoais deve ser analisada levando em consideração a condição e a situação existencial que são próprias e específicas de determinado indivíduo ou grupo social. Quanto mais acentuada for a particularidade da experiência vivenciada por alguém mais difícil será para ele articular, em um único ato discursivo, os principais elementos dessa experiência e associá-los a outros dados e informações da realidade.

Testemunhos pessoais não devem ser considerados como qualitativamente inferiores, mas não conseguiriam atingir a dimensão mais ampla trazida por informações gerais. Quanto mais acentuada for a particularidade da experiência vivenciada, mais difícil poderá ser articular, em um ato discursivo, os principais elementos dessa experiência e associá-los a outros dados e informações da realidade.

Segundo Young (1996), ao comunicar um universo particular de experiências só acessível a outros por meio de relatos e narrativas pessoais, esses comentários podem criar oportunidades discursivas para serem complementados e preenchidos com a generalização presente naqueles dados e informações de fontes externas. Nesse sentido, as experiências individuais podem ser consideradas como fatores comunicativos que induzem atos reflexivos entre os participantes de uma deliberação.

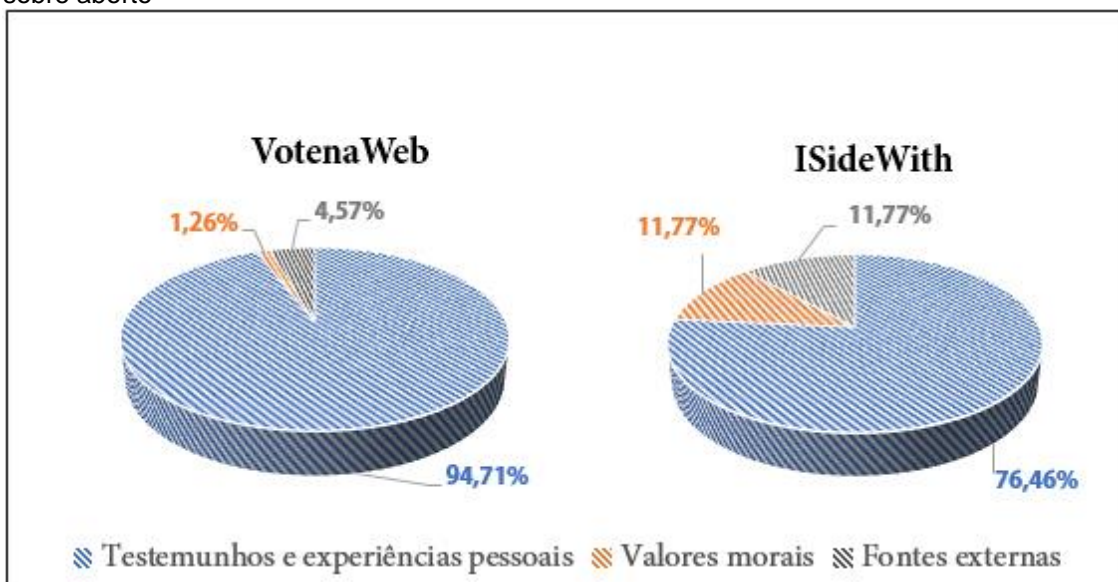
Com relação aos comentários que utilizaram uma justificação baseada em “valores morais”, no portal VotenaWeb as propostas legislativas sobre Saúde concentraram o maior número de usuários que fizeram uso desse tipo de argumentação: 1,53% do total das postagens. O aborto foi o tema predominante, discutido nos três projetos de lei da área. Nas outras três áreas temáticas, o índice total se manteve significativamente baixo: 0,23% em Educação, 0,03% em Segurança e 0,32% em Trabalho.

Em comparação, no portal ISideWith, a articulação de valores morais dentro do discurso argumentativo apresentou uma quantidade maior de comentários que empregaram essa justificação, estando presente em 2,95% dos comentários. Assim como observado no portal VotenaWeb, no portal estadunidense a temática Saúde também concentrou o maior número de posts que fizeram uso de valores morais para fundamentar as opiniões: 4,87% dos comentários.

Ao contrário do portal brasileiro, o portal estadunidense apresentou apenas um projeto de lei na área da Saúde que tratava do tema aborto. Quando analisado somente

esse assunto, conforme apontado no Gráfico 3, o portal ISideWith apresentou um percentual superior de comentários que utilizaram valores morais como justificativa.

Gráfico 3. Valores comparativos do total de comentários na categoria “justificação” entre os portais VotenaWeb (votenaweb.com.br) e ISideWith (isidewith.com) a respeito de projeto de lei sobre aborto



Fonte: elaboração própria.

De acordo com a revisão da bibliografia, a forma de argumentação baseada em valores morais pode indicar a existência de uma maior consideração a padrões normativos tradicionais que, por serem amplamente compartilhados, condicionam a apreciação individual a respeito de determinado fato ou objeto social, como são as proposições legislativas.

Segundo Almond e Verba (1963), a partir de uma perspectiva histórica, os valores religiosos tendem a ser um elemento importante na composição desse esquema normativo, que inclui os costumes, os hábitos e as crenças de toda uma sociedade, servindo como critério para orientar as ações e as condutas individuais, bem como para auxiliar o processo organizativo mais amplo da comunidade em forma de normas e instituições políticas.

Segundo Morris (2007), os fundadores da nação estadunidense utilizaram o símbolo da liberdade religiosa como o princípio para a convivência coletiva e como fonte ordenadora de suas instituições civis. Eles tinham a concepção firmada na fé de que o governo civil era uma instituição estabelecida por Deus cuja administração deveria harmonizar os desejos e as necessidades coletivas às leis e às vontades divinas conforme reveladas na Bíblia.

Em praticamente todos os documentos oficiais referentes à constituição e à organização da sociedade estadunidense, os chamados “*founding fathers*” tinham declarado que o cristianismo era fundamental para o bem-estar do governo e da sociedade, e cada forma de autoridade oficial constituída tinha afirmado esse fato” (MORRIS, 2007, p. 297, *tradução nossa*). Em várias legislações estaduais após a proclamação de independência, o critério religioso era utilizado como condição prévia para a admissão dos cidadãos em cargos públicos e pleitos políticos.

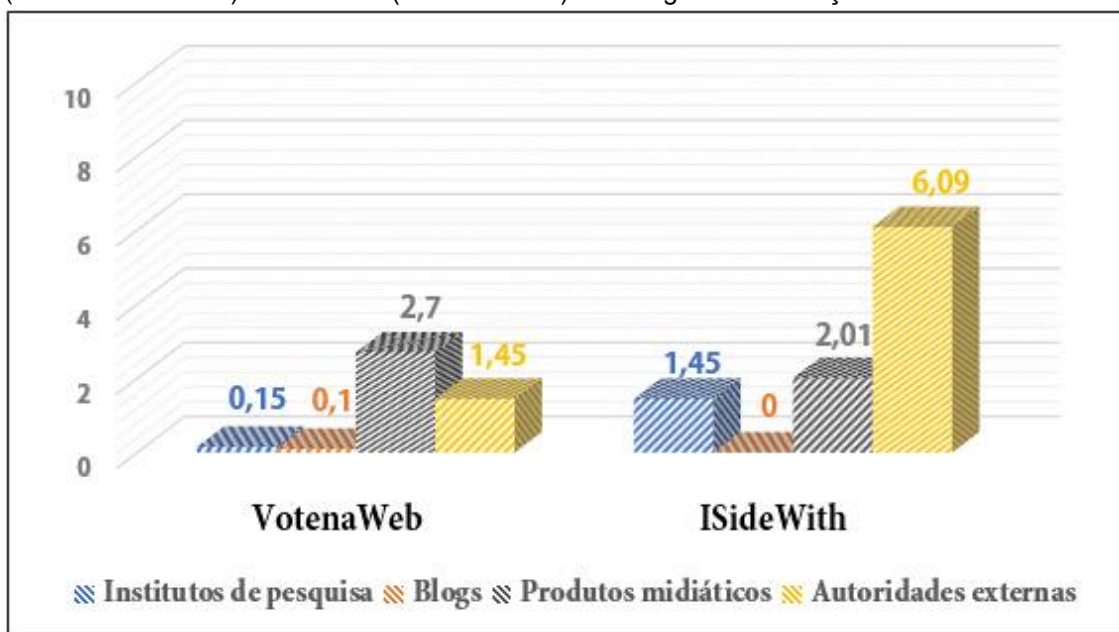
Assim como o número mais acentuado de comentários fundamentados em juízos de valor encontrado no portal ISideWith sugere uma influência maior de valores presentes na cultura política estadunidense como critério de apreciação sobre assuntos de domínio legislativo, da mesma forma a diferença na utilização de fontes de informação também pode ser interpretada segundo a perspectiva do tipo de cultura produzida e transmitida através das instituições políticas de cada país.

Isso conduz à segunda chave de interpretação utilizada na análise dos resultados, que diz respeito às fontes de informação usadas pelos usuários brasileiros e estadunidenses.

## 4.2. Fontes de informação citadas

Observou-se entre o público do portal estadunidense uma tendência maior ao uso de informações provenientes de leis e autoridades públicas (6,09% dos comentários), associando à argumentação a citação da Constituição, de legislações específicas e dados oficiais, enquanto que no portal brasileiro a tendência foi a utilização de matérias jornalísticas e produtos midiáticos (2,70% dos comentários), combinados à argumentação na forma de hiperlinks para portais de texto e vídeos, conforme indicado no Gráfico 4.

Gráfico 4. Valores comparativos da média total de comentários entre os portais VotenaWeb (votenaweb.com.br) e ISideWith (isidewith.com) na categoria “informação”



Fonte: elaboração própria.

Com relação ao portal ISideWith, o resultado total indicou que as fontes externas de informação provinham de “autoridades externas” (6,09% dos comentários), seguido de “matérias e produtos midiáticos em geral” (2,01% dos comentários) e institutos de pesquisa (1,45% dos comentários).

Esse aspecto dos resultados pode ser interpretado à luz de perspectivas históricas segundo as quais haveria uma relação mais intensa entre conhecimentos de âmbito geral

e reflexões individuais nos Estados Unidos. A posse de informações mais precisas sobre a política do país auxiliaria a percepção que os cidadãos têm a respeito da realidade circundante, de modo que eles se tornariam capazes de articular seus interesses particulares dentro de uma trama social maior constituída por outros interesses individuais, regras tradicionais e princípios jurídicos de ampla abrangência.

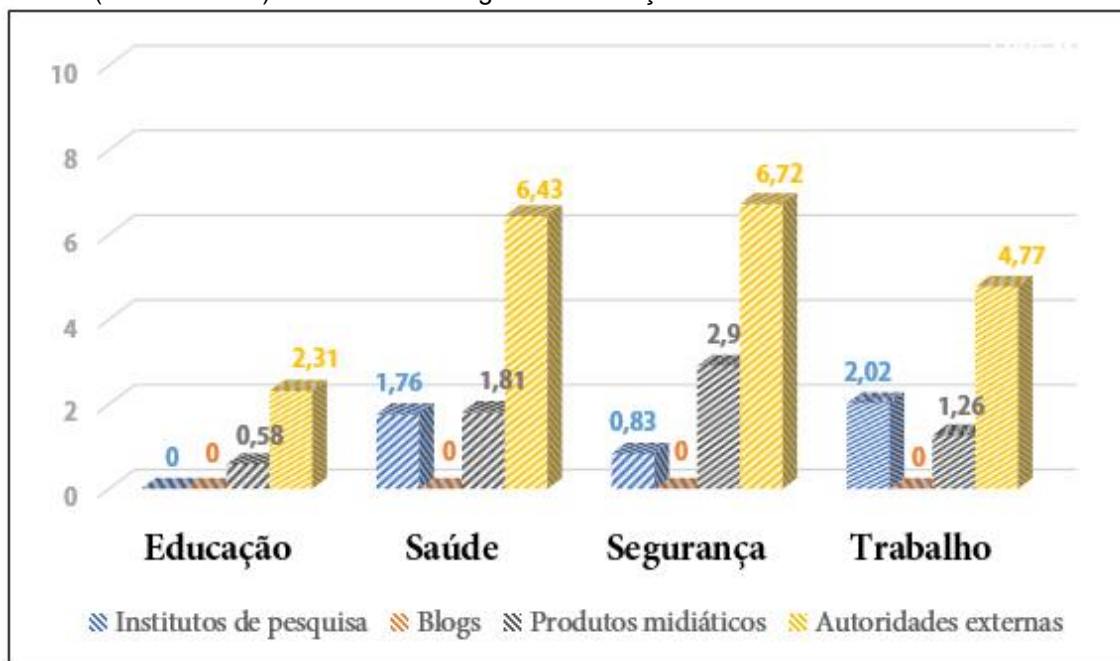
É esperado que quanto maior for essa relação, maior será a habilidade de o indivíduo se orientar nos espaços de deliberação pública. De acordo com Albrecht (2013, p. 67, *tradução nossa*), “a habilidade para manejar uma grande massa de informação irá influenciar se as pessoas estão mais ou menos dispostas e motivadas para se engajarem no debate”.

Nos resultados obtidos pela pesquisa, tal aspecto de orientação pode ser verificado, por exemplo, em uma capacidade mais apurada demonstrada pelos usuários do portal ISideWith de associar dentro do discurso argumentativo uma preferência subjetiva e um dado existente na legislação vigente ou nas instituições políticas que reforçasse o ponto de vista utilizado na discussão. A expectativa individual sobre determinado projeto de lei era tratada e por vezes limitada segundo os termos estabelecidos dentro do âmbito político ou jurídico do país.

Os projetos de lei nas áreas de Segurança e Saúde do portal estadunidense foram os que apresentaram um maior número de comentários que fizeram menção a leis e autoridades públicas, conforme indicado no Gráfico 5.



Gráfico 5. Classificação dos comentários publicados nas quatro áreas temáticas no portal ISIdeWith (isidewith.com) referentes à categoria “informação”



Fonte: elaboração própria.

De uma perspectiva mais ampla, a partir da revisão bibliográfica de autores que investigaram a formação da cultura política dos Estados Unidos (ABRAMOWITZ, 1989; RIESMAN, 1971; McLAUGHLIN, 2001; MORRIS, 2007), essa presença mais significativa de comentários que mencionaram leis e autoridades públicas no portal ISIdeWith pode ser interpretada pela relação de maior proximidade e grau de confiança que os estadunidenses demonstram ter ao conjunto de normas que orienta as iniciativas políticas do país, incluindo especificamente a proposição de projetos de lei.

De acordo com McLaughlin (2001), desde o movimento de independência das treze colônias até a formação da legislação constitutiva do país grande parte das decisões políticas foram tomadas por meio do escrutínio popular, que acatava ou rejeitava as proposições normativas, seja pelo voto direto, como foi o caso da formação das legislações estaduais, seja na forma da representação, como foi feito durante a aprovação da Constituição.

Nesse sentido, as novas leis e o novo sistema de instituições civis adotado após a independência tinham que refletir e dar certa estabilidade ao espírito de independência e autonomia existente nas antigas colônias do país. Contudo, durante certo tempo, esse espírito ficou confinado dentro dos limites da atividade eleitoral dos cidadãos.

Segundo Abramowitz (1989), a partir da década de 1960 houve uma mudança de postura por parte de uma parcela do público estadunidense, que se mostrou mais propenso a adotar estratégias políticas não eleitorais, como formas organizadas de protesto e manifestações, capazes de pressionar e influenciar as decisões do governo. Essa nova atitude terminou por reconfigurar todo o espectro da política do país, desde a plataforma ideológica dos partidos até a percepção dos cidadãos em relação à qualidade da administração pública.

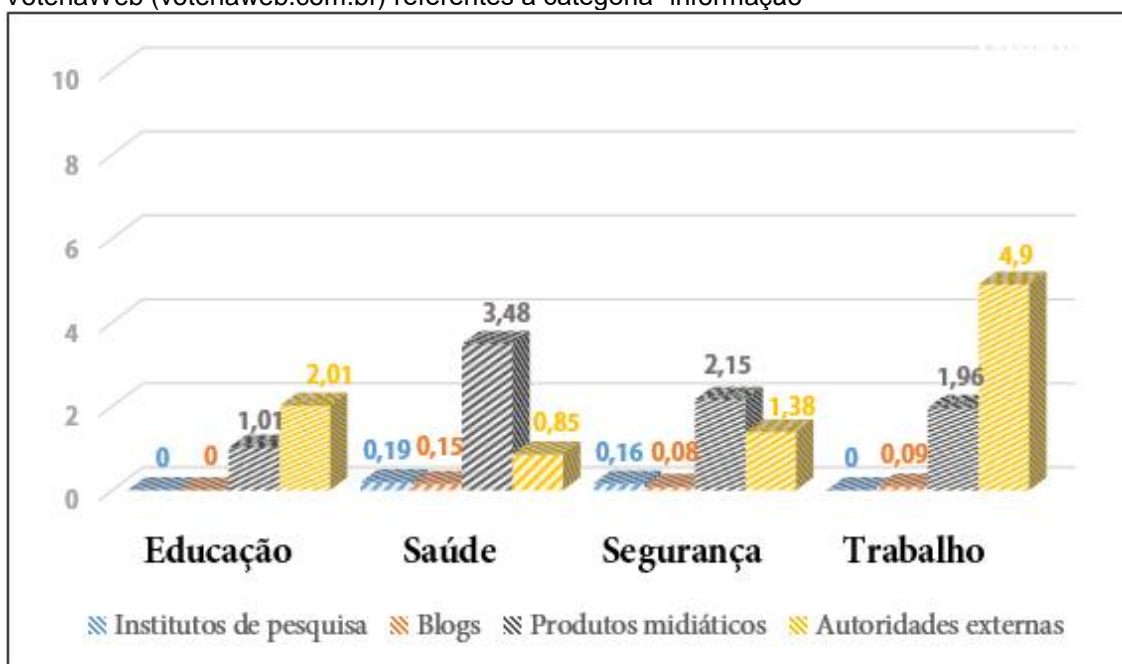
No entanto, de modo geral, a relação entre a cultura política existente no país e as instituições políticas se manteve estável, de modo que as eventuais insatisfações contra abusos e desmandos das autoridades públicas eram direcionadas somente sobre políticas específicas e sobre atores públicos determinados, e não sobre o sistema e o regime como um todo (ABRAMOWITZ, 1989).

Os resultados indicados nesta pesquisa tendem a confirmar essa estabilidade política na medida em que o uso mais recorrente de informações provenientes de leis e autoridades públicas sugere uma confiança mais expressiva do público estadunidense em relação à sua ordem social e jurídica.

Por outro lado, na análise total do portal VotenaWeb, os números indicaram que o recurso mais utilizado pelos usuários na apreciação dos projetos de lei foi o de “matérias e produtos midiáticos em geral”, que atingiu o percentual de 3,48% na área de Saúde, 2,15% em Segurança e 1,96% em Trabalho.

Na área de Educação, a fonte externa mais utilizada nos comentários foi a de autoridades externas (governantes, especialistas, leis etc) com 2,01% dos comentários contra 1,01% dos que utilizaram fontes provenientes de produtos midiáticos, conforme indicado no Gráfico 6.

Gráfico 6. Classificação dos comentários publicados nas quatro áreas temáticas no portal VotenaWeb (votenaweb.com.br) referentes à categoria “informação”



Fonte: elaboração própria.

No total, o número menor de comentários que fizeram menção a leis e autoridades (1,45%) em relação ao número maior daqueles que mencionaram produtos midiáticos (2,70%) tende a reforçar a avaliação de que o cidadão brasileiro confere menos prestígio a instâncias políticas e normas jurídicas do país enquanto deposita uma maior confiança em instituições historicamente consolidadas e de maior credibilidade perante a opinião pública, como é o caso dos órgãos de imprensa.

De acordo com a interpretação de Rodrigues (1965), a dinâmica do processo político brasileiro se estruturou em torno da manipulação da palavra como instrumento de conquista do poder, o que favoreceu a visão da atividade jornalística como arma para disputas políticas.

A influência social através do uso da imprensa foi utilizada tanto por arrivistas sociais quanto por políticos de carreira, o que motivou o crescente “poder dos jornais, cujos desmandos nos ataques ao Imperador e cuja falta de opinião firme era observada pelos viajantes, surpreendidos, em 1868, com a vida extraordinariamente ativa do jornalismo brasileiro” (RODRIGUES, 1965, p. 51).

Enquanto a atividade jornalística era feita com o mínimo de autonomia profissional, o engajamento popular e os assuntos que efetivamente correspondiam aos interesses coletivos ficavam alijados da representação política feita pelos órgãos de imprensa. De acordo com Carvalho (1987, p. 161), “nossa República, passado o momento inicial de esperança de expansão democrática, consolidou-se sobre um mínimo de participação eleitoral, sobre a exclusão do envolvimento popular no governo”.

Nesse sentido, a derrubada do Império e a construção da República não teria surgido necessariamente de uma insatisfação geral com a forma de governo então vigente, o que poderia determinar a formação de aspirações genuínas por parte da população a novos tipos de administração política, com base em suas crenças e costumes, mas antes representaria apenas o entusiasmo com que bacharéis e intelectuais acolheram as ideias produzidas pelos países europeus na formação de seus sistemas republicanos.

Com o desenvolvimento das instituições políticas e da estrutura econômica após a proclamação da República, o papel de destaque da imprensa brasileira na vida política nacional propiciou o fortalecimento de um novo grupo social que dissolveu as antigas figuras de importância como os bacharéis, os eclesiásticos e os militares, e disseminou os seus interesses particulares de forma mais bem organizada politicamente. Esse grupo era representado por aqueles que ocupavam um papel importante dentro da economia brasileira e esperavam com isso poder desfrutar de um maior espaço no cenário político do país.

Segundo Rodrigues (1965, p. 62), “desde 1930 a promoção jornalística, chefiada especialmente por Assis Chateaubriand, começou a exaltar personalidades do grande comércio e da indústria, que, através de suas associações, formam grupos de pressões e impõem suas reivindicações”. O crescimento das organizações trabalhistas, o surgimento de movimentos urbanos, a decadência do coronelismo, foram aspectos históricos que terminaram por criar acordos de compromisso em que os membros detentores do poder barganham concessões políticas e econômicas entre si.

A existência de grupos organizados capazes de influenciar ativamente os ambientes de deliberação online foi verificado no portal VotenaWeb quando considerado o assunto discutido nos projetos de lei. De todos os projetos de lei analisados nas quatro áreas temáticas, as propostas legislativas sobre Trabalho foram as que reuniram mais comentários que mencionavam leis e autoridades governamentais (4,90% das postagens).

O primeiro projeto de lei tratava da efetivação de servidores públicos para evitar demissão imediata, o segundo, sobre a regulamentação dos serviços de marketing multinível, e o terceiro, sobre o reajuste salarial dos servidores do Poder Judiciário. A presença de interesses profissionais em todas essas proposições legislativas e a existência de um público que nutria expectativas em relação à discussão e votação de tais projetos no portal, pode sugerir tanto uma maior eficiência desses grupos na proposição de suas demandas quanto um engajamento mais organizado no espaço de deliberação entre os usuários.

Contudo, esse dado foi uma exceção. O uso mais frequente de fontes provenientes de grupos midiáticos em relação a fontes ligadas a autoridades públicas, indica como o antigo personalismo político, centrado na figura do estadista, foi transferido para categorias e grupos profissionais que adquiriram relevância no meio social em função do

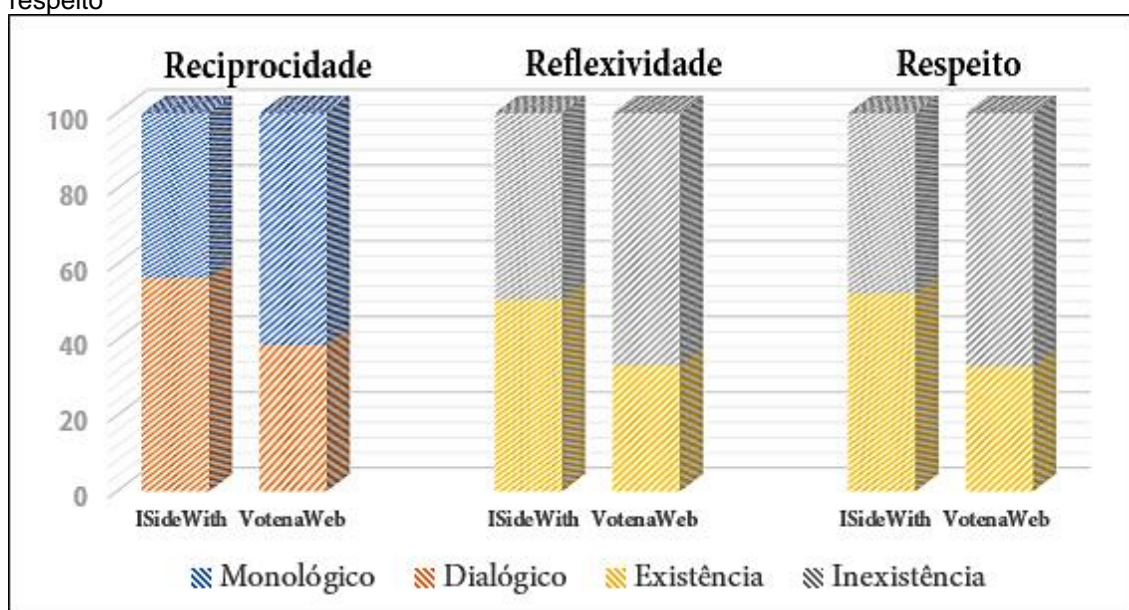
prestígio que a própria mídia lhes conferiu, seja na figura de um especialista, de um colunista ou de um jornalista que teve a sua notícia ou opinião reproduzida e compartilhada nas redes sociais.

### 4.3. Características do ambiente de deliberação

A terceira chave de interpretação empregada na análise dos resultados trata da qualidade da conversação produzida pelos usuários na discussão sobre os projetos de lei. Ela contempla as informações classificadas nas categorias “reciprocidade”, “reflexividade”, “respeito” e, por extensão, “tópico”.

Os dados obtidos indicaram haver uma maior presença de comentários dialógicos no portal ISideWith (56,38% dos comentários), enquanto que no portal VotenaWeb houve maior predominância de comentários do tipo monológico (61,25% do total). A existência ou não de reciprocidade nos comentários influenciou a quantidade de posts relacionados às categorias “reflexividade” e “respeito”.

Gráfico 7. Valores comparativos da média total de comentários entre os portais *ISideWith* (isidewith.com) e *VotenaWeb* (votenaweb.com.br) nas categorias reciprocidade, reflexividade e respeito



Fonte: elaboração própria.

O Gráfico 7 apresenta os percentuais referentes ao total de comentários publicados em ambos os portais segundo as categorias “reciprocidade”, “reflexividade” e “respeito”. Os resultados indicaram que no portal estadunidense houve uma maior incidência de comentários que parecem ter contribuído para a construção de um espaço de conversação respeitosa e reflexiva, no qual a possibilidade de mudança de posicionamento ou incorporação de ideias conflitantes esteve com frequência presente.

Na categoria “reciprocidade”, o portal estadunidense apresentou dois temas em que o número de comentários dialógicos superou o de comentários monológicos: Saúde e Segurança. Na área de Saúde, a reciprocidade presente no portal ISideWith foi de 61,08% contra 38,92% de discurso monológico, enquanto que na área de Segurança, o discurso monológico foi usado por 45,24% dos comentários contra 54,76% dos posts que continham discurso dialógico.

As categorias “reflexividade” e “respeito” apresentaram um número satisfatório de comentários que se mostraram dispostos a considerar ideias divergentes (50,62% dos comentários) e a respeitar a posição dos outros participantes (52,24% dos comentários). No portal ISideWith, os projetos de lei nas áreas da Educação e do Trabalho foram os que apresentaram um índice menor de tentativa de criação de um consenso por meio da consideração para com a opinião de terceiros, além de uma maior tendência a não respeitar ideias discordantes.

Na área da Educação, apenas 31,79% dos comentários não buscaram incorporar as opiniões de terceiros na argumentação e manifestaram respeito aos demais participantes, enquanto que a maioria, 68,21%, fizeram uso da capacidade reflexiva na argumentação e do discurso respeitoso na discussão. Nos projetos de lei sobre Trabalho esses indicadores foram de 41,9% e 53,77%, respectivamente.

Contudo, nas outras duas áreas, a existência de um ambiente de cooperação recíproca em vista da incorporação de opiniões divergentes superou a sua alternativa contrária: na temática Saúde, a existência de reciprocidade esteve presente em 52,49% dos comentários, enquanto que na área da Segurança esse valor chegou a 51,97% dos posts.

Segundo Price, Capella e Nir (2002), os aspectos de reflexividade e respeito existentes em ambientes de conversação compõem e determinam a dimensão de civilidade do debate, que diz respeito não apenas ao conhecimento sobre o que os outros pensam, mas também as razões que os levaram a pensar assim.

Os resultados encontrados no portal estadunidense reforçam a ideia de que o caráter deliberativo de uma conversação não se limita ao aspecto qualitativo das argumentações, mas se estende a um tipo de atitude que leva em consideração pontos de vista opostos e que manifesta características como empatia, tolerância, e compromisso mútuo. A esse conjunto de elementos que expressa o comportamento dos usuários se associa a ideia de que o consenso resulta de uma tentativa de “falar ‘com’ alguém em oposição ao ato de falar ‘para’ outro ou de falar ‘contra’ outros” (PRICE, CAPELLA, NIR, 2002, p. 97, *tradução nossa*).

Com relação aos resultados obtidos no portal VotenaWeb, o número de comentários que apresentaram como característica a conversação foi menor: o discurso monológico, aquele em que o usuário leva em consideração apenas a sua própria argumentação, foi o mais utilizado pelos internautas nas áreas de Educação, Segurança e Trabalho, alcançando os percentuais de 79,47%, 75,20% e 91,28% respectivamente. Em contrapartida, considerando o tema Saúde, o discurso monológico foi utilizado por 42,45% dos comentários contra 57,55% do discurso dialógico, em que há uma interatividade entre dois ou mais usuários a respeito do assunto em discussão.



Quando analisadas conjuntamente, as categorias de reflexividade e respeito do portal brasileiro apresentaram um baixo índice de tentativa de criação de um consenso por meio da consideração para com a opinião de terceiros (33,16% dos comentários) e o devido respeito atribuído a diferentes pontos de vista sobre o assunto (32,98% dos comentários). Na área de Educação, apenas 18,34% dos comentários buscaram incorporar as opiniões de terceiros em sua argumentação e demonstraram respeito em relação a opiniões contrárias, enquanto que a maioria das postagens, 81,66%, não buscou tal incorporação tampouco respeitou ideias divergentes.

Nas áreas de Segurança e Trabalho, a tendência à menor reflexividade também se manteve em patamares similares: 76,71% e 92,50% dos comentários, respectivamente, não apresentaram uma reflexão articulada das perspectivas em discussão. Na categoria respeito, 76,59% dos comentários em Segurança e 92,60% em Trabalho não assumiram uma posição respeitosa de diálogo com os demais participantes.

Na área da Saúde, os valores resultantes nas categorias reflexividade e respeito apresentaram uma diminuição acentuada em relação às três áreas anteriormente analisadas: 52,50% dos comentários, pouco mais da metade das postagens, não buscaram incorporar opiniões divergentes contra 47,50% que buscaram tal incorporação, enquanto que 47,04% não apresentam uma atitude de respeito durante as discussões contra 47,66% que mostraram essa atitude.

A fragilidade do ambiente deliberativo verificado no portal VotenaWeb tende a corroborar a crítica de Mouffe (2000) à ideia habermasiana e rawlsiana de uma esfera pública puramente racional baseada na busca pelo consenso e diminuição das divergências. A autora (2000) aponta para o fato de essa concepção não levar em consideração a dimensão antagônica e o caráter irreduzível que o pluralismo dos valores acarreta ao de-

bate, o que acaba por se tornar um obstáculo para a produção de um consenso racional e reflexivo.

Nesse sentido, a ênfase na abordagem racionalizada da esfera pública pressupõe a ideia de que o domínio político, de administração do poder, é um ambiente neutro capaz de ser isolado da pluralidade de valores subjetivos e no qual as soluções para os problemas sociais podem ser encontradas de forma argumentativa e consensual sem a exclusão de ideias concorrentes.

No entanto, o impasse entre visões concorrentes verificadas em ambientes de conversação torna a noção de racionalidade algo muito mais próxima do domínio moral do que do domínio político, não podendo ser solucionada na esfera da deliberação pública. Para Mouffe (2000), a natureza da deliberação seria muito mais de ordem axiológica (moral) do que de ordem pragmática (política). Dessa constatação resulta a sua visão agonística da deliberação pública.

A possibilidade de uma conversação online reflexiva e respeitosa, como a encontrada em maior medida no portal ISideWith, tende a realizar, ainda que de maneira parcial e insuficiente, a concepção de Habermas (1997) sobre a criação de um tipo de deliberação pública fundamentada na ação comunicativa dos indivíduos, orientada pelo entendimento comum, cujo resultado não seja a simples acumulação de ideias subjetivas, mas manifeste um consenso fruto da reflexão, deliberação e negociação cooperativa de seus vários participantes.

Na categoria “tópico”, que investigou a quantidade de comentários postados pela mesma pessoa, ambos os portais apresentaram percentuais elevados de incidência de apenas um ou dois comentários feitos por cada usuário: 76,89% dos comentários no portal VotenaWeb e 84,21% dos comentários no portal ISideWith. A presença de um número maior de comentários postados pelos mesmos usuários esteve relacionada à

existência de um ambiente dialógico e de maior interação entre as postagens iniciais e as suas subseqüentes réplicas e tréplicas. Nesse sentido, aqueles temas que apresentaram uma característica mais deliberativa também apresentaram uma recorrência de comentários feitos pelas mesmas pessoas.

A partir dos resultados apresentados até aqui e dos pressupostos teóricos referenciados na revisão da literatura, é possível avaliar que a cultura democrática, se mais enraizada nos costumes e na experiência política do cidadão estadunidense do que na do cidadão brasileiro, tende a moldar a forma com que as opiniões são expressas, bem como incentivar uma tomada de posição mais respeitosa diante de ideias divergentes.

O acirramento de ideias opostas possibilitado pelos portais analisados pode tanto desencorajar a participação individual na esfera pública, quanto contribuir para a formação de identidades coletivas, aumentando a confiança que incrementa o capital social de uma democracia. A partir da criação de vínculos recíprocos entre os sujeitos conscientes de sua cidadania em ambientes deliberativos, torna-se possível alcançar benefícios comuns para a coletividade.

A internet, de uma maneira geral, especialmente naquelas características deliberativas específicas observadas de maneira mais acentuada no portal ISideWith do que no portal VotenaWeb, tem o potencial para dilatar as relações sociais e estimular novas formas de mobilização pública, promovendo um tipo de ativismo político mais dinâmico por parte da sociedade civil bem como o fortalecimento da noção de democracia digital.

A esse respeito, a internet se distingue dos outros meios de comunicação por requisitar de seus usuários uma postura mais ativa e engajada em relação às informações em circulação na esfera pública, estimulando-os a uma participação mais atenta e efetiva na vida social em oposição a uma postura acomodada, passiva e indiferente.

Todavia, o engajamento exercido na esfera virtual tende a dar uma sensação aos usuários de um cumprimento suficiente de suas competências cívicas por meio da expressão de ideias, participação em campanhas pontuais e mobilizações específicas que poderão ter um impacto apenas restrito e superficial na esfera política.

Sob uma perspectiva pragmática, essa participação online deveria ser exercida de maneira conjunta a formas tradicionais de organizações sociais que apresentaram, historicamente, uma trajetória consistente de engajamento popular e são capazes de desempenhar um poder mais efetivo de influência no processo político em diferentes instituições deliberativas. Esse esforço de associar o ativismo virtual a movimentos sociais depende em certa medida da amplitude de relacionamentos comunitários que os indivíduos consigam manter entre si e que possam ser organizados para fins políticos.

A ideia de que um indivíduo possa aumentar a sua capacidade de ação política por meio de uma rede de relações sociais que ofereça a cada um de seus membros os recursos simbólicos e materiais necessários para a realização de seus interesses em comum está na origem do conceito de capital social. O potencial de associação demonstrado pelos indivíduos de uma sociedade depende não apenas de fatores políticos, comumente relacionados a liberdades individuais, mas também de elementos afetivos que mobilizem permanentemente as vontades particulares em torno de determinado ideal coletivo.

O sentimento de confiança interna depositada por cada membro de uma coletividade em seus parceiros nutre a expectativa de que os laços sociais que os mantêm unidos possam ser fortalecidos continuamente por meio de ações de solidariedade e comprometimento.

Nesse sentido, como a internet pode explorada tanto para a criação de redes de sociabilidade quanto para o fortalecimento daquelas que já existam, o conceito de capi-

tal social tende a ser potencializado por meio de iniciativas que agrupem em torno de si um conjunto de interesses e afinidades compartilhados coletivamente fortes o suficiente para dar ao grupo uma identidade própria.

As identidades associativas são afirmadas e reafirmadas continuamente em ações internas e manifestações externas de caráter público, de modo que o vínculo afetivo tende a se prolongar para além dos eventos e fatos que originaram a reunião dos indivíduos dentro de agrupamentos sociais.

Desse modo, os dois portais analisados nesta pesquisa são exemplos distintos de iniciativas capazes de legitimar as várias identidades comunitárias à medida que dão igual visibilidade a suas expressões e permitem que cada uma delas seja confrontada, reafirmada ou articulada dentro de uma perspectiva mais ampla que contemple a finalidade da deliberação pública.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com frequência, as pesquisas sobre deliberação online partem de uma perspectiva teórica que enfatiza o aspecto da legitimidade das decisões políticas como critério central na análise da qualidade de um regime democrático. Essa legitimidade seria determinada não por outros aspectos da teoria política, como a representação e a autoridade, mas antes derivada da quantidade de pessoas que pudessem participar dos processos de discussão que antecedem e fundamentam as decisões políticas.

Nesse sentido, a consequência mais imediata da aplicação dessa perspectiva teórica em pesquisas empíricas seria o estabelecimento, por um lado, de um conjunto de condições necessárias para a deliberação online, e por outro, a definição de um grupo de características com as quais tais condições, se atendidas, pudessem ser identificadas, apreciadas, revistas e aprimoradas.

Esta pesquisa buscou analisar precisamente essas duas dimensões que moldam o funcionamento de ambientes deliberativos online, se alinhando àqueles estudos que investigam se, e em que medida, a internet conseguiu produzir, de fato, um arranjo deliberativo próprio que a distinguisse de outros espaços de conversação convencionais, razão pela qual pudesse ser capaz de ampliar os focos de interação social e aumentar o engajamento dos cidadãos em assuntos e decisões concernentes à esfera política.

Grande parte dos estudos mais recentes sobre deliberação online focaliza-se especificamente em iniciativas singulares, em âmbito nacional, sem buscar o aprofundamento da questão em análises comparativas em esfera internacional, de contexto mais amplo. A especificidade desta pesquisa residiu precisamente em seu desenho comparativo, que permitiu verificar, por um lado, as situações particulares por meio da construção de um quadro de caracteres, e por outro, verificar em que medida os conceitos ge-

rais resultantes são válidos e podem ser aplicados a experiências comunicativas distintas.

A pesquisa buscou, por meio da análise de conteúdo, construir um quadro geral da qualidade dos comentários publicados nos portais VotenaWeb e ISideWith, verificando em que medida eles apresentaram semelhanças e diferenças relevantes para gerar uma apreciação ampla de aspectos importantes da deliberação pública online.

O primeiro parâmetro estabelecido para caracterizar a qualidade da inserção dos comentários em ambos os portais foi aquele que identificou as razões e justificativas que fundamentaram esses comentários. A definição das opções de classificação dentro da categoria “justificação” privilegiou um entendimento de que a argumentação pode transitar dentro de uma escala que vai do dado mais íntimo e subjetivo para o dado mais externo e objetivo, comensurável com a realidade. Assim, os comentários poderiam ter um caráter testemunhal, serem baseados em valores morais, ou citar fontes externas.

Os resultados indicaram que o uso de fontes externas, de maior credibilidade empírica, foi pouco utilizado pelos usuários brasileiros e estadunidenses. O número significativo de comentários que empregaram testemunhos e experiências pessoais nos dois portais pode indicar a existência de uma característica mais difundida em ambientes de deliberação online em relação ao campo argumentativo. Os usuários privilegiaram o seu universo de experiência como motivo suficiente para fundamentar uma argumentação, conferindo uma atenção menor aos dados externos que estruturam a realidade concreta em que estão inseridos.

Esse dado sugere a corroboração da visão de especialistas que não veem nas plataformas digitais um ambiente capaz de incrementar a qualidade das discussões públicas, precisamente porque elas tendem a reproduzir os mesmos fatores limitantes que caracterizam as conversas cotidianas e informais de uma sociedade. Embora os portais

analisados possuam potencialidades deliberativas ainda pouco exploradas, os resultados sugeriram que uma efetiva qualidade crítico-racional proveniente do uso de fontes externas nas argumentações ficou restrita a um número restrito de comentários.

O uso de dados externos tende a permitir a criação, em espaços deliberativos, de um tipo de conversação que transcende a esfera dos princípios e considerações abstratas, e passa a girar em torno de práticas e instituições, como estatísticas, notícias, leis, direitos, normas, instâncias governamentais etc. Quando os comentários utilizaram fontes externas de informação, as características da argumentação foram identificadas pela substituição de proposições exclusivistas, de apelo emocional ou moral, por uma argumentação de tipo factual, que propiciou a formação de um quadro de conhecimentos objetivos no qual determinado ponto de vista pode ser sustentado empiricamente.

As principais diferenças observadas nos dois portais residiram no tipo de fonte de informação utilizado como argumentação e na frequência com que as ocasiões de deliberação foram exploradas pelos usuários. A indicação dessas diferenças contemplou um dos objetivos desta pesquisa, que consistiu em verificar se havia alguma distinção no uso dessas fontes de informação por usuários brasileiros e estadunidenses.

No uso de fontes externas, 6,09% dos comentários postados no portal ISideWith citaram leis e autoridades públicas, enquanto 2,70% dos comentários postados no portal VotenaWeb citaram matérias e produtos midiáticos em geral.

O tipo de fonte de informação utilizada na argumentação sugere uma importante distinção na forma como o conhecimento pode ser ordenado e disposto pelos usuários em conversações online: enquanto que o uso de dados provenientes da estrutura política vigente demanda uma capacidade cognitiva que articule e associe informações externas a ideias individuais, a simples citação de matérias e produtos da mídia requer do usuário apenas que ele reproduza as informações na forma como elas foram divulgadas.



Articulação e reprodução formam assim conceitos chaves que podem ser aplicadas na caracterização dos resultados. A articulação de dados tende a produzir um tipo de argumentação mais autônoma e específica, enquanto que a reprodução de informações midiáticas tende a ficar subordinada ao enquadramento dos fatos e à representação da realidade produzida pelos órgãos de imprensa.

A utilização de fontes externas de informação influenciou também a disposição dos usuários de se engajarem em discussões em torno de ideias divergentes. Como verificado no portal ISideWith, houve uma correlação significativa entre os comentários que mencionaram fontes externas e os comentários de caráter dialógico. No total, 63,80% dos comentários utilizaram fontes externas ao se dirigirem a outros usuários, reciprocamente, no esquema de respostas e réplicas.

A expectativa de que a internet possa fortalecer a deliberação pública tende a crescer à medida que exista algum tipo efetivo de conversação entre os seus participantes. Essa conversação pode surgir tanto de uma discordância inicial quanto de uma convergência de opiniões distintas. Isso significa que tanto a habilidade para fundamentar determinado ponto de vista quanto a capacidade para compreender a argumentação dos outros são condições necessárias para o estabelecimento de uma estrutura comunicativa que favoreça a ideia deliberativa.

A noção de que a deliberação possa ser fortalecida não apenas pela busca de um consenso, mas também pela existência de divergências por vezes irreduzíveis entre os participantes é de importância central dentro da teoria deliberativa. O confronto de ideias opostas estimula o indivíduo à compreensão de que suas convicções podem ser questionadas e que, para além delas, existe toda uma multiplicidade de pontos de vista diferentes dos seus, que concorrem entre si em um arranjo dialógico no qual as disputas

argumentativas entre perspectivas discordantes se acomodam umas às outras de maneira antagônica ou complementar.

Com relação à segunda diferença verificada entre os portais, que diz respeito à existência de reciprocidade nos comentários, a deliberação foi mais explorada no portal ISideWith do que no portal VotenaWeb. Os usuários brasileiros deram menos ênfase à dimensão dialética presente em um cenário deliberativo, que demanda dos participantes um esforço permanente de consideração a pontos de vistas discordantes, com indagações, respostas e contestações mútuas.

Observou-se nos resultados analisados uma correlação, em ambos os portais, entre as categorias “reciprocidade”, “reflexividade” e “respeito”, de modo que a criação de um espaço de conversação do tipo dialógico esteve relacionada a um esforço de compreensão reflexiva entre os usuários e a uma atitude respeitosa a ideias divergentes.

A definição de áreas temáticas dentro das quais os projetos de lei foram analisados permitiu, de modo geral, verificar por quais assuntos legislativos os usuários brasileiros e estadunidenses apresentaram maior interesse em explorar oportunidades de diálogo. No portal VotenaWeb, a temática com maior número de reciprocidade nos comentários foi Saúde, enquanto que no portal ISideWith as temáticas mais discutidas foram Saúde e Segurança.

Diante da análise dos resultados e das características identificadas em ambos os portais, esta pesquisa buscou investigar quais seriam os elementos da cultura política de cada país que poderiam contribuir para a construção de possíveis explicações para interpretar os dados obtidos, especialmente aqueles aspectos que apresentaram características argumentativas e conversacionais diferentes.

A investigação se orientou pela definição do conceito de cultura política, encontrada na revisão da literatura, compreendida como um sistema de usos, costumes, atitu-

des e comportamentos construídos socialmente e transmitidos sucessivamente ao longo das várias gerações que constituíram a história de determinada sociedade.

Foi então traçado um breve panorama histórico a respeito da formação política dos dois países, o que permitiu sugerir explicações, por um lado, para a diferença encontrada nos portais sobre o tipo de fonte de informação utilizada na argumentação e, por outro lado, a existência de maior reciprocidade nos comentários.

A predominância de citações a leis e autoridades públicas observada nos comentários do portal ISideWith pode estar relacionada, historicamente, a uma maior confiabilidade que os estadunidenses depositam nas instituições políticas existentes no país e nos códigos morais e normas sociais que orientaram a concepção e a criação dessas instituições.

Do mesmo modo, a cultura política caracterizada por uma participação ativa e democrática dos cidadãos nos processos políticos fundamentais da constituição legislativa do país pode de certa maneira explicar a maior disposição dos usuários do portal estadunidense de se engajarem mutuamente em discussões efetivamente dialógicas e deliberativas a respeito de temas que demandem um escrutínio coletivo.

No caso do portal VotenaWeb, o número mais expressivo de comentários que citaram fontes externas provenientes de matérias e produtos midiáticos pode estar associado à maior credibilidade que o brasileiro confere a instituições historicamente mais estabelecidas e socialmente mais ativas, como é o caso da imprensa.

Do mesmo modo, a predominância do diálogo monológico nos comentários no portal VotenaWeb pode sugerir certa apatia e desinteresse dos usuários em participar de discussões sobre propostas legislativas, motivada talvez pela continuidade de uma cultura política ainda pouco acostumada ao princípio democrático da deliberação pública,

que se construiu historicamente pela baixa participação social nos processos de criação e renovação das instituições políticas no Brasil.

Esta dissertação produziu apontamentos teóricos e resultados empíricos que podem contribuir para outros estudos que se proponham a investigar as características e a qualidade da deliberação online a partir de uma perspectiva de análise que não se restrinja a cenários isolados ou iniciativas de âmbito local, mas que expanda o campo de observação a experiências produzidas dentro de culturas políticas distintas.

Uma compreensão mais completa e aprofundada dos elementos que compõem fenômenos comunicativos distintos está vinculada à amplitude dos fatores que efetivamente entram no campo de observação do pesquisador. Quanto maior for o número de aspectos e características verificadas nesses fenômenos, e que possam ser organizados e classificados em categorias claras e bem delimitadas, melhor será a definição final dos conceitos nos quais esses fenômenos poderão ser dissolvidos.

Utilizando metodologias apropriadas, outros estudos sobre a teoria e a prática deliberativa na internet podem se valer dos resultados apresentados nesta pesquisa, bem como do tipo de interpretação oferecida a eles, para investigar aspectos relativos, por exemplo, à lógica interna dos discursos produzidos nesses ambientes online (verificando o esquema verbal explicativo utilizado), à relação existente entre os projetos de lei mais discutidos nos portais web e as razões específicas que teriam motivado a maior atenção despertada no público, ou mesmo aprofundar o quadro comparativo apresentado nesta dissertação, de modo a aprimorá-los e complementá-los.

De modo geral, os resultados obtidos nesta pesquisa sugeriram a confirmação da expectativa inicial de que poderia haver semelhanças importantes e diferenças significativas na forma de argumentação, no uso de fontes de informações nos comentários bem como na qualidade da deliberação realizada nos dois portais analisados, especialmente

em razão de se tratarem de iniciativas criadas em países distintos politicamente, culturalmente e economicamente, aspectos derivados principalmente do tipo de organização social desenvolvido historicamente por cada sociedade.

Contudo, há autores que sustentam que as argumentações baseadas em dados subjetivos não devem ser consideradas como um tipo de informação menos factual, superficial ou irrelevante, porque podem até desencadear discussões preliminares que terminem por envolver o uso de fontes de informações externas. Está implícita nessa divergência teórica a maior ênfase que alguns especialistas conferem ao caráter racional-crítico da deliberação e a ênfase que outros atribuem ao caráter afetivo da deliberação.

Ainda assim, um ambiente de conversação que manifeste as características de reciprocidade, reflexividade e respeito tende a produzir, segundo a literatura especializada, uma deliberação fundamentada não apenas em razões argumentativas, mas em laços sociais que fortalecem a capacidade de engajamento entre os indivíduos. Os portais de deliberação online podem ser vistos como um mecanismo que acelera a mobilização coletiva. Onde os laços sociais e a identidade cultural do público forem mais fortes, a deliberação online tende a auxiliar o fortalecimento desse sentido de unidade comunitária. Onde tais laços e identidades forem fracos, a internet pode contribuir para a criação das condições necessárias para o desenvolvimento dessas características comunicativas.

Laços sociais e identidade cultural são fatores compostos de afetividade, solidariedade e pertencimento que os membros de um grupo social ou político demonstrem e pratiquem entre si. A intensidade da conectividade propiciada pelos meios virtuais permite que esses vínculos afetivos permaneçam estáveis ao longo do tempo, o que fortalece as ações deliberativas de grupos sociais e políticos dentro da esfera pública digital.

Em um cenário ideal de deliberação online, as restrições de ordem econômica presentes na esfera pública convencional poderiam ser eliminadas pela ampliação do acesso a ferramentas e espaços digitais, da mesma forma que as restrições políticas poderiam ser suprimidas pela inclusão no debate público de camadas sociais com pouca representação parlamentar ou pouca participação em assuntos legislativos.

No entanto, as restrições de ordem cultural dificilmente poderiam ser anuladas, conforme apontaram os resultados desta pesquisa, pela utilização de algum recurso externo que visasse somente a ampliação quantitativa dos participantes de portais deliberativos. Diferenças qualitativas presentes em ambientes de deliberação online correspondem a laços comunitários particulares que constituem a identidade cultural de determinada sociedade.

As iniciativas conduzidas em ambientes digitais devem estar atentas precisamente ao componente qualitativo que determina a especificidade e a singularidade que cada sociedade manifesta, por exemplo, nas expressões políticas de seus indivíduos e na interação que eles criam entre si. Como fazê-lo é algo a ser examinado por pesquisas futuras.

## 6. REFERÊNCIAS

- ABRAMOWITZ, Alan. **The United States: Political Culture under Stress**. In: *The Civic Culture Revisited*. Sage Publications, 1989.
- ADAMS, John. **The Works of John Adams**, Second President of the United States. Little, Brown and Company: Boston, 1856.
- ALMOND, G; VERBA, S. **The civic culture: political attitudes and democracy in five nations**. California: Sage Publications, 1989.
- AVRITZER, Leonardo. **Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático**. *Opinião pública*, v. 14, n. 1, p. 43-64, 2008.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BENNETT, L. W.; ENTMAN, R. M. (Eds.). **Mediated politics: Communication in the Future of Democracy**. New York: Cambridge University Press, 2001.
- BOBBIO, Norberto. **Dicionário de política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, v. 1, 1998.
- BOHMAN, James. **Survey article: The coming of age of deliberative democracy**. *Journal of political philosophy*, v. 6, n. 4, p. 400-425, 1998.
- BOHMAN, J. O que é a deliberação pública? Uma abordagem dialógica. In: MARQUES, A. C. S (org. e trad.) **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**. Belo Horizonte: Autêntica, Editora, 2009.
- BOYLE, Harry C. **The pragmatic ends of popular politics**. In: CALHOUN, Craig J. *Habermas and the public sphere*. MIT press, 1992.
- BRANDÃO, Gildo Marçal. **Linhagens do pensamento político brasileiro**. *Dados*, v. 48, n. 2, p. 231-269, 2005.
- CAILÉ, Alain. **Capital social, reconhecimento e dádiva**. In: MARQUES, Ângela; MATOS, Heloiza. *Comunicação e Política: Capital Social, Reconhecimento e deliberação pública*. São Paulo: Summus, 2011.
- CALHOUN, Craig. **Introduction: Habermas and the Public Sphere**. In: CALHOUN, Craig J. *Habermas and the public sphere*. MIT press, 1992.
- CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. **O motivo edênico no imaginário social brasileiro**. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 13, n. 38, p., 1998.

CLARKE, J.; NEWMAN, J. **Publics, Politics and Power: Remaking the Public in Public Services**. London: Sage, 2009.

COHEN, Joshua. **Deliberation and Democratic Legitimacy**. In: BOHMAN, J. e REHG, W. (Org.). *Deliberative Democracy: Essays on Reason and Politics*. Cambridge, MIT Press, 1997.

COOKE, Maeve. Cinco argumentos em favor da democracia deliberativa. In: MARQUES, A. C. S (org. e trad.) **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**. Belo Horizonte: Autêntica, Editora, 2009.

DAHLBERG, Lincoln. **Re-constructing digital democracy: An outline of four 'positions'**. *New media & society*, 2011.

DAHLGREN, Peter. **The Internet, Public Spheres, and Political Communication: Dispersion and Deliberation**. *Political Communication*, 22:147-162, Taylor & Francis Inc, 2005.

DAVERN, M. **Social Networks and Economic Sociology: A Proposed Research Agenda for a More Complete Social Science**. *Journal of Economics and Sociology*, vol.56, n. 3, pp. 287-302, 1997.

DIJK, J. V. **Digital Democracy: Vision and Reality**. In: SNELLEN, I., THAENS, M., van De DONK, W. *Public Administration in the Information Age: Revisited*. Amsterdam: IOS Press. 49-61, 2013.

DRYZEK, John. **Democratization as deliberative capacity building**. *Comparative political studies*, v. 42, n. 11, p. 1379-1402, 2008.

DRYZEK, John. **Legitimidade e economia na democracia deliberativa**. In: COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos. *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. Editora 34, 2004.

ELSTER, Jon. **Reason and rationality**. Princeton University Press, 2008.

FARIA, Cristiano Ferri Soares. **O parlamento aberto na era da internet: pode o povo colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?** Centro de Documentação e Informação, Edições Câmara, 2012.

FIALHO, F. M. As múltiplas definições de capital social. *BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, n. 65, p. 71-87, 2008.

FONSECA JÚNIOR, W. **Análise de conteúdo**. In: DUARTE, J.; BARROS, A. (orgs). *Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação*. São Paulo: Atlas, 2009.

FREDERICKS, Carrie. **Constitutional Amendments: Beyond the Bill of Rights. Amendment XIV: Due Process**. Greenhaven Publishing, 2009.



FUNG, Archon. **Receitas para esferas públicas**: oito desenhos institucionais e suas consequências. In: COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos. Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. Editora 34, 2004.

GOMES, W. Esfera pública política e media II. In: RUBIM, A.; BENTZ, I.; PINTO, M. (ed.). **Práticas discursivas na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Unisinos, p. 203-231, 1999.

HABERMAS, Jürgen. **Further Reflections on the Public Sphere**. In: CALHOUN, Craig J. Habermas and the public sphere. MIT press, 1992.

HABERMAS, J.: **Consciência moral e agir comunicativo**, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, J. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. v. 2 Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, Jürgen. **Três modelos normativos de democracia**. Lua nova, v. 36, p. 39-53, 1995.

HALE, M.; MUSSO, J.; WEARE, C. **Developing digital democracy**: evidence from Californian municipal web pages. In: N. HAGUE, Barry; D. LOADER, Brian. Digital Democracy: Discourse and Decision Making in the Information Age. New York: Routledge, 2005.

HALL, Stuart. **Representation**: Cultural representations and signifying practices. Vol. 2. Sage, 1997.

HALLIN, Daniel C.; MANCINI, Paolo. **Comparing media systems**. Three Models of Media and Politics. Cambridge, 2004.

HAY, Jeff. **Constitutional Amendments**: Beyond the Bill of Rights. Amendment XIV: Citizenship for All. Greenhaven Publishing, 2009.

IANNI, Octavio. **Tendências do pensamento brasileiro**. Tempo social, v. 12, n. 2, p. 55-74, 2000.

JENSEN, J. L. **Public Spheres on the Internet**: Anarchic or Government-Sponsored – A Comparison. In: Scandinavian Political Studies, v. 26, n. 4, 2003.

JUDSON, Karen. **The United States Constitution**: Its History, Bill of Rights, and Amendments. Enslow Publishers, 2012.

KELLNER, Douglas. **Habermas, the public sphere, and democracy**. In: Re-Imagining Public Space. Palgrave Macmillan US, 2014. p. 19-43.

KELLY, J.; FISHER, D.; SMITH, M. Friends, Foes, and Fringe: Norms and Structure in Political Discussion Networks. In: DAVIES, Todd; GANGADHARAM, Seeta Peña

(Orgs.). *Online Deliberation: Design, Research, and Practice*. Stanford: CSLI Publications, p. 83-94, 2009.

KIES, Raphael; JANSEN, Davy. **Online Forums and Deliberative Democracy: Hypotheses, Variables, and Methodologies**. In: International Conference on Empirical approaches to deliberative politics. p. 22-23, 2004.

LEYS, Ruth. **The turn to affect: A critique**. *Critical Inquiry*, v. 37, n. 3, p. 434-472, 2011.

LIN, Nan. **Social Capital: A Theory of Social Structure and Action**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

MAIA, Rousiley C. M. **A deliberação nos media: apontamentos conceituais**. *Comunicação & Sociedade, São Bernardo do Campo, PósCom-Metodista*, 2008.

MAIA, R. C. M., REZENDE, T. A. S., **Respect and Disrespect in Deliberation Across the Networked Media Environment: Examining Multiple Paths of Political Talk**. *J Comput-Mediat Comm*, 21: 121–139, 2016.

MAIA, R. C. M. ; ROSSINI, P. G. C. ; OIVEIRA, V. V. ; OLIVEIRA, A. G. . **Sobre a importância de se examinar diferentes ambientes online em estudos de Deliberação a partir de uma abordagem sistêmica**. *Opinião Pública (UNICAMP. Impresso)*, v. 21, p. 490-513, 2015.

MARQUES, Ângela; MATOS, Heloiza. **Comunicação e Política: Capital, Social, Reconhecimento e deliberação pública**. São Paulo: Summus, 2011.

MASSUMI, B. **Parables for the Virtual**. *Movement, Affect, Sensation*. Durham, NC: Duke University Press, 2002.

McLAUGHLIN, Andrew. **A Constitutional History of the United States**. Simon Publications: Safety Harbor, 2001, v. 1.

MENDONÇA, R.; PEREIRA, M. A. **Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o VotenaWeb**. Congresso Latino Americano de Opinião Pública – Wapor, 4, Belo Horizonte, BH, 2011.

MITOZO, Isabele Batista; MASSUCHIN, Michele Goulart; CARVALHO, FC de. **Características do debate político-eleitoral no Facebook: Os comentários do público em posts jornalísticos nas eleições presidenciais de 2014**. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM COMUNICAÇÃO E POLÍTICA (COMPOLÍTICA), v. 6, p. 1-23, 2015.

MOISÉS, José Alvaro. **Democratização e cultura política de massas no Brasil**. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 26, p. 03-03, 1992.

MONNOYER-SMITH, Laurence. **How e-voting technology challenges traditional concepts of citizenship: an analysis of French voting rituals**. GI-Edition, 2006.

MORRIS, Benjamin. **Christian Life and Character of the Civil Institutions of the United States**. American Vision: Powder Springs, 2007.

MOUFFE, Chantal. **Deliberative democracy or agonistic pluralism**. Social research, p. 745-758, 1999.

NORRIS, P. **Digital Divide: Civic Engagement, Information Poverty, and the Internet Worldwide**. New York: Cambridge University Press, 2001.

NORRIS, P. **Democratic déficit: Critical Citizens Revisited**. New York: Cambridge University Press, 2011.

POLAT, R. K. **The Internet and Political Participation: Exploring the Explanatory Links**. European Journal of Communication. v. 20, n. 4, p. 435–459, 2005.

PRICE, Vicent; CAPPELL, Joseph; NIR, Lilach. **Does Disagreement Contribute to More Deliberative Opinion?** Political Communication, 2002, 95-112.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RIESMAN, David. **A Multidão Solitária**. Editora Perspectiva: São Paulo, 1971.

RECUERO, Raquel. **O capital social em rede: Como as redes sociais na Internet estão gerando novas formas de capital social**. Contemporanea (UFBA. Online), v. 10, p. 597-617, 2012.

REQUEJO COLL, Ferran. **Elitist democracy or liberal democracy**. Schumpeter revisited. Universitat Pompeu Fabra, 1991.

RICHARD, E. Tools of governance. N. HAGUE, Barry; D. LOADER, Brian. **Digital Democracy: Discourse and Decision Making in the Information Age**. New York: Routledge, 2005.

RODRIGUES, José Honório Rodrigues. **Aspirações Nacionais: Interpretação histórico-política**. São Paulo: Editora Fulgor, 1965.

ROTHBERG, Danilo. **Contribuições a uma teoria da democracia digital como suporte à formulação de políticas públicas**. Revista iberoamericana de ciencia tecnología y sociedad, v. 5, n. 14, p. 69-87, 2010.

SAMPAIO, R. C.; BARROS, S. A. R.; MORAIS, R. **Como avaliar a deliberação online?: um mapeamento de critérios relevantes**. Opinião Pública, v. 18, n. 2, p. 470-489, 2012.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; MAIA, Rousiley Celi Moreira; MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. **Participação e deliberação na internet: um estudo de caso do Orçamento Participativo Digital de Belo Horizonte**. Opin. Publica, Campinas, v. 16, n. 2, p. 446-477, Nov. 2010.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; BARROS, Samuel Anderson Rocha. **Deliberação no jornalismo online: um estudo dos comentários do Folha. com**. Intexto, n. 23, p. 164-175, 2010.

- SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisada**. As questões clássicas. São Paulo: Ática, 1994.
- SCHUMPETER, Joseph. **Capitalism, Socialism and Democracy**. Nova Iorque: Harper & Brothers, 2003.
- SEBASTIÃO, Sônia Pedro; ELIAS, Ana Catarina. **O ativismo like**: as redes sociais e a mobilização de causas. *Revista Sociologia e Cultura*, Goiânia, v. 15, n. 1, p. 61-70, jan./jun. 2012.
- SMITH, William; BRASSETT, James. **Deliberation and global governance**: liberal, cosmopolitan, and critical perspectives. *Ethics & International Affairs*, v. 22, n. 1, p. 69-92, 2008.
- SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania**: para uma sociologia política da modernidade periférica. Editora UFMG, 2003.
- SOUSA, José Pedro Galvão de. **Raízes históricas da crise política brasileira**. Petrópolis: Editora Vozes, 1965.
- THRIFT, Nigel. **Intensities of feeling**: towards a spatial politics of affect. *Geografiska Annaler: Series B, Human Geography*, v. 86, n. 1, p. 57-78, 2004.
- VILE, John R. **A companion to the United States Constitution and its amendments**. London: Praeger, 2006.
- VOLTMER, Katrin. **Comparing media systems in new democracies**: East meets South meets West. *Central European Journal of Communication*, v. 1, n. 1, p. 23-40, 2008.
- VOTENAWEB. Site Votenaweb. Disponível em: <<http://www.votenaweb.com.br/sobre>>. Acesso em 22 out. 2015.
- WALKER, Jack L. **A critique of the elitist theory of democracy**. *American Political Science Review*, v. 60, n. 02, p. 285-295, 1966.
- WITSCHGE, T. (2004). **Online deliberation**: Possibilities of the Internet for deliberative democracy. In SHANE, P. (Ed.). *Democracy online: The prospects for political renewal through the Internet*. (pp. 109-122). New York: Routledge.
- YOUNG, I. **Communication and the Other**: Beyond Deliberative Democracy. In: BENHABIB, S. (Ed.). *Democracy and Difference*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

# APÊNDICE

## PORTAL VOTENAWEB

Análise – Projeto de lei na categoria Educação

Projeto de lei – Incluirá o estudo da Constituição como obrigatório no ensino fundamental e médio

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 784 comentários, 767 (97,83%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 17 (2,17%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 784 comentários, 705 (89,92%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 79 (10,08%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 784 comentários, 50 (6,38%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 734 (93,62%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 784 comentários, 50 (6,38%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 734 (93,62%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 784 comentários, 767 (97,83%) não utilizaram nenhuma fonte externa de informação, 17 (2,17%) utilizaram como argumento dados externos, dos quais 6 (0,77%) usaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 11 (1,40%) mencionaram leis e autoridades públicas (variável “d”).

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 784 comentários, 757 (96,56%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 14 (1,79%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 3 (0,38%) foi emitido 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 10 (1,27%) foi postado mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL VOTENAWEB

Análise – Projeto de lei na categoria Educação

Projeto de lei – Criará o programa Escola Sem Partido para proibir os professores de expressarem suas opiniões em sala de aula sobre questões políticas, ideológicas, de gênero, dentre outras.

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 499 comentários, 466 (93,39%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 4 (0,81%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 29 (5,81%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 499 comentários, 270 (54,10%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 229 (45,90%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 499 comentários, 221 (44,29%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 278 (55,71%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 499 comentários, 221 (44,29%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 278 (55,71%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 499 comentários, 472 (94,59%) não utilizaram nenhuma fonte externa de informação, 27 (5,41%) utilizaram como argumento dados externos, dos quais 8 (1,60%) usaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 19 (3,81%) mencionaram leis e autoridades públicas (variável “d”).

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 499 comentários, 325 (65,13%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 30 (6,01%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 15 (3,01%) foi emitido 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 129 (25,85%) foi postado mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL VOTENAWEB

Análise – Projeto de lei na categoria Educação

Projeto de lei – Concederá isenção de Imposto de Renda sobre a remuneração dos professores

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 407 comentários, 402 (98,78%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 5 (1,22%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 407 comentários, 368 (90,42%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 39 (9,58%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 407 comentários, 39 (9,58%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 368 (90,42%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 407 comentários, 39 (9,58%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 368 (90,42%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 407 comentários, 402 (98,78%) não utilizaram nenhuma fonte externa de informação, 5 (1,22%) utilizaram como argumento dados externos, dos quais um (0,24%) usaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 4 (0,98%) mencionaram leis e autoridades públicas (variável “d”).

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 407 comentários, 401 (98,52%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 3 (0,74%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 2 (0,49%) foi emitido 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e um (0,25%) foi postado mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).



## PORTAL VOTENAWEB

Análise – Projeto de lei na categoria Saúde

Projeto de lei – Permitirá a mulher gestante realizar aborto, gratuitamente, em clínicas e hospitais da rede SUS, em até 12 semanas de gestação

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 8653 comentários, 8149 (94,17%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 109 (1,26%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 395 (4,57%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 8653 comentários, 3381 (39,07%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 5272 (60,93%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 8653 comentários, 4177 (48,27%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 4476 (51,73%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 8653 comentários, 4124 (47,66%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 4529 (52,34%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 8653 comentários, 8258 (95,44%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 395 (4,56%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 22 (0,25%) usaram estatísticas, 16 (0,18%) usaram blogs, 303 (3,50%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 54 (0,62%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas, mais especificamente: 27 mencionaram apenas leis, 8 citaram instâncias governamentais, 19 citaram especialistas.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 8653 comentários, 5344 (61,76%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 407 (4,70%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 245 (2,83%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 2657 (30,71%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL VOTENAWEB

### Análise – Projeto de lei na categoria Saúde

Projeto de lei – Criará o Estatuto do Nascituro, para proteger a vida antes mesmo do nascimento, evitando assim o aborto. Obrigará o Estado a pagar pensão para as mulheres que engravidaram vítimas de estupro.

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 1808 comentários, 1658 (91,70%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 72 (3,98%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 78 (4,32%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 1808 comentários, 898 (49,66%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 910 (50,34%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 1808 comentários, 895 (49,50%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 913 (50,50%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 1808 comentários, 892 (49,33%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 916 (50,67%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 1808 comentários, 1732 (95,79%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 76 (4,21%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 2 (0,11%) usaram blogs, 39 (2,15%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 35 (1,94%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 1808 comentários, 1355 (74,94%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 81 (4,49%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 48 (2,65%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 324 (17,92%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL VOTENAWEB

### Análise – Projeto de lei na categoria Saúde

Projeto de lei – Punirá, com prisão de 4 a 8 anos, quem anunciar algum método de cometer o aborto.

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 2196 comentários, 2065 (94,03%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 13 (0,60%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 118 (5,37%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 2196 comentários, 1094 (49,82%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 1102 (50,18%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 2196 comentários, 940 (42,80%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 1256 (57,20%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 2196 comentários, 938 (42,71%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 1258 (57,29%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 2196 comentários, 2078 (94,63%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 118 (5,37%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 2 (0,09%) usaram estatísticas, 97 (4,42%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 19 (0,86%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 2196 comentários, 1295 (58,97%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 89 (4,05%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 64 (2,92%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 748 (34,06%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL VOTENAWEB

### Análise – Projeto de lei na categoria Segurança

Projeto de lei – Aumentará a pena para aquele que fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam causar incêndio

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 2073 comentários, 1976 (95,32%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), um (0,05%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 96 (4,63%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 2073 comentários, 1640 (79,11%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 433 (20,89%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 2073 comentários, 352 (16,98%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 1721 (83,02%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 2073 comentários, 364 (17,56%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 1709 (82,44%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 2073 comentários, 1977 (95,37%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 96 (4,63%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 3 usaram blogs (0,14%), 52 (2,51%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 41 (1,98%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas, mais especificamente: 34 mencionaram apenas leis, 2 citaram instâncias governamentais, 5 citaram organizações.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 2073 comentários, 1864 (89,92%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 46 (2,22%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 30 (1,45%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 133 (6,41%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL VOTENAWEB

Análise – Projeto de lei na categoria Segurança

Projeto de lei – Regulará a posse, o porte e o comércio de armas de fogo e munição no Brasil, e revogará o Estatuto do Desarmamento.

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 5691 comentários, 5505 (96,73%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 3 (0,05%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 183 (3,22%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 5691 comentários, 4363 (76,66%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 1328 (23,34%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 5691 comentários, 1289 (22,65%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 4402 (77,35%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 5691 comentários, 1288 (22,63%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 4403 (77,37%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 5691 comentários, 5508 (96,78%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 183 (3,22%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 15 (0,26%) citaram estatísticas ou institutos de pesquisa, 3 usaram blogs (0,05%), 100 (1,76%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 65 (1,14%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas, mais especificamente: 51 mencionaram apenas leis, um citaram instâncias governamentais, 9 citaram organizações e 2 mencionaram especialistas.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 5691 comentários, 5019 (88,19%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 143 (2,51%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 87 (1,53%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 442 (7,77%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL VOTENAWEB

Análise – Projeto de lei na categoria Segurança

Projeto de lei – Desmilitarizará a Polícia Militar, unificando a segurança pública dos estados em uma só polícia de caráter civil.

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 2351 comentários, 2249 (95,66%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 102 (4,34%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 2351 comentários, 1603 (68,18%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 748 (31,82%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 2351 comentários, 715 (30,41%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 1636 (69,59%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 2351 comentários, 716 (30,45%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 1635 (69,55%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 2351 comentários, 2249 (95,66%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 102 (4,34%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais um citou estatísticas ou institutos de pesquisa (0,05%), 2 usaram blogs (0,09%), 66 (2,80%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 33 (1,40%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas, mais especificamente: 2 citaram especialistas, 30 mencionaram apenas leis, um citou instâncias governamentais.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 2351 comentários, 2001 (85,12%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 73 (3,10%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 54 (2,30%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 223 (9,48%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL VOTENAWEB

Análise – Projeto de lei na categoria Trabalho

Projeto de lei – Regulamentará o chamado Marketing Multinível, quando um produto é vendido em sistema de rede e escala de remuneração

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 859 comentários, 809 (94,18%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 4 (0,47%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 46 (5,35%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 859 comentários, 806 (93,83%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 53 (6,17%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 859 comentários, 30 (3,49%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 829 (96,51%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 859 comentários, 28 (3,26%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 831 (96,74%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 859 comentários, 813 (94,64%), não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 46 (5,36%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 2 (0,24%) usaram blogs, 34 (3,96%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 10 (1,16%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas, mais especificamente: 4 mencionaram apenas leis, 5 citaram livros, e um citou a Bíblia.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 859 comentários, 848 (98,72%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 7 (0,81%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 4 (0,47%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e nenhum comentário foi feito mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL VOTENAWEB

### Análise – Projeto de lei na categoria Trabalho

Projeto de lei – Efetivará os trabalhadores que ingressaram no serviço público sem concurso antes do ano 2010, para evitar demissão imediata de quem já ocupa cargo há mais de 5 anos

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 686 comentários, 621 (90,53%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 4 (0,57%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 61 (8,90%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 686 comentários, 598 (87,18%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 88 (12,82%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 686 comentários, 84 (12,25%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 602 (87,75%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 686 comentários, 84 (12,25%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 602 (87,75%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 686 comentários, 625 (91,10%), não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 61 (8,90%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 3 (0,45%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 58 (8,45%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas, mais especificamente: 49 mencionaram apenas leis, 9 citaram instâncias do governo.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 686 comentários, 646 (94,17%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 14 (2,04%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 8 (1,17%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 18 (2,62%) foram feitos mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).



## PORTAL VOTENAWEB

Análise – Projeto de lei na categoria Trabalho

Projeto de lei – Autorizará o reajuste salarial do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário.

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 657 comentários, 611 (93%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 46 (7%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 657 comentários, 606 (92,24%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 51 (7,76%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 657 comentários, 51 (7,76%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 606 (92,24%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 657 comentários, 51 (7,76%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 606 (92,24%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 657 comentários, 611 (93%), não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 46 (7%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 6 (0,92%) usaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 40 (6,08%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas, mais especificamente: 32 mencionaram apenas leis, 8 citaram instâncias de governo.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 657 comentários, 644 (98,02%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 8 (1,22%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 2 (0,30%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 3 (0,46%) comentários foram feitos mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Educação

Projeto de lei – Do you support increasing taxes for the rich in order to reduce interest rates for student loans?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 89 comentários, 87 (97,75%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 2 (2,25%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 89 comentários, 54 (60,67%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 35 (39,33%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 89 comentários, 35 (39,33%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 54 (60,67%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 89 comentários, 35 (39,33%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 54 (60,67%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 89 comentários, 87 (97,76%) não utilizaram nenhuma fonte externa de informação, 2 (2,24%) utilizaram como argumento dados externos, dos quais um (1,12%) mencionou autoridades públicas e um (1,12%) citou um livro (variável “d”).

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 89 comentários, 82 (92,13%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 4 (4,50%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 2 (2,25%) foi emitido 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e um (1,12%) foi postado mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Educação

Projeto de lei – Do you support Common Core national standards?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 50 comentários, 47 (94%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 3 (6%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 50 comentários, 36 (72%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 14 (28%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 50 comentários, 14 (28%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 36 (72%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 50 comentários, 14 (28%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 36 (72%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 50 comentários, 47 (94%) não utilizaram nenhuma fonte externa de informação, 3 (6%) utilizaram como argumento dados externos, dos quais um mencionou autoridades públicas (variável “d”), um mencionou leis e um utilizou produtos midiáticos (variável “c”).

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 50 comentários, 49 (98%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), um (2%) foi postado 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), nenhum foi emitido 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e nenhum foi postado mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Educação

Projeto de lei – Should illegal immigrants be offered in-state tuition rates at public colleges within their residing state??

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 34 comentários, 34 (100%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e nenhum utilizou como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 34 comentários, 28 (82,35%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 6 (17,65%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 34 comentários, 6 (17,65%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 28 (82,35%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 34 comentários, 6 (17,65%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 28 (82,35%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 34 comentários, nenhum utilizou fonte externa de informação.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 34 comentários, 34 (100%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), nenhum foi postado 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), nenhum foi emitido 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e nenhum foi postado mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Saúde

Projeto de lei – Do you support the Patient Protection and Affordable Care Act (Obamacare)?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 852 comentários, 784 (92,02%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 7 (0,82%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 61 (7,16%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 852 comentários, 338 (39,68%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 514 (60,32%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 852 comentários, 362 (42,48%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 490 (57,52%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 852 comentários, 427 (50,12%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 425 (49,88%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 852 comentários, 791 (92,84%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 61 (7,15%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 17 (2%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 44 (5,16%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas, mais especificamente: 29 mencionaram apenas leis, 3 citaram a Constituição, 11 citaram instâncias governamentais, 2 citaram organizações, e 2 fizeram menção à Bíblia.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 852 comentários, 774 (90,85%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 33 (3,87%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 12 (1,41%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 33 (3,87%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Saúde

Projeto de lei – What is your stance on abortion?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 739 comentários, 565 (76,46%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 87 (11,77%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 87 (11,77%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 304 comentários, 338 (41,14%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 435 (58,86%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 739 comentários, 423 (57,24%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 316 (42,76%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 739 comentários, 413 (55,88%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 326 (44,12%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 739 comentários, 652 (88,23%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 87 (11,77%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 13 (1,76%) utilizaram especialistas (variável “a”), 8 (1,08%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), e 66 (8,93%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 739 comentários, 592 (80,11%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 40 (5,41%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 20 (2,71%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 87 (11,77%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Saúde

Projeto de lei – Do you support the legalization of Marijuana?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 400 comentários, 346 (86,50%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 3 (0,75%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 51 (12,75%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 400 comentários, 133 (33,25%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 267 (66,75%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 400 comentários, 260 (65%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 140 (35%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 400 comentários, 260 (65%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 140 (35%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 400 comentários, 350 (87,50%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 50 (12,50%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 22 (0,55%) utilizaram especialistas (variável “a”), 11 (2,75%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), e 17 (4,25%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 400 comentários, 255 (63,75%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 20 (5%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 11 (2,75%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 114 (28,50%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Segurança

Projeto de lei – Should there be more restrictions on the current process of purchasing a gun??

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 789 comentários, 705 (89,35%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), um (0,13%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 83 (10,52%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 789 comentários, 317 (40,17%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 472 (59,83%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 789 comentários, 448 (56,78%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 341 (43,22%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 789 comentários, 449 (56,91%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 340 (43,09%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 789 comentários, 706 (89,48%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 83 (10,51%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais dois (0,25%) utilizaram estatísticas (variável “a”), 23 (2,92%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 58 (7,35%) fizeram menção a leis e autoridades públicas (variável “d”), mais especificamente: 51 mencionaram apenas leis, 5 citaram instâncias governamentais, 2 citaram organizações ou entidades.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 789 comentários, 660 (83,65%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 47 (5,96%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 28 (3,55%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 54 (6,84%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).



## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Segurança

Projeto de lei – Do you support the death penalty?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 78 comentários, 64 (82,05%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), 6 (7,70%) em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 8 (10,25%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 78 comentários, 63 (80,77%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 15 (19,23%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 78 comentários, 13 (16,66%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 65 (83,34%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 78 comentários, 13 (16,66%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 65 (83,34%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 78 comentários, 70 (89,74%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 8 (10,26%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais um (1,28%) utilizou estatísticas (variável “a”), 2 (2,56%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 5 (6,41%) fizeram menção a leis e autoridades públicas (variável “d”).

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 78 comentários, 73 (93,59%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 4 (5,13%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), um (1,28%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e nenhum foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Segurança

Projeto de lei – Are you in favor of decriminalizing drug use?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 99 comentários, 89 (89,90%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 10 (10,10%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 99 comentários, 57 (57,57%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 42 (42,43%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 99 comentários, 41 (41,41%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 58 (58,59%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 99 comentários, 41 (41,41%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 58 (58,59%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 99 comentários, 89 (89,90%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 10 (10,10%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 5 (5,05%) utilizaram estatísticas (variável “a”), 3 (3,03%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 2 (2,02%) fizeram menção a leis e autoridades públicas (variável “d”).

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 99 comentários, 96 (96,96%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 3 (3,04%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), nenhum foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e nenhum foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Trabalho

Projeto de lei – Should employers be required to pay men and women the same salary for the same job?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 179 comentários, 170 (94,97%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 9 (5,03%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 179 comentários, 99 (55,31%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 80 (44,69%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 179 comentários, 75 (41,90%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 104 (58,10%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 179 comentários, 76 (42,46%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 103 (57,54%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 179 comentários, 170 (94,97%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 9 (5,02%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 3 (1,68%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 6 (3,35%) (variável “d”) fizeram menção a leis e autoridades públicas, mais especificamente: 5 apenas leis, e um citou um livro.

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 179 comentários, 154 (86,03%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 16 (8,94%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 8 (4,47%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e um (0,56%) foi postado mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

Análise – Projeto de lei na categoria Trabalho

Projeto de lei – Should the government raise the federal minimum wage?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 122 comentários, 111 (90,98%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 11 (9,02%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 122 comentários, 68 (55,74%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 54 (44,26%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 122 comentários, 54 (44,26%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 68 (55,74%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 122 comentários, 54 (44,26%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 68 (55,74%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 122 comentários, 111 (90,98%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 11 (9,02%) utilizaram como argumento fontes externas, dos quais 7 (5,73%) utilizaram estatísticas (variável “a”), 2 (1,64%) utilizaram matérias e produtos midiáticos em geral (variável “c”), 2 (1,64%) fizeram menção a leis e autoridades públicas (variável “d”).

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 122 comentários, 116 (95,08%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 5 (4,10%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), um (0,82%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e nenhum foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).

## PORTAL ISIDEWITH

### Análise – Projeto de lei na categoria Trabalho

Projeto de lei – Should the government raise the retirement age for Social Security?

Categoria 1 (Justificativa) – Do total de 97 comentários, 85 (87,63%) justificaram a sua opinião baseando-se em testemunhos e experiências pessoais (variável “a”), nenhum em valores morais ou de cunho religioso (variável “b”), e 12 (12,37%) utilizaram como argumento fontes externas (variável “c”).

Categoria 2 (Reciprocidade) – Do total de 97 comentários, 42 (43,29%) fizeram uso do discurso monológico (variável “a”) enquanto que 55 (56,71%) utilizaram o discurso dialógico (variável “b”).

Categoria 3 (Reflexividade) – Do total de 97 comentários, 55 (56,70%) buscaram contrapor ou incorporar os seus argumentos com o de outros usuários (variável “a”) enquanto que 42 (43,30%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 4 (Respeito) – Do total de 97 comentários, 55 (56,70%) tiveram consideração para com ideias discordantes, buscando um entendimento mútuo (variável “a”), enquanto que 42 (43,30%) não o fizeram (variável “b”).

Categoria 5 (Informação) – Do total de 97 comentários, 85 (87,62%) não utilizaram nenhuma fonte de informação externa, 12 (12,38%) utilizaram como argumento fontes externas, dos um (1,03%) utilizaram estatísticas (variável “a”), 11 (11,35%) fizeram menção a leis e autoridades públicas (variável “d”).

Categoria 6 (Tópico) – Do total de 97 comentários, 86 (88,65%) foram emitidos 1 ou 2 vezes pelo mesmo usuário (variável “a”), 5 (5,15%) foram postados 3 ou 4 vezes pela mesma pessoa (variável “b”), 3 (3,09%) foram emitidos 5 ou 6 vezes pela mesma pessoa (variável “c”), e 3 (3,09%) foram postados mais de 7 vezes pela mesma pessoa (variável “d”).